

COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	4	R\$1.210,00	R\$ 4.840,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:29:02	PRÓPRIA	PRÓPRIA	4	R\$5.000,00	R\$ 20.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 12:21:10	CEB	CEB	4	R\$1.212,00	R\$ 4.848,00	Sim

#### 0039 - PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 80 CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:26:11	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1	R\$463,33	R\$ 463,33	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 10:06:07	DIVERSOS	SOAÇO	1	R\$460,00	R\$ 460,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:29:46	DIVERSOS	SOFERRO	1	R\$463,00	R\$ 463,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	1	R\$460,00	R\$ 460,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:29:03	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1	R\$5.000,00	R\$ 5.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 13:37:16	MGM	MGM	1	R\$463,00	R\$ 463,00	Sim

#### 0040 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:26:47	PRÓPRIO	PRÓPRIO	3	R\$498,33	R\$ 1.494,99	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 10:06:54	DIVERSOS	MERLIN	3	R\$498,00	R\$ 1.494,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:31:03	DIVERSOS	SABARÁ	3	R\$498,00	R\$ 1.494,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	3	R\$490,00	R\$ 1.470,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:29:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3	R\$5.000,00	R\$ 15.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 13:37:45	DECA	DECA	3	R\$498,00	R\$ 1.494,00	Sim

#### 0041 - DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5'', BRANCO, PARA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:27:34	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1	R\$12,33	R\$ 12,33	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 10:07:29	DIVERSOS	AMANCO	1	R\$12,00	R\$ 12,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:31:42	DIVERSOS	PLASTIC	1	R\$12,30	R\$ 12,30	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	1	R\$12,30	R\$ 12,30	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:29:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1	R\$5.000,00	R\$ 5.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 13:39:09	LORENZETI	LORENZETI	1	R\$12,00	R\$ 12,00	Sim

#### 0042 - LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENÇÕES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:28:04	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1	R\$228,33	R\$ 228,33	Sim



J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 10:07:46	DIVERSOS	AMANCO	1	R\$228,00	R\$ 228,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:33:23	DIVERSOS	MERLIN	1	R\$228,00	R\$ 228,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	1	R\$228,00	R\$ 228,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:29:05	PROPRIA	PROPRIA	1	R\$5.000,00	R\$ 5.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 13:40:11	ICASA	ICASA	1	R\$228,00	R\$ 228,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	60 dias
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	11.454.699/0001-86	90 dias
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	19.701.865/0001-03	90 dias
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	46.009.941/0001-97	60 dias
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	60 dias
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	60 dias
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	60 dias



## Lances Enviados

### 0001 - AREIA TIPO LAVADA FINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 08:37:27	273,33 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:41:22	273,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Cancelado - Licitante pediu desistência do item 12/02/2026 10:44:15
09/02/2026 - 09:54:34	271,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	270,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:41	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 10:28:07	270,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:08:47	260,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:11:04	100,00	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Cancelado - Licitante pediu desistência do item 12/02/2026 10:44:15
10/02/2026 - 14:12:41	250,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:15:14	240,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Válido
10/02/2026 - 14:16:21	239,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:16:27	220,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Válido
10/02/2026 - 14:18:01	215,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:19:24	200,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Válido

### 0002 - BRITA PARA CONCRETO N° 0

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 08:39:15	321,67 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:41:48	321,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Cancelado - Licitante pediu desistência do item 12/02/2026 10:44:39
09/02/2026 - 09:55:06	321,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	320,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38



09/02/2026 - 17:28:42	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 10:28:41	320,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:09:05	319,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:12:35	315,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:17:15	314,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:17:15	310,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:17:15	150,00	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Cancelado - Licitante pediu desistência do item 12/02/2026 10:44:39
10/02/2026 - 14:17:15	300,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:18:20	305,00	46.009.941/0001-97 - CCSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38

### 0003 - CIMENTO 50 KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/02/2026 - 08:42:15	65,00 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:42:35	65,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 09:56:03	65,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Cancelado - Licitante pediu desistência do item 12/02/2026 10:43:08
09/02/2026 - 17:00:21	65,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:42	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 10:29:25	60,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:07:24	55,00	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:08:08	54,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:08:34	53,50	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:09:15	52,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:10:26	51,50	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:12:25	62,50	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:14:08	51,00	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:14:58	50,50	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:15:24	40,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Cancelado - Licitante pediu desistência do item 12/02/2026 10:43:08
10/02/2026 - 14:17:01	50,00	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido

### 0004 - TIJOLOS DE 1° 6 FUROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/02/2026 - 08:42:51	1,23 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:43:02	1,23 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Cancelado - Licitante pediu desistência do item 12/02/2026 10:45:01
09/02/2026 - 09:56:56	1,23 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	1,20 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
09/02/2026 - 17:28:43	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 10:30:18	1,20 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:11:24	0,50	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Cancelado - Licitante pediu desistência do item 12/02/2026 10:45:01
10/02/2026 - 14:12:00	1,10	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido



10/02/2026 - 14:15:53 1,10 19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO Válido  
MATERIAIS DE CONSTRUCAO

#### 0005 - TIJOLOS DE 1° 8 FUROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 08:43:19	1,48 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:43:33	1,48 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 09:57:29	1,48 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	1,40 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:43	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 10:30:53	1,40 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:13:31	1,30	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:15:48	1,20	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido



#### 0006 - VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 08:43:42	50,00 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:45:15	50,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 09:58:09	50,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	50,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante pediu desistência do item 12/02/2026 10:42:19
09/02/2026 - 17:28:44	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:16:38	50,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:11:33	20,00	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:11:45	19,02	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante pediu desistência do item 12/02/2026 10:42:19

#### 0007 - VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/02/2026 - 09:39:23	21,00 (proposta)	46.423.434/0001-03 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
06/02/2026 - 08:44:08	21,00 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:45:39	21,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 09:58:46	21,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	21,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:44	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:17:16	21,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:11:36	20,90	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:11:44	7,00	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido

#### 0008 - VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 08:44:34	39,00 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:46:05	39,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido





09/02/2026 - 09:59:10	39,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 11:00:21	39,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Preço inexecutable 12/02/2026 10:41:17
09/02/2026 - 17:28:45	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:17:51	39,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:11:28	0,38	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Preço inexecutable 12/02/2026 10:41:17
12/02/2026 - 11:04:25	33,20	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
	38,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido

**0009 - VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM**

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/02/2026 - 08:45:21	66,33 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:46:43	65,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Cancelado - Licitante pediu desistência do item 12/02/2026 10:45:45
09/02/2026 - 09:59:34	66,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	68,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:46	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:18:24	68,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:09:26	64,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:11:24	63,90	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:11:59	6,00	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Cancelado - Licitante pediu desistência do item 12/02/2026 10:45:45

**0010 - Calha quadrada galvanizada aço corte 40**

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 08:46:04	45,33 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:47:14	45,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Cancelado - Licitante pediu desistência do item 12/02/2026 10:46:31
09/02/2026 - 10:00:00	45,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	45,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:46	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:19:16	45,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:11:21	44,90	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:12:12	15,00	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Cancelado - Licitante pediu desistência do item 12/02/2026 10:46:31
12/02/2026 - 16:32:33	39,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido

**0011 - Perfil de aço 70x35x15 6mt regido na chapa de 12**

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 08:58:55	87,00 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:47:56	87,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:00:30	87,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	87,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:47	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:19:51	87,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido



10/02/2026 - 14:10:14	86,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:12:30	8,00	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido



#### 0012 - Perfil de aço 75x40x15 6mt regido na chapa de 14

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 08:59:31	146,67 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:48:24	146,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:00:57	146,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	145,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:48	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:20:29	146,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:12:40	14,00	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido

#### 0013 - Telha metálica (ferro/zinco) – 1 X 3,00 m 0,43

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:00:06	128,33 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:49:07	128,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:01:24	128,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	128,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:48	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:25:11	128,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:10:19	127,90	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:12:49	12,00	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido

#### 0014 - CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 3MM, TRANSPARENTE, POSSUI PROTEÇÃO UV E ANTI CHAMA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:00:48	187,67 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:49:43	187,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:01:53	187,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	185,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:49	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:28:31	187,60 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:09:17	175,00	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:10:21	174,90	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:11:01	174,00	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:12:57	17,00	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:13:00	170,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38

#### 0015 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



06/02/2026 - 09:01:22	14,33 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:50:14	14,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:03:13	15,25 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	14,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:49	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:29:47	14,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:09:31	13,22	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:10:24	13,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:11:14	12,50	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:13:06	2,00	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido

### 0016 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:01:47	3,27 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:50:33	3,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:05:23	3,27 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	3,20 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:50	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:45:15	3,20 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:10:28	2,90	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38



### 0017 - INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:02:15	10,33 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:51:24	10,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:05:58	10,30 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	10,30 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:50	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:46:16	10,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:10:32	9,90	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:14:01	9,50	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:14:43	9,40	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38

### 0018 - INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:03:39	14,67 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:51:49	14,65 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:06:28	14,65 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	14,60 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:51	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido



10/02/2026 - 11:46:44	14,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:10:37	13,90	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:14:16	13,00	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:14:49	12,90	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38

#### 0019 - TOMADA 10A/250V

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/02/2026 - 09:03:06	16,00 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:52:23	16,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:06:56	16,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	16,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:51	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:47:22	16,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:09:42	15,90	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:11:46	15,21	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:13:08	15,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:14:32	13,52	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido



#### 0020 - TOMADA 20A

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/02/2026 - 09:03:35	22,00 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
05/02/2026 - 09:52:48	22,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:07:17	22,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	22,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:53	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:47:52	22,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:09:35	21,90	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:12:00	21,00	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:13:15	20,90	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:14:41	18,66	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido

#### 0021 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:04:13	1.343,33 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:53:22	1.343,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:08:43	1.340,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	1.340,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:53	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:48:33	1.340,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:09:24	1.330,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38



10/02/2026 - 14:12:18	1.130,00	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:14:29	1.300,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38

#### 0022 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:05:00	40,00 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:53:56	40,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:10:26	40,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	40,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:54	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:49:08	40,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 11:12:30	39,90	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 11:12:30	38,00	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:14:17	37,50	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38

#### 0023 - CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:05:25	2,33 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:54:17	2,30 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:10:53	2,33 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	2,30 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:54	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:49:35	2,30 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:09:08	2,20	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
12/02/2026 - 16:35:38	2,15	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido

#### 0024 - LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:05:56	2,07 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:54:36	2,05 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:11:17	2,07 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	2,05 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:55	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:50:07	2,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:09:02	1,90	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38

#### 0025 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:07:01	110,00 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:55:00	110,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido



09/02/2026 - 10:11:40	110,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	110,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:55	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:50:38	110,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:08:50	109,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:12:56	107,50	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:14:11	107,40	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38

#### 0026 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:07:31	75,67 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:55:17	75,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:12:04	75,65 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	75,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:55	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 12:02:10	75,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:22:51	72,50	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:23:01	65,00	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:23:12	65,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:23:28	64,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:24:25	61,33	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:25:20	60,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:26:54	59,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido



#### 0027 - CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF. 12/2020

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:08:10	356,67 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:55:57	355,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:13:06	356,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	350,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:56	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 12:03:35	356,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:22:58	340,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:23:39	300,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:25:29	350,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido

#### 0028 - CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:08:31	20,00 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido



06/02/2026 - 09:56:13	20,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:13:31	20,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	20,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:57	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:00:10	20,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:23:45	18,50	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:23:26	17,00	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:23:49	14,90	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:25:57	14,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:26:07	13,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido



### 0029 - RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:12:18	21,00 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:56:33	21,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:14:02	21,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	21,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:57	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 12:11:47	21,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:23:13	19,50	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:23:53	18,90	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:23:58	17,50	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:25:43	17,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:26:02	16,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido

### 0030 - RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:13:06	26,00 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:56:57	26,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:14:27	26,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	26,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:58	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 12:12:21	26,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:23:18	22,50	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:24:04	19,50	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:25:51	19,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:26:17	17,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido

### 0031 - ARGAMASSA DE 20 KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



06/02/2026 - 09:16:17	32,67 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:59:36	32,50 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:15:45	32,65 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	32,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:59	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 12:13:59	32,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:23:32	30,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:24:10	27,50	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:24:58	26,15	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:26:31	25,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:29:16	29,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido



### 0032 - CERAMICA PI4 45X45CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:16:52	44,33 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 10:00:08	44,30 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:19:36	44,30 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	44,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:59	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 12:15:33	44,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:23:39	42,50	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:24:28	39,50	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:29:19	38,50	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:29:34	41,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:31:28	38,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Cancelado - 10/02/2026 14:31:34

### 0033 - FORRO DE PVC e=8mm, 20cm x 3,00m

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:17:21	36,67 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 10:00:34	36,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:20:52	36,65 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	36,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:29:00	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 12:16:24	36,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:23:45	34,50	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:24:42	32,50	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:25:20	29,33	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:26:37	29,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido



10/02/2026 - 14:29:32 27,50 11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO Válido

#### 0034 - TINTA LATEX ACRÍLICA 18 L

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:17:53	380,33 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 10:00:58	380,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:23:57	380,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	380,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:29:00	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 12:18:06	380,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:23:51	375,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:24:55	349,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:31:08	370,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido



#### 0035 - MASSA DE 25 KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:19:27	63,00 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 10:01:57	63,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:24:56	63,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	63,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:29:01	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 12:18:25	62,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:23:57	60,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:25:02	55,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:30:51	59,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido

#### 0036 - PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX80CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:22:57	236,67 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 10:04:48	236,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:25:53	236,50 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	230,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:29:01	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 12:19:08	236,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:24:07	220,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:27:00	190,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido

#### 0037 - PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX60CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:23:34	236,67 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido



09/02/2026 - 10:05:11	236,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:27:42	235,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	230,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:29:02	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 12:19:48	236,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:24:12	220,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:27:04	190,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:30:34	225,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido



#### 0038 - JANELAS 1.50X1.00 INCOLOR VIDRO 8 MM COM ALUMINIO, INCLUSO INSTALAÇÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:26:41	1.212,67 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 10:05:39	1.200,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:29:14	1.212,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	1.210,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:29:02	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 12:21:10	1.212,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:24:22	1.100,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:27:15	800,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:28:42	1.150,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido

#### 0039 - PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 80 CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:26:11	463,33 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 10:06:07	460,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:29:46	463,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	460,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:29:03	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 13:37:16	463,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:24:32	425,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:27:31	330,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:28:29	440,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido

#### 0040 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:26:47	498,33 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 10:06:54	498,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:31:03	498,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	490,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:29:04	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido



10/02/2026 - 13:37:45	498,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:24:52	480,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:28:51	448,00	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:27:40	380,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:28:18	450,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:30:16	445,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido

#### 0041 - DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5'', BRANCO, PARA

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:27:34	12,33 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 10:07:29	12,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 09:31:42	12,30 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:01:00	12,30 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:29:04	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 13:39:39	12,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:25:08	10,50	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:28:00	7,50	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:31:57	11,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido

#### 0042 - LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENÇÕES

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:28:04	228,33 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 10:07:46	228,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:33:23	228,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	228,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:29:06	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 13:40:11	228,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:25:15	205,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:28:10	160,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:32:17	220,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido

#### Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0005	10/02/2026 - 16:08:28	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	REAJUSTADA SAO P CONSTRUCAO.pdf
0033	10/02/2026 - 16:21:05	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PROPOSTA_ADEQUADA_btc.pdf
0019	10/02/2026 - 16:22:05	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	PROPOSTA_PRECOS_BASE_FORTE_SAO_PEDRO_%281%29_assinado.pdf
0020	10/02/2026 - 16:22:22	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	PROPOSTA_PRECOS_BASE_FORTE_SAO_PEDRO_%281%29_assinado.pdf
0021	10/02/2026 - 16:22:37	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	PROPOSTA_PRECOS_BASE_FORTE_SAO_PEDRO_%281%29_assinado.pdf
0016	10/02/2026 - 16:40:41	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PROPOSTA_ADEQUADA PE 001_2026 S.P. DOS CRENTES.pdf



0017	10/02/2026 - 16:41:12	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PROPOSTA ADEQUADA PE 001.2026 S.P. DOS CRENTES.pdf
0001	12/02/2026 - 11:29:59	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	REAJUSTADA SAO P. CONSTRUÇÃO EE.pdf
0002	12/02/2026 - 11:32:49	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	HAB. CONSTRUÇÃO.pdf
0003	12/02/2026 - 11:45:42	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PROPOSTA READEQUADA SAO PEDRO.pdf
0006	12/02/2026 - 13:51:13	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	DOCUMENTAÇÃO BASE FORTE SAO PEDRO.pdf
0019	12/02/2026 - 13:51:29	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	DOCUMENTAÇÃO BASE FORTE SAO PEDRO.pdf
0020	12/02/2026 - 13:51:42	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	DOCUMENTAÇÃO BASE FORTE SAO PEDRO.pdf
0021	12/02/2026 - 13:52:03	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	DOCUMENTAÇÃO BASE FORTE SAO PEDRO.pdf
0006	12/02/2026 - 16:03:56	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	HAB E READEQUADA PE JV - SPC.pdf
0006	12/02/2026 - 16:09:57	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	CNDAA.pdf
0006	12/02/2026 - 16:10:21	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	caidd.pdf
0023	12/02/2026 - 17:40:54	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	HABILITAÇÃO PROPOSTA READEQUADA EMC.pdf
0010	12/02/2026 - 17:41:37	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	PROPOSTA READEQUADA EMC.pdf
0009	12/02/2026 - 17:42:03	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	PROPOSTA READEQUADA EMC.pdf
0024	12/02/2026 - 17:42:48	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	PROPOSTA READEQUADA EMC.pdf
0010	12/02/2026 - 17:43:59	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	HABILITAÇÃO PROPOSTA READEQUADA EMC.pdf



## Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
12/02/2026 - 10:44:15	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	Item 0001 - AREIA TIPO LAVADA FINA
Desclassificação: Licitante pediu desistência do item			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0001 - AREIA TIPO LAVADA FINA
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 10:44:39	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	Item 0002 - BRITA PARA CONCRETO N° 0
Desclassificação: Licitante pediu desistência do item			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0002 - BRITA PARA CONCRETO N° 0
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 10:43:08	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	Item 0003 - CIMENTO 50 KG
Desclassificação: Licitante pediu desistência do item			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0003 - CIMENTO 50 KG
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 10:45:01	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	Item 0004 - TIJOLOS DE 1° 8 FUROS
Desclassificação: Licitante pediu desistência do item			
13/02/2026 - 14:19:00	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	Item 0004 - TIJOLOS DE 1° 8 FUROS
Desclassificação: Licitante pediu desistência do item			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0005 - TIJOLOS DE 1° 8 FUROS
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 10:42:19	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0005 - VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM
Desclassificação: Licitante pediu desistência do item			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0006 - VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			



12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0007 - VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 10:41:17	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0008 - VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8MM
Desclassificação: Preço inexequível			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0008 - VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8MM
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0009 - VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 10:45:45	DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	Item 0009 - VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM
Desclassificação: Licitante pediu assistência do item			
12/02/2026 - 10:45:45	DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	Item 0010 - Calha quadrada galvanizada aço corte 40
Desclassificação: Licitante pediu assistência do item			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0010 - Calha quadrada galvanizada aço corte 40
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0011 - Perfil de aço 70x35x15 6mt regido na chapa de 12
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0012 - Perfil de aço 75x40x15 6mt regido na chapa de 14
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0013 - Telha metálica (ferrozinco) - 1 X 3,00 m 0,43
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0014 - CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFÁSICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 3MM, TRANSPARENTE, POSSUI PROTEÇÃO UV E ANTI CHAMA.
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0015 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16 A
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0016 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0017 - INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0018 - INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0019 - TOMADA 10A/250V
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0020 - TOMADA 20A
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0021 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0022 - TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0023 - CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0024 - LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0025 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			



12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0026 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0027 - CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE 19 L), CIRCULAR EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0028 - CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0029 - RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0030 - RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0031 - ARGAMASSA DE 20 KG
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0032 - CERAMICA P14 45X45CM
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0033 - FORRO DE PVC e=8mm 20cm x 3,00m
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0034 - TINTA LATEX ACRÍLICA 18 L
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0035 - MASSA DE 25 KG
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0036 - PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX80CM
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0037 - PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX60CM
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0038 - JANELAS 1,50X1,00 INCOLOR VIDRO 8 MM COM ALUMINIO, INCLUSO INSTALAÇÃO
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0039 - PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 80 CM
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0040 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0041 - DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			
12/02/2026 - 16:29:38	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	Item 0042 - LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENÇÕES
Licitante não apresentou os documentos de habilitação			



## Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
13/02/2026 - 14:17:27	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	Item 0004 - TIJOLOS DE 1° 6 FUROS
Erro no sistema			

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
13/02/2026 - 14:46	--	--



## Chat

Data	Apelido	Frase
10/02/2026 - 14:05:29	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/02/2026 - 14:05:45	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/02/2026 - 14:05:45	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10/02/2026 - 14:05:45	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
10/02/2026 - 14:05:45	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:06:20	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:06:20	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:06:20	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:06:20	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:06:20	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.



10/02/2026 - 14:06:20	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:06:20	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:06:20	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:06:20	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:06:20	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:15:56	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:15:56	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:15:56	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:15:56	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:15:56	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:16:05	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:16:05	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:16:05	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:16:05	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:16:05	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:16:05	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:16:20	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:16:20	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:16:20	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:16:20	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:16:29	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:16:32	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:16:41	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:16:44	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:16:50	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:17:50	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:17:53	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:19:02	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:20:20	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:21:24	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:30	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:30	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:30	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:30	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:30	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:30	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:30	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.



10/02/2026 - 14:22:30	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:30	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:30	Sistema	O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:30	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:30	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:30	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:30	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:32:26	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:32:26	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:32:26	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:32:26	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:32:26	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:32:26	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:32:26	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:32:31	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:32:31	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:32:31	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:32:31	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:32:34	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:32:53	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:33:08	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:33:29	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:33:59	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:34:17	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0001 teve como arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 100,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0002 teve como arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 150,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0003 teve como arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 40,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0004 teve como arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 0,50.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0005 teve como arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 1,20.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0006 teve como arrematante COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME com lance de R\$ 19,02.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0007 teve como arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 7,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0008 teve como arrematante COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME com lance de R\$ 0,38.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0009 teve como arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 6,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0010 teve como arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 15,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0011 teve como arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 8,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0012 teve como arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 14,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0013 teve como arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 12,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0014 teve como arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 17,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0015 teve como arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 2,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0016 teve como arrematante COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME com lance de R\$ 2,90.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0017 teve como arrematante COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME com lance de R\$ 9,40.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0018 teve como arrematante COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME com lance de R\$ 12,90.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0019 teve como arrematante BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 13,52.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0020 teve como arrematante BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 18,96.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0021 teve como arrematante BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.130,00.



10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0022 teve como arrematante COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME com lance de R\$ 37,50.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0023 teve como arrematante COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME com lance de R\$ 2,20.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0024 teve como arrematante COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME com lance de R\$ 1,90.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0025 teve como arrematante COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME com lance de R\$ 107,40.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0026 teve como arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 59,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0027 teve como arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 300,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0028 teve como arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 13,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0029 teve como arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 16,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0030 teve como arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 17,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0031 teve como arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 25,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0032 teve como arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 38,50.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0033 teve como arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 27,50.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0034 teve como arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 349,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0035 teve como arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 55,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0036 teve como arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 190,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0037 teve como arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 190,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0038 teve como arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 800,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0039 teve como arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 330,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0040 teve como arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 390,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0041 teve como arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 7,50.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0042 teve como arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 160,00.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0006. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0007. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0008. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0009. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0010. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0011. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0012. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0013. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0014. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0015. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0016. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0017. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0018. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0019. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0020. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0021. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0022. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0023. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0024. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.



10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0025. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0026. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0027. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0028. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0029. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0030. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0031. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0032. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0033. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0034. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0035. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0036. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0037. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0038. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0039. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0040. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0041. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0042. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 15:53:21	F. J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Documentação Item 0001: Sr. Pregoeiro não temos como manter o preço ofertado neste item, o mesmo foi ofertado no seguinte valor de forma equivocada.
10/02/2026 - 15:53:50	F. J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Documentação Item 0002: Sr. Pregoeiro não temos como manter o preço ofertado neste item, o mesmo foi ofertado no seguinte valor de forma equivocada.
10/02/2026 - 15:54:36	F. J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Documentação Item 0004: Sr. Pregoeiro não temos como manter o preço ofertado neste item, o mesmo foi ofertado no seguinte valor de forma equivocada.
10/02/2026 - 15:55:26	F. J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Documentação Item 0009: Sr. Pregoeiro não temos como manter o preço ofertado neste item, o mesmo foi ofertado no seguinte valor de forma equivocada.
10/02/2026 - 15:55:46	F. J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Documentação Item 0010: Sr. Pregoeiro não temos como manter o preço ofertado neste item, o mesmo foi ofertado no seguinte valor de forma equivocada.
10/02/2026 - 16:08:28	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
10/02/2026 - 16:09:49	F. A. B. A. MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Documentação Item 0003: Agente de Contratação o item cimento estamos renunciando, em virtude do valor de 40 reais não ser possível fornecer, o lance deveria ser de 50 reais, assim estamos renunciando ao cimento em virtude da inexequibilidade da proposta.
10/02/2026 - 16:21:05	Sistema	A proposta readequada do item 0033 foi anexada ao processo.
10/02/2026 - 16:22:05	Sistema	A proposta readequada do item 0019 foi anexada ao processo.
10/02/2026 - 16:22:22	Sistema	A proposta readequada do item 0020 foi anexada ao processo.
10/02/2026 - 16:22:37	Sistema	A proposta readequada do item 0021 foi anexada ao processo.
10/02/2026 - 16:28:15	F. COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Documentação Item 0006: Sr. Pregoeiro não temos como manter o preço ofertado neste item, o mesmo foi ofertado no seguinte valor de forma equivocada.
10/02/2026 - 16:28:41	F. COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Documentação Item 0008: Sr. Pregoeiro não temos como manter o preço ofertado neste item, o mesmo foi ofertado no seguinte valor de forma equivocada.
10/02/2026 - 16:40:41	Sistema	A proposta readequada do item 0016 foi anexada ao processo.
10/02/2026 - 16:41:12	Sistema	A proposta readequada do item 0017 foi anexada ao processo.
10/02/2026 - 18:19:56	Pregoeiro	Vamos retomar a licitação amanhã às 09:30
11/02/2026 - 16:26:34	Pregoeiro	Vamos retomar a licitação amanhã às 10:30
12/02/2026 - 10:40:24	Pregoeiro	Bom dia!!
12/02/2026 - 10:41:17	Sistema	O fornecedor COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 10:41:17	Sistema	Motivo: Preço inexequível
12/02/2026 - 10:41:17	Sistema	O item 0008 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 10:42:19	Sistema	O fornecedor COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 10:42:19	Sistema	Motivo: Licitante pediu desistência do item
12/02/2026 - 10:42:19	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO com lance de R\$ 20,00.
12/02/2026 - 10:43:08	Sistema	O fornecedor A. B. A. MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 10:43:08	Sistema	Motivo: Licitante pediu desistência do item
12/02/2026 - 10:43:08	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO com lance de R\$ 50,00.
12/02/2026 - 10:44:15	Sistema	O fornecedor J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 10:44:15	Sistema	Motivo: Licitante pediu desistência do item
12/02/2026 - 10:44:15	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante A. B. A. MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO com lance de R\$ 200,00.



12/02/2026 - 10:44:39	Sistema	O fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 10:44:39	Sistema	Motivo: Licitante pediu desistência do item
12/02/2026 - 10:44:39	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO com lance de R\$ 300,00.
12/02/2026 - 10:45:01	Sistema	O fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 10:45:01	Sistema	Motivo: Licitante pediu desistência do item
12/02/2026 - 10:45:01	Sistema	O item 0004 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 10:45:45	Sistema	O fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 10:45:45	Sistema	Motivo: Licitante pediu desistência do item
12/02/2026 - 10:45:45	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA com lance de R\$ 63,90.
12/02/2026 - 10:46:31	Sistema	O fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 10:46:31	Sistema	Motivo: Licitante pediu desistência do item
12/02/2026 - 10:46:31	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA com lance de R\$ 44,90.
12/02/2026 - 10:47:13	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 11:13.
12/02/2026 - 10:47:13	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 1,10 para o item 0004 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 12/02/2026 às 11:13.
12/02/2026 - 10:47:29	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 11:13.
12/02/2026 - 10:47:29	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 39,00 para o item 0008 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 12/02/2026 às 11:13.
12/02/2026 - 11:13:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0004.
12/02/2026 - 11:13:40	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 11:33.
12/02/2026 - 11:13:40	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 1,10 para o item 0004 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 12/02/2026 às 11:33.
12/02/2026 - 11:13:52	Sistema	Desempate realizado para o item 0004 tem como vencedor o fornecedor com token 1
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.







12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 16:02:19	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0006. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 16:02:19	Sistema	Motivo: Solicitamos documentos de habilitação
12/02/2026 - 16:03:56	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0006 foi enviado ao processo.
12/02/2026 - 16:09:57	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0006 foi enviado ao processo.
12/02/2026 - 16:10:21	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0006 foi enviado ao processo.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0042 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:25:25	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA.
12/02/2026 - 16:25:25	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA.
12/02/2026 - 16:25:25	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA.
12/02/2026 - 16:25:25	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O fornecedor COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA foi inabilitado no processo.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos de habilitação
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O fornecedor COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante E MENDES VELOSO com lance de R\$ 54,00.



12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O fornecedor COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O item 0010 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O fornecedor COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO com lance de R\$ 3,00.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O fornecedor COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA com lance de R\$ 9,50.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O fornecedor COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA com lance de R\$ 13,00.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O fornecedor COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA com lance de R\$ 38,00.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O fornecedor COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O item 0023 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O fornecedor COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante E MENDES VELOSO com lance de R\$ 2,00.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O fornecedor COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA com lance de R\$ 107,50.
12/02/2026 - 16:30:22	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:30:22	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:30:22	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:30:22	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:30:22	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:30:22	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:30:22	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:30:22	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:30:22	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:30:22	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:30:22	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:31:54	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 16:41.
12/02/2026 - 16:31:54	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 45,00 para o item 0010 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 12/02/2026 às 16:41.
12/02/2026 - 16:32:31	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 16:42.
12/02/2026 - 16:32:31	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 2,30 para o item 0023 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 12/02/2026 às 16:42.
12/02/2026 - 16:47:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 18:46 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 16:47:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 18:46 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 16:47:04	Sistema	Motivo: Solicitamos a proposta readequada e documentos de habilitação
12/02/2026 - 16:48:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 18:48 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 16:48:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 18:48 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 16:48:10	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação
12/02/2026 - 16:49:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 18:49 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 16:49:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 18:49 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 16:49:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 18:49 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 16:49:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 18:49 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 16:49:39	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação
12/02/2026 - 17:28:05	Pregoeiro	Vamos retomar a licitação amanhã as 14h
12/02/2026 - 17:40:54	Sistema	A diligência do item 0023 foi anexada ao processo.
12/02/2026 - 17:41:37	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
12/02/2026 - 17:42:03	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
12/02/2026 - 17:42:48	Sistema	A diligência do item 0024 foi anexada ao processo.







13/02/2026 - 14:11:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi redefinida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi redefinida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:17:20	Sistema	O fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0004.
13/02/2026 - 14:17:27	Sistema	Motivo: Erro no sistema
13/02/2026 - 14:17:27	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO com lance de R\$ 0,50.
13/02/2026 - 14:19:00	Sistema	O fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
13/02/2026 - 14:19:00	Sistema	Motivo: Licitante pediu desistência do item
13/02/2026 - 14:19:00	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO com lance de R\$ 1,10.
13/02/2026 - 14:19:11	Sistema	O fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO teve sua proposta aceita no item 0004.
13/02/2026 - 14:24:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:34
13/02/2026 - 14:35:09	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
13/02/2026 - 14:36:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:46
13/02/2026 - 15:13:31	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0008 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0009 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0010 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0011 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0012 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0013 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0014 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0015 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0016 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0017 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0018 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0019 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0020 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0021 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0022 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0023 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0024 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0025 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0026 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0027 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0028 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0029 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0030 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0031 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0032 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0033 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0034 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0035 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0036 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0037 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0038 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0039 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0040 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O item 0041 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.





*[Handwritten signature]*

SEMAIAS DA SILVA MORAIS

Pregoeiro

ROMULO COSTA Assinado de forma digital por ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065369 COSTA  
65369 ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA

Autoridade Competente

*[Handwritten signature]*  
ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO

Apoio

*[Handwritten signature]*  
JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES

Apoio



# RANKING DO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Pregão Eletrônico - 009/2026



## 0001 - AREIA TIPO LAVADA FINA | R\$ 273,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (Desc/Inab/Rejeitado)	11.454.699/0001-86	R\$ 100,00	59	diversos	AREAL	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 200,00	59	DIVERSOS	in natura (areal)	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 215,00	59	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 260,00	59	jazida	emc	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 273,33	59	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	59	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

## 0002 - BRITA PARA CONCRETO N° 0 | R\$ 321,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (Desc/Inab/Rejeitado)	11.454.699/0001-86	R\$ 150,00	59	DIVERSOS	AREAL	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 300,00	59	in natura	in natura (areal)	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 305,00	59	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 319,00	59	emc	emc	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 321,67	59	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	59	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

## 0003 - CIMENTO 50 KG | R\$ 65,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO (Desc/Inab/Rejeitado)	19.701.865/0001-03	R\$ 40,00	740	sacos	nacional	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 50,00	740	DIVERSOS	VOTORAN	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 50,50	740	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 52,00	740	poty	poty	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 62,50	740	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	740	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

## 0004 - TIJOLOS DE 1° 6 FUROS | R\$ 1,23

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (Desc/Inab/Rejeita do)	11.454.699/0001-86	R\$ 0,50	1.740	DIVERSOS	CEMARAMICA M SUL	ME		Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 1,10	1.740	DIVERSOS	ceramica m sul	ME	1	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	R\$ 1,10	1.740	NATURAL	NATURAL	ME	2	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 1,20	1.740	ceramica abc	ceramica abc	ME		Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 1,23	1.740	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS		Sim



MASTERFER 11.175.931/0001-47 R\$ 5.000,00 1,740 PROPRIA PROPRIA ME Sim  
 COMERCIO DE  
 FERRAGENS LTDA

**0005 - TIJOLOS DE 1° 8 FUROS | R\$ 1,48**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 1.20	9.740	DIVERSOS	m do sul	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 1,30	9.740	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 1.40	9.740	ceramica abc	ceramica abc	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 1.48	9.740	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 1.48	9.740	DIVERSOS	CERAMICA M SUL	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	9.740	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

**0006 - VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM | R\$ 50,00**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 19.02	90	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 20,00	90	DIVERSOS	AÇONORTE	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 50,00	90	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 50,00	90	DIVERSOS	SOFERRO	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 50,00	90	AÇO MARANHÃO	AÇO MARANHÃO	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	90	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

**0007 - VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM | R\$ 21,00**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 7,00	87	diversos	AÇONORTE	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 20,90	87	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
ÁTRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	R\$ 21,00	87	ARCELOR	ARCELOR	EPP/SS	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 21,00	87	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 21,00	87	DIVERSOS	SOFERRO	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 21,00	87	AÇO MARANHÃO	AÇO MARANHÃO	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	87	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

**0008 - VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8MM | R\$ 39,00**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 0,38	95	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 33,20	95	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 38,00	95	AÇO MARANHÃO	AÇO MARANHÃO	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 39,00	95	DIVERSOS	AÇONORTE	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 39,00	95	DIVERSOS	SOFERRO	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	95	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

**0009 - VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM | R\$ 68,33**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------



J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (Desc/Inab/Rejeitado)	11.454.699/0001-86	R\$ 6,00	53	DIVERSOS	AÇONORTE	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 63,90	53	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 64,00	53	AÇO MARANHÃO	AÇO MARANHÃO	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 68,00	53	diversos	SOFERRO	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 68,33	53	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	53	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim



#### 0010 - Calha quadrada galvanizada aço corte 40 | R\$ 45,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (Desc/Inab/Rejeitado)	11.454.699/0001-86	R\$ 15,00	53	DIVERSOS	CALHASNOBRE	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 39,00	53	FERRO NORTE	FERRO NORTE	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 44,90	53	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 45,00	53	DIVERSOS	SOFERRO	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 45,33	53	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	53	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

#### 0011 - Perfil de aço 70x35x15 6mt regido na chapa de 12 | R\$ 87,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 8,00	40	DIVERSOS	AÇONORTE	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 86,90	40	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 87,00	40	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 87,00	40	DIVERSOS	SOFERRO	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 87,00	40	FERRO NORTE	FERRO NORTE	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	40	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

#### 0012 - Perfil de aço 75x40x15 6mt regido na chapa de 14 | R\$ 146,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 14,00	52	DIVERSOS	AÇONORTE	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 145,00	52	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 146,00	52	DIVERSOS	SOFERRO	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 146,00	52	FERRO NORTE	FERRO NORTE	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 146,67	52	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	52	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

#### 0013 - Telha metálica (ferro/zinco) – 1 X 3,00 m 0,43 | R\$ 128,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 12,00	85	DIVERSOS	SOAÇO	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 127,90	85	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 128,00	85	DIVERSOS	SOFERRO	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 128,00	85	FERRO NORTE	FERRO NORTE	ME	Sim



BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 128,33	85	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	85	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

**0014 - CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 3MM, TRANSPARENTE, POSSUÍ PROTEÇÃO UV E ANTI CHAMA. | R\$ 187,67**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 17,00	1	DIVERSOS	TIGRES	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 170,00	1	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 174,00	1	PRÓPRIO	PROPRIO	EPP/SS	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 187,00	1	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 187,60	1	Strahl	Caixa Montada	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	1	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

**0015 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A | R\$ 14,33**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 2,00	8	DIVERSOS	TIGRE	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 12,50	8	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 13,00	8	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 14,00	8	Strahl	DISJUNTOR	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 15,25	8	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	8	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

**0016 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN | R\$ 3,27**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 2,90	270	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 3,00	270	DIVERSOS	TIGRE	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 3,20	270	UNIFLEX	UNIFLEX	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 3,27	270	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 3,27	270	diversos	AMANCO	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	270	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

**0017 - INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA | R\$ 10,33**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 9,40	15	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 9,50	15	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 10,00	15	DIVERSOS	TRAMONTINA	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 10,00	15	AMANCO	AMANCO	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 10,30	15	DIVERSOS	TRAMONTINA	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	15	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

**0018 - INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS | R\$ 14,67**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------



COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 12,90	8	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 13,00	8	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 14,00	8	AMANCO	AMANCO	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 14,65	8	DIVERSOS	TRAMONTINA	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 14,65	8	DIVERSOS	TRAMONTINA	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	8	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim



#### 0019 - TOMADA 10A/250V | R\$ 16,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 13,52	22	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 15,00	22	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 16,00	22	DIVERSOS	TRAMONTINA	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 16,00	22	DIVERSOS	TRAMONTINA	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 16,00	22	AMANCO	AMANCO	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	22	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

#### 0020 - TOMADA 20A | R\$ 22,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 18,96	8	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 20,90	8	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 22,00	8	DIVERSOS	TRAMONTINA	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 22,00	8	DIVERSOS	TRAMONTINA	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 22,00	8	AMANCO	AMANCO	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	8	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

#### 0021 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA | R\$ 1.343,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 1.130,00	1	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 1.300,00	1	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 1.340,00	1	DIVERSOS	TIGRE	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 1.340,00	1	FORTALEZA	FORTALEZA	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 1.343,00	1	DIVERSOS	TIGRE	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	1	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

#### 0022 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA | R\$ 40,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 37,50	32	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 38,00	32	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 40,00	32	DIVERSOS	TIGRE	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 40,00	32	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim



E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 40,00	32	AMANCO	AMANCO	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	32	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

#### 0023 - CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM | R\$ 2,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 2,15	42	AMANCO	AMANCO	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 2,20	42	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 2,30	42	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 2,33	42	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 2,33	42	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	42	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

#### 0024 - LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM | R\$ 2,07

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 1,90	42	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 2,00	42	AMANCO	AMANCO	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 2,05	42	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 2,07	42	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 2,07	42	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	42	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

#### 0025 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM | R\$ 110,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 107,40	32	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 107,50	32	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 110,00	32	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 110,00	32	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 110,00	32	AMANCO	AMANCO	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	32	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

#### 0026 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM | R\$ 75,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 59,00	32	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 60,00	32	AMANCO	AMANCO	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 61,33	32	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 72,50	32	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 75,00	32	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	32	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

#### 0027 - CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020 | R\$ 356,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------



A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 300,00	4	DIVERSOS	AMANCO		
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 340,00	4	NATURAL	NATURAL		
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 350,00	4	METASUL	METASUL		
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 355,00	4	DIVERSOS	AMANCO		
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 356,67	4	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	4	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim



#### 0028 - CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM | R\$ 20,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 13,00	32	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 14,00	32	AMANCO	AMANCO	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 17,00	32	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 18,50	32	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 20,00	32	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	32	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

#### 0029 - RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL | R\$ 21,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 16,00	4	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 17,00	4	AMANCO	AMANCO	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 18,90	4	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 19,50	4	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 21,00	4	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	4	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

#### 0030 - RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL | R\$ 26,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 17,00	4	DIVERSOS	PLASTIC	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 19,00	4	AMANCO	AMANCO	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 22,50	4	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 26,00	4	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 26,00	4	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	4	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

#### 0031 - ARGAMASSA DE 20 KG | R\$ 32,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 25,00	60	DIVERSOS	AXTON	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 26,15	60	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 29,00	60	TOPEX	TOPEX	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 30,00	60	NATURAL	NATURAL	ME	Sim



J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 32,50	60	DIVERSOS	AXTON	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	60	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

### 0032 - CERAMICA PI4 45X45CM | R\$ 44,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 38,50	178	DIVERSOS	NACIONAL	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 39,50	178	DIVERSOS	PALAZZO	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 41,00	178	HOME CENTER	CERAMICA	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 42,50	178	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 44,33	178	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	178	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

### 0033 - FORRO DE PVC e=8mm, 20cm x 3,00m | R\$ 36,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 27,50	320	DIVERSOS	PVCS	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 29,00	320	DIVERSOS	PVC BRANCO	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 29,33	320	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 34,50	320	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 36,00	320	PVC	PVC	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	320	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

### 0034 - TINTA LATEX ACRÍLICA 18 L | R\$ 380,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 349,00	25	DIVERSOS	EUCATEX	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 370,00	25	EUCATEX	EUCATEX	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 375,00	25	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 380,00	25	DIVERSOS	SUVINIL	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 380,33	25	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	25	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

### 0035 - MASSA DE 25 KG | R\$ 63,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 55,00	20	DIVERSOS	EUCATEX	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 59,00	20	CORAL	CORAL	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 60,00	20	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 63,00	20	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 63,00	20	DIVERSOS	ULTRAKOR	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	20	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

### 0036 - PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX80CM | R\$ 236,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------



A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 190,00	2	DIVERSOS	ANGELIM	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 220,00	2	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 236,00	2	DIVERSOS	MADEIRAÇO	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 236,00	2	JACARE	PORTA DE MADEIRA	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 236,67	2	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	2	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim



#### 0037 - PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX60CM | R\$ 236,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 190,00	1	DIVERSOS	ANGELIM	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 220,00	1	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 225,00	1	JACARE	PORTA DE MADEIRA	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 236,00	1	DIVERSOS	MADEIRITE	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 236,67	1	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	1	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim

#### 0038 - JANELAS 1.50X1.00 INCOLOR VIDRO 8 MM COM ALUMINIO, INCLUSO INSTALAÇÃO | R\$ 1.212,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 800,00	4	DIVERSOS	VIDROLAR	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 1.100,00	4	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 1.150,00	4	CEB	CEB	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 1.200,00	4	DIVERSOS	SOAÇO	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 1.212,67	4	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	4	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim

#### 0039 - PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 80 CM | R\$ 463,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 330,00	1	DIVERSOS	SOFERRO	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 425,00	1	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 440,00	1	MGM	MGM	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 460,00	1	DIVERSOS	SOAÇO	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 463,33	1	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	1	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim

#### 0040 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA | R\$ 498,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 380,00	3	DIVERSOS	SABARÁ	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 445,00	3	DECA	DECA	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 448,00	3	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 480,00	3	NATURAL	NATURAL	ME	Sim



J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 498,00	3	DIVERSOS	MERLIN	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	3	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

#### 0041 - DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5'', BRANCO, PARA | R\$ 12,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 7,50	1	DIVERSOS	PLASTIC	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 10,50	1	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 11,00	1	LORENZETI	LORENZETI	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 12,00	1	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 12,33	1	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	1	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

#### 0042 - LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENÇÕES | R\$ 228,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 160,00	1	DIVERSOS	MERLIN	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 205,00	1	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 220,00	1	ICASA	ICASA	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 228,00	1	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 228,33	1	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	1	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim



# RANKING DO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
 Pregão Eletrônico - 009/2026

## 0001 - AREIA TIPO LAVADA FINA | R\$ 273,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (Desc/Inab/Rejeitado)	11.454.699/0001-86	R\$ 100,00	59	diversos	AREAL	ME	
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 200,00	59	DIVERSOS	in natura (areal)	ME	
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 215,00	59	NATURAL	NATURAL	ME	
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 260,00	59	jazida	emc	ME	
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 273,33	59	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	59	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim



## 0002 - BRITA PARA CONCRETO N° 0 | R\$ 321,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (Desc/Inab/Rejeitado)	11.454.699/0001-86	R\$ 150,00	59	DIVERSOS	AREAL	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 300,00	59	in natura	in natura (areal)	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 305,00	59	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 319,00	59	emc	emc	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 321,67	59	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	59	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

## 0003 - CIMENTO 50 KG | R\$ 65,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO (Desc/Inab/Rejeitado)	19.701.865/0001-03	R\$ 40,00	740	sacos	nacional	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 50,00	740	DIVERSOS	VOTORAN	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 50,50	740	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 52,00	740	poty	poty	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 62,50	740	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	740	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

## 0004 - TIJOLOS DE 1° 6 FUROS | R\$ 1,23

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (Desc/Inab/Rejeitado)	11.454.699/0001-86	R\$ 0,50	1.740	DIVERSOS	CEMARAMICA M SUL	ME		Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 1,10	1.740	DIVERSOS	ceramica m sul	ME	1	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	R\$ 1,10	1.740	NATURAL	NATURAL	ME	2	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 1,20	1.740	ceramica abc	ceramica abc	ME		Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 1,23	1.740	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS		Sim



MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA 11.175.931/0001-47 R\$ 5.000,00 1,740 PROPRIA PROPRIA ME Sim

**0005 - TIJOLOS DE 1° 8 FUROS | R\$ 1,48**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 1.20	9.740	DIVERSOS	m do sul	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 1,30	9.740	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 1,40	9.740	ceramica abc	ceramica abc	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 1,48	9.740	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 1,48	9.740	DIVERSOS	CERAMICA M SUL	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	9.740	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

**0006 - VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM | R\$ 50,00**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 19,02	90	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 20,00	90	DIVERSOS	AÇONORTE	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 50,00	90	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 50,00	90	DIVERSOS	SOFERRO	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 50,00	90	AÇO MARANHÃO	AÇO MARANHÃO	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	90	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

**0007 - VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM | R\$ 21,00**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 7,00	87	diversos	AÇONORTE	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 20,90	87	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	R\$ 21,00	87	ARCELOR	ARCELOR	EPP/SS	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 21,00	87	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 21,00	87	DIVERSOS	SOFERRO	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 21,00	87	AÇO MARANHÃO	AÇO MARANHÃO	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	87	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

**0008 - VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8MM | R\$ 39,00**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 0,38	95	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 33,20	95	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 38,00	95	AÇO MARANHÃO	AÇO MARANHÃO	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 39,00	95	DIVERSOS	AÇONORTE	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 39,00	95	DIVERSOS	SOFERRO	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	95	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

**0009 - VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM | R\$ 68,33**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------



J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (Desc/Inab/Rejeitado)	11.454.699/0001-86	R\$ 6,00	53	DIVERSOS	AÇONORTE	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 63,90	53	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 64,00	53	AÇO MARANHÃO	AÇO MARANHÃO	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 68,00	53	diversos	SOFERRO	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 68,33	53	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	53	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim



#### 0010 - Calha quadrada galvanizada aço corte 40 | R\$ 45,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (Desc/Inab/Rejeitado)	11.454.699/0001-86	R\$ 15,00	53	DIVERSOS	CALHASNOBRE	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 39,00	53	FERRO NORTE	FERRO NORTE	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 44,90	53	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 45,00	53	DIVERSOS	SOFERRO	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 45,33	53	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	53	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

#### 0011 - Perfil de aço 70x35x15 6mt regido na chapa de 12 | R\$ 87,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 8,00	40	DIVERSOS	AÇONORTE	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 66,90	40	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 87,00	40	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 87,00	40	DIVERSOS	SOFERRO	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 87,00	40	FERRO NORTE	FERRO NORTE	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	40	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

#### 0012 - Perfil de aço 75x40x15 6mt regido na chapa de 14 | R\$ 146,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 14,00	52	DIVERSOS	AÇONORTE	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 145,00	52	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 146,00	52	DIVERSOS	SOFERRO	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 146,00	52	FERRO NORTE	FERRO NORTE	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 146,67	52	PRÓPRIO	PROPRIO	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	52	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

#### 0013 - Telha metálica (ferro/zinco) – 1 X 3,00 m 0,43 | R\$ 128,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 12,00	85	DIVERSOS	SOAÇO	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 127,90	85	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 128,00	85	DIVERSOS	SOFERRO	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 128,00	85	FERRO NORTE	FERRO NORTE	ME	Sim



BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 128,33	85	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	85	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

**0014 - CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 3MM, TRANSPARENTE, POSSUI PROTEÇÃO UV E ANTI CHAMA. | R\$ 187,67**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 17,00	1	DIVERSOS	TIGRES	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 170,00	1	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 174,00	1	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 187,00	1	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 187,60	1	Strahl	Caixa Montada	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	1	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

**0015 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A | R\$ 14,33**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 2,00	8	DIVERSOS	TIGRE	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 12,50	8	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 13,00	8	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 14,00	8	Strahl	DISJUNTOR	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 15,25	8	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	8	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

**0016 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN | R\$ 3,27**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 2,90	270	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 3,00	270	DIVERSOS	TIGRE	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 3,20	270	UNIFLEX	UNIFLEX	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 3,27	270	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 3,27	270	diversos	AMANCO	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	270	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

**0017 - INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA | R\$ 10,33**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 9,40	15	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 9,50	15	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 10,00	15	DIVERSOS	TRAMONTINA	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 10,00	15	AMANCO	AMANCO	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 10,30	15	DIVERSOS	TRAMONTINA	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	15	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

**0018 - INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS | R\$ 14,67**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------



COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 12,90	8	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 13,00	8	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 14,00	8	AMANCO	AMANCO	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 14,65	8	DIVERSOS	TRAMONTINA	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 14,65	8	DIVERSOS	TRAMONTINA	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	8	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim



#### 0019 - TOMADA 10A/250V | R\$ 16,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 13,52	22	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 15,00	22	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 16,00	22	DIVERSOS	TRAMONTINA	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 16,00	22	DIVERSOS	TRAMONTINA	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 16,00	22	AMANCO	AMANCO	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	22	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

#### 0020 - TOMADA 20A | R\$ 22,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 18,96	8	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 20,90	8	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 22,00	8	DIVERSOS	TRAMONTINA	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 22,00	8	DIVERSOS	TRAMONTINA	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 22,00	8	AMANCO	AMANCO	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	8	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

#### 0021 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA | R\$ 1.343,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 1.130,00	1	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 1.300,00	1	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 1.340,00	1	DIVERSOS	TIGRE	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 1.340,00	1	FORTALEZA	FORTALEZA	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 1.343,00	1	DIVERSOS	TIGRE	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	1	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

#### 0022 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA | R\$ 40,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 37,50	32	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 38,00	32	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 40,00	32	DIVERSOS	TIGRE	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 40,00	32	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim



E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 40,00	32	AMANCO	AMANCO	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	32	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

#### 0023 - CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM | R\$ 2,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 2,15	42	AMANCO	AMANCO	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 2,20	42	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 2,30	42	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 2,33	42	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 2,33	42	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	42	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

#### 0024 - LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM | R\$ 2,07

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 1,90	42	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 2,00	42	AMANCO	AMANCO	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 2,05	42	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 2,07	42	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 2,07	42	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	42	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

#### 0025 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM | R\$ 110,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 107,40	32	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 107,50	32	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 110,00	32	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 110,00	32	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 110,00	32	AMANCO	AMANCO	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	32	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

#### 0026 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM | R\$ 75,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 59,00	32	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 60,00	32	AMANCO	AMANCO	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 61,33	32	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 72,50	32	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 75,00	32	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	32	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

#### 0027 - CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF\_12/2020 | R\$ 356,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------



A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 300,00	4	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 340,00	4	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 350,00	4	METASUL	METASUL	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 355,00	4	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 356,67	4	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	4	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim



#### 0028 - CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM | R\$ 20,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 13,00	32	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 14,00	32	AMANCO	AMANCO	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 17,00	32	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 18,50	32	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 20,00	32	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	32	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

#### 0029 - RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL | R\$ 21,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 16,00	4	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 17,00	4	AMANCO	AMANCO	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 18,90	4	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 19,50	4	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 21,00	4	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	4	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

#### 0030 - RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL | R\$ 26,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 17,00	4	DIVERSOS	PLASTIC	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 19,00	4	AMANCO	AMANCO	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 22,50	4	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 26,00	4	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 26,00	4	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	4	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

#### 0031 - ARGAMASSA DE 20 KG | R\$ 32,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 25,00	60	DIVERSOS	AXTON	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 26,15	60	PRÓPRIO	PROPRIO	EPP/SS	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 29,00	60	TOPEX	TOPEX	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 30,00	60	NATURAL	NATURAL	ME	Sim



J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 32,50	60	DIVERSOS	AXTON	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	60	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

### 0032 - CERAMICA PI4 45X45CM | R\$ 44,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 38,50	178	DIVERSOS	NACIONAL	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 39,50	178	DIVERSOS	PALAZZO	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 41,00	178	HOME CENTER	CERAMICA	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 42,50	178	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 44,33	178	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	178	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

### 0033 - FORRO DE PVC e=8mm, 20cm x 3,00m | R\$ 36,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 27,50	320	DIVERSOS	PVCS	ME	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 29,00	320	DIVERSOS	PVC BRANCO	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 29,33	320	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 34,50	320	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 36,00	320	PVC	PVC	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	320	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

### 0034 - TINTA LATEX ACRÍLICA 18 L | R\$ 380,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 349,00	25	DIVERSOS	EUCATEX	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 370,00	25	EUCATEX	EUCATEX	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 375,00	25	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 380,00	25	DIVERSOS	SUVINIL	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 380,33	25	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	25	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

### 0035 - MASSA DE 25 KG | R\$ 63,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 55,00	20	DIVERSOS	EUCATEX	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 59,00	20	CORAL	CORAL	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 60,00	20	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 63,00	20	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 63,00	20	DIVERSOS	ULTRAKOR	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	20	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

### 0036 - PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX80CM | R\$ 236,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------



A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 190,00	2	DIVERSOS	ANGELIM	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 220,00	2	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 235,00	2	DIVERSOS	MADEIRAÇO	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 236,00	2	JACARE	PORTA DE MADEIRA	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 236,67	2	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	2	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim



#### 0037 - PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX60CM | R\$ 236,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 190,00	1	DIVERSOS	ANGELIM	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 220,00	1	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 225,00	1	JACARE	PORTA DE MADEIRA	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 236,00	1	DIVERSOS	MADEIRITE	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 236,67	1	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	1	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim

#### 0038 - JANELAS 1.50X1.00 INCOLOR VIDRO 8 MM COM ALUMINIO, INCLUSO INSTALAÇÃO | R\$ 1.212,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 800,00	4	DIVERSOS	VIDROLAR	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 1.100,00	4	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 1.150,00	4	CEB	CEB	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 1.200,00	4	DIVERSOS	SOAÇO	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 1.212,67	4	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	4	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim

#### 0039 - PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 80 CM | R\$ 463,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 330,00	1	DIVERSOS	SOFERRO	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 425,00	1	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 440,00	1	MGM	MGM	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 460,00	1	DIVERSOS	SOAÇO	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 463,33	1	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	1	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim

#### 0040 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA | R\$ 498,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 380,00	3	DIVERSOS	SABARÁ	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 445,00	3	DECA	DECA	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 448,00	3	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 480,00	3	NATURAL	NATURAL	ME	Sim



J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 498,00	3	DIVERSOS	MERLIN	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	3	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

**0041 - DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5'', BRANCO, PARA | R\$ 12,33**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 7,50	1	DIVERSOS	PLASTIC	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 10,50	1	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 11,00	1	LORENZETI	LORENZETI	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 12,00	1	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 12,33	1	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	1	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

**0042 - LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENÇÕES | R\$ 228,33**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	R\$ 160,00	1	DIVERSOS	MERLIN	ME	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.009.941/0001-97	R\$ 205,00	1	NATURAL	NATURAL	ME	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	R\$ 220,00	1	ICASA	ICASA	ME	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	R\$ 228,00	1	DIVERSOS	AMANCO	ME	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	R\$ 228,33	1	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R\$ 5.000,00	1	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim



# VENCEDORES DO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
 Pregão Eletrônico - 009/2026



**A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO** | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.701.865/0001-03 - Endereço: Rua Aristeu Nogueira - CEP: 65805000 - UF: MA - Município: Fortaleza dos Nogueiras - Telefone: (99) 98169-6156

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AREIA TIPO LAVADA FINA	DIVERSOS	in natura (areal)	59 M³	R\$ 200,00	R\$ 11.800,00
0002	BRITA PARA CONCRETO Nº 0	in natura	in natura (areal)	59 M³	R\$ 300,00	R\$ 17.700,00
0004	TIJOLOS DE 1º 6 FUIROS	DIVERSOS	ceramical m sul	1.740 UN	R\$ 1,10	R\$ 1.914,00
0005	TIJOLOS DE 1º 8 FUIROS	DIVERSOS	m do sul	9.740 UN	R\$ 1,20	R\$ 11.688,00
0026	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	DIVERSOS	AMANCO	32 M	R\$ 59,00	R\$ 1.888,00
0027	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M, AF_12/2020	DIVERSOS	AMANCO	4 UN	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
0028	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM	DIVERSOS	AMANCO	32 UN	R\$ 13,00	R\$ 416,00
0029	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	DIVERSOS	AMANCO	4 UN	R\$ 16,00	R\$ 64,00
0030	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	DIVERSOS	PLASTIC	4 UN	R\$ 17,00	R\$ 68,00
0031	ARGAMASSA DE 20 KG	DIVERSOS	AXTON	60 UND	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
0034	TINTA LATEX ACRÍLICA 18 L	DIVERSOS	EUCATEX	25 UN	R\$ 349,00	R\$ 8.725,00
0035	MASSA DE 25 KG	DIVERSOS	EUCATEX	20 UN	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
0036	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX80CM	DIVERSOS	ANGELIM	2 UN	R\$ 190,00	R\$ 380,00
0037	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX60CM	DIVERSOS	ANGELIM	1 UN	R\$ 190,00	R\$ 190,00
0038	JANELAS 1.50X1.00 INCOLOR VIDRO 8 MM COM ALUMÍNIO, INCLUSO INSTALAÇÃO	DIVERSOS	VIDROLAR	4 UN	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
0039	PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 80 CM	DIVERSOS	SOFERRO	1 UN	R\$ 330,00	R\$ 330,00
0040	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA	DIVERSOS	SABARÁ	3 UN	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
0041	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA	DIVERSOS	PLASTIC	1 UN	R\$ 7,50	R\$ 7,50
0042	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENÇÕES	DIVERSOS	MERLIN	1 UN	R\$ 160,00	R\$ 160,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 63.470,50</b>	

**BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA** | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 64.316.818/0001-09 - Endereço: AV NEWTON BELLO - CEP: 65919050 - UF: MA - Município: Imperatriz - Telefone: (99) 99112-0639

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8MM	PRÓPRIO	PRÓPRIO	95 UN	R\$ 33,20	R\$ 3.154,00
0017	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	15 UN	R\$ 9,50	R\$ 142,50
0018	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS	PRÓPRIO	PRÓPRIO	8 UN	R\$ 13,00	R\$ 104,00
0019	TOMADA 10A/250V	PRÓPRIO	PRÓPRIO	22 UN	R\$ 13,52	R\$ 297,44
0020	TOMADA 20A	PRÓPRIO	PRÓPRIO	8 UN	R\$ 18,96	R\$ 151,68
0021	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPAS	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1 UN	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00
0022	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	32 M	R\$ 38,00	R\$ 1.216,00
0025	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM	PRÓPRIO	PRÓPRIO	32 M	R\$ 107,50	R\$ 3.440,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 9.635,62</b>	

**E MENDES VELOSO** | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.989.305/0001-46 - Endereço: AV 03 - CEP: 65130000 - UF: MA - Município: Paço do Lumiar - Telefone: (98) 98506-7510

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM	AÇO MARANHÃO	AÇO MARANHÃO	53 UN	R\$ 64,00	R\$ 3.392,00



0010	CALHA QUADRADA GALVANIZADA AÇO CORTE 40	FERRO NORTE	FERRO NORTE	53 M	R\$ 39,00	R\$ 2.067,00
0023	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	AMANCO	AMANCO	42 UN	R\$ 2,15	R\$ 90,30
0024	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	AMANCO	AMANCO	42 UN	R\$ 2,00	R\$ 84,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 5.633,30</b>	

**J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.454.699/0001-86 - Endereço: São Pedro dos Crentes - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 3604-1129**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	CIMENTO 50 KG	DIVERSOS	VOTORAN	740 UN	R\$ 50,00	R\$ 37.000,00
0006	VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM	DIVERSOS	AÇONORTE	90 UN	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
0007	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM	diversos	AÇONORTE	87 UN	R\$ 7,00	R\$ 609,00
0011	PERFIL DE AÇO 76X35X15 6MT REGIDO NA CHAPA DE 12	DIVERSOS	AÇONORTE	40 UN	R\$ 6,00	R\$ 320,00
0012	PERFIL DE AÇO 75X40X15 6MT REGIDO NA CHAPA DE 14	DIVERSOS	AÇONORTE	52 UN	R\$ 14,00	R\$ 728,00
0013	TELHA METÁLICA (FERRO/ZINCO) - 1 X 3,00 M 0,43	DIVERSOS	SOAÇO	85 UN	R\$ 12,00	R\$ 1.020,00
0014	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFÁSICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 3MM, TRANSPARENTE, POSSUI PROTEÇÃO UV E ANTI CHAMA.	DIVERSOS	TIGRES	1 UN	R\$ 17,00	R\$ 17,00
0015	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A	DIVERSOS	TIGRE	8 UN	R\$ 2,00	R\$ 16,00
0016	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN	DIVERSOS	TIGRE	270 M	R\$ 3,00	R\$ 810,00
0032	CERAMICA PI4 45X45CM	DIVERSOS	NACIONAL	178 M	R\$ 38,50	R\$ 6.853,00
0033	FORRO DE PVC E=8MM, 20CM X 3,00M	DIVERSOS	PVCS	320 UN	R\$ 27,50	R\$ 8.800,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 57.973,00</b>	

**Valor Total: R\$ 136.712,42**





A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNPJ: 19.701.865/0001-03  
RUA ARISTEU NOGUEIRA, N:07, Centro. CEP: 65.805-000  
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA  
TEL: (99) 3531-1182



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 -

**CARTA PROPOSTA REAJUSTADA**

Prezados Senhores,

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**  
SESSÃO PÚBLICA: 10/02/2026, ÀS 14h.  
LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES / UF**  
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

<b>NOME DE FANTASIA: MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL: A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO</b>	
<b>CNPJ: 19.701.865/0001-03</b>	
<b>INSC. EST.: 12.430421-4</b>	
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( X ) NÃO( )</b>	
<b>ENDEREÇO: Rua Aristeu Nogueira, nº 07, centro -</b>	
<b>BAIRRO: Centro</b>	<b>CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras - MA</b>
<b>CEP: 65.805-000</b>	<b>E-MAIL: macedoconstrucao16@gmail.com</b>
<b>TELEFONE: 99) 98195-6157</b>	<b>FAX: xxx</b>
<b>CONTATO DA LICITANTE: 99) 98195-6157</b>	<b>TELEFONE: (99) 98195-6157</b>
<b>BANCO DA LICITANTE: Banco do Brasil</b>	<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 8724-6.</b>
<b>Nº DA AGÊNCIA: Agência nº 5734-7</b>	



**A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
CNPJ: 19.701.865/0001-03  
RUA ARISTEU NOGUEIRA, N:07, Centro. CEP: 65.805-000  
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA  
TEL: (99) 3531-1182



**A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento**  
19.701.865/0001-03 - Endereço: Rua Aristeu Nogueira - CEP: 65805000 - UF: MA - Município: Fortaleza dos Nogueiras - Telefone: (99) 98169-6156

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AREIA TIPO LAVADA FINA	DIVERSOS	in natura (areal)	59 M³	RS 200,00	RS 11.800,00
0002	BRITA PARA CONCRETO Nº 0	in natura	in natura (areal)	59 M³	RS 300,00	RS 17.700,00
0004	TIJOLOS DE 1º 6 Furos	DIVERSOS	ceramical m sul	1.740 UN	RS 1,10	RS 1.914,00
0005	TIJOLOS DE 1º 8 Furos	DIVERSOS	m do sul	9.740 UN	RS 1,20	RS 11.688,00
0026	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	DIVERSOS	AMANCO	32 M	RS 59,00	RS 1.888,00
0027	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO=0,3 M, AF_12/2020	DIVERSOS	AMANCO	4 UN	RS 300,00	RS 1.200,00
0028	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM	DIVERSOS	AMANCO	32 UN	RS 13,00	RS 416,00
0029	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	DIVERSOS	AMANCO	4 UN	RS 16,00	RS 64,00
0030	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	DIVERSOS	PLASTIC	4 UN	RS 17,00	RS 68,00
0031	ARGAMASSA DE 20 KG	DIVERSOS	AXTON	60 UNID	RS 25,00	RS 1.500,00
0034	TINTA LATEX ACRILICA 18 L	DIVERSOS	EUCATEX	25 UN	RS 349,00	RS 8.725,00
0035	MASSA DE 25 KG	DIVERSOS	EUCATEX	20 UN	RS 55,00	RS 1.100,00
0036	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX80CM	DIVERSOS	ANGFLIM	2 UN	RS 190,00	RS 380,00
0037	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX60CM	DIVERSOS	ANGFLIM	1 UN	RS 190,00	RS 190,00
0038	JANTEIAS 1,50X1,00 INCOLOR VIDRO 8MM COM ALUMINIO, INCLUSO INSTALAÇÃO	DIVERSOS	VIDROLAR	4 UN	RS 800,00	RS 3.200,00
0039	PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 80 CM	DIVERSOS	SOFFERRO	1 UN	RS 330,00	RS 330,00
0040	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPIADA LOUÇA	DIVERSOS	SABARÁ	3 UN	RS 380,00	RS 1.140,00
0041	DUCHIA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA	DIVERSOS	PLASTIC	1 UN	RS 7,50	RS 7,50
0042	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENÇÕES	DIVERSOS	MERLIN	1 UN	RS 160,00	RS 160,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>RS 63.470,50</b>	

PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

- 1 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 2 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 3 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.



**A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
CNPJ: 19.701.865/0001-03  
RUA ARISTEU NOGUEIRA, N:07, Centro. CEP: 65.805-000  
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA  
TEL: (99) 3531-1182

4 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO SETOR DE COMPRAS NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

**\*Dados do responsável para assinatura do contrato:**

Nome: **Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins;**

RG n° 016520322001-4 SSP/MA

CPF n° 055.026.763-82.



Fortaleza dos Nogueiras - MA, 12 de fevereiro de 2026.

*Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins*

**A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

CNPJ n° 19.701.865/0001-03. I.E. 12.430.421-4

Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins

RG n° 016520322001-4 SSP/MA

CPF n° 055.026.763-82



## PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.:

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA.

### PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: BOLZAN COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

NOME FANTASIA: BASE FORTE

SEDE: AV. NEWTON BELLO, 74, SANTA RITA, IMPERATRIZ- MA.

CNPJ: nº 64.316.818/0001-09

TELEFONE/FAX: (99) 99112-0639

ENDEREÇO ELETRÔNICO: baseforte.grupo@gmail.com

**DADOS BANCÁRIOS: Banco: Sicredi 748, Agência 2004 C/C: 04738-4**

### REPRESENTANTE LEGAL:

REPRESENTANTE: ANDREIA BOLZAN RODRIGUES

CPF: Nº 073.210.437-89

RG: 1396141 SSP/ES

Titular/Empresário.



Nº ITEM	ITEM	UND	QUANT	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL	MARCA
19	TOMADA 10A/250V	UND	22	R\$ 13,52	R\$ 297,44	PLUZIE
20	TOMADA 20A	UND	8	R\$ 18,96	R\$ 151,68	TRAMONTINA
21	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS COM TAMPA	UND	1	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00	FORTLEVE
08	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8mm	UND	95	R\$ 33,20	R\$ 3.154,00	AÇO BOM PREÇO
17	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA	UND	15	R\$ 9,50	R\$ 142,50	TRAMON TINA
18	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS	UND	8	R\$ 13,00	R\$ 104,00	TRAMON TINA
22	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE AGUA	MT	32	R\$ 38,00	R\$ 1.216,00	FORTLEV E
25	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100MM	MT	32	R\$ 107,50	R\$ 3.440,00	FORTELE VE



A base certa para sua obra



VALOR TOTAL

**R\$ 9.635,62 (NOVE MIL SEICENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)**

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Memorial Descritivo.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

IMPERATRIZ, MA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA:64316818000109  
Assinado de forma digital por BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA:64316818000109  
Dados: 2026.02.12 11:12:35 -03'00'

**BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA**

**CNPJ: 64.316.818/0001-09**

**ANDREIA BOLZAN RODRIGUES**

**CPF: 073.210.437-89**

**Empresário/Sócio Administrador**



**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE PREÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2026.

Ao

Município de São Pedro Dos Crentes -MA.

Assunto: Proposta de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2026

A empresa **E MENDES VELOSO**, inscrita no CNPJ nº 50.989.305/0001-46, sediada na Rua Três, número 12, Quadra 04 – Loteamento Araguaia, CEP: 65.130-000 Paço do Lumiar/MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Sr. Elissane Mendes Veloso portadora do RG nº 045974212012-1- SSP-MA e do CPF n: 611.991.623-70.

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO: C6

AGÊNCIA:0001

C/C: 32830529-4

PIX:50.989.305/0001-46

Apresentamos ao Agente Contratação e sua Equipe de Apoio, nossa proposta objetivando o Contratação de empresa para Aquisição de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO SRP 009/2026. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

Paço do lumiar-MA, 12 de fevereiro de 2026

**ELISSANE MENDES** Assinado de forma digital por  
**VELOSO:61199162** ELISSANE MENDES  
370 VELOSO:61199162370  
-Dados: 2026.02.12 17:26:34  
-03'00'

**E MENDES VELOSO**  
**CNPJ: 50.989.305/0001-46**  
Elissane Mendes Veloso  
CPF: 611.991.623-70



**PLANILHA**

Nossa proposta tem preço total de **R\$ 5.633,30 (Cinco mil e seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos)**

Prazo de Pagamento: conforme edital

Prazo de entrega: conforme edital

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2026, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente PREGÃO, bem como as despesas com execução dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
9	VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM	AÇO MARANHÃO	UND	53	R\$ 64,00	R\$ 3.392,00
10	CALHA QUADRADA GALVANIZADA AÇO CORTE 40	FERRO NORTE	M	53	R\$ 39,00	R\$ 2.067,00
23	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	AMANCO	UND	42	R\$ 2,15	R\$ 90,30
24	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	AMANCO	UND	42	R\$ 2,00	R\$ 84,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 5.633,30</b>
<b>(Cinco mil e seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos)</b>						

**ELISSANE MENDES VELOSO:61199162370**  
370

Assinado de forma digital por  
ELISSANE MENDES  
VELOSO:61199162370  
Dados: 2026.02.12 17:26:11  
-03'00'

**E MENDES VELOSO**  
CNPJ: 50.989.305/0001-46  
Elissane Mendes Veloso  
CPF: 611.991.623-70



COMERCIAL JOÃO VICTOR

SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO

J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME

CNPJ CJV: 11.454.639/0001-86 INSC. EST. 1212398432

Av. Canaã nº 126 A – Centro – São Pedro dos Crentes – Cep: 65978-000

Fone: (99) 3604-1129 – Email: isabellavieira032010@hotmail.com



PROPOSTA REAJUSTADA

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.454.699/0001-86 - Endereço: São Pedro dos Crentes - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 3604-1129

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	CIMENTO 50 KG	DIVERSOS	VOTORAN	740 UN	R\$ 50,00	R\$ 37.000,00
0006	VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM	DIVERSOS	AÇONORTE	90 UN	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
0007	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM	diversos	AÇONORTE	87 UN	R\$ 7,00	R\$ 609,00
0011	PERFIL DE AÇO 70X35X15 6MT RIGIDO NA CHAPA DE 12	DIVERSOS	AÇONORTE	40 UN	R\$ 8,00	R\$ 320,00
0012	PERFIL DE AÇO 75X40X15 6MT RIGIDO NA CHAPA DE 14	DIVERSOS	AÇONORTE	52 UN	R\$ 14,00	R\$ 728,00
0013	TELHA METÁLICA (FERRO/ZINCO) – 1 X 3,00 M 0,43	DIVERSOS	SOAÇO	65 UN	R\$ 12,00	R\$ 1.020,00
0014	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFÁSICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 3MM, TRANSPARENTE, POSSUÍ PROTEÇÃO UV E ANTI-CHAMA.	DIVERSOS	TIGRES	1 UN	R\$ 17,00	R\$ 17,00
0015	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A	DIVERSOS	TIGRE	8 UN	R\$ 2,00	R\$ 16,00
0016	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN	DIVERSOS	TIGRE	270M	R\$ 3,00	R\$ 810,00
0032	CERAMICA PI4 45X45CM	DIVERSOS	NACIONAL	178M	R\$ 38,50	R\$ 6.853,00
0033	FORRO DE PVC E=8MM, 20CM X 3,00M	DIVERSOS	PVCS	320 UN	R\$ 27,50	R\$ 8.800,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 57.973,00</b>	

Nome da empresa: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -ME

CNPJ: 11.454.699/0001-86

Endereço: Avenida Canaã, 126 – centro, São Pedro dos Crentes - MA

E-mail: isabellavieira032010@hotmail.com

Nome: Josafan Vieira da Silva

Dados bancários: Agência: 5734-7 Conta Corrente: 5709-6

– J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

São Pedro dos Crentes, 12 de fevereiro de 2025.

Josafan Vieira da Silva  
Representante Legal

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**CNPJ: 19.701.865/0001-03**  
**A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

**ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS**, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial, nascido em 21/03/1994, EMPRESARIA, número do documento 055.026.763-82, residente e domiciliado no(a): RUA ARISTEU NOGUEIRA 07, CENTRO, Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP 65805-000, na qualidade de titular da **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, com sede na RUA ARISTEU NOGUEIRA, Nº 07, CENTRO, CEP 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras - MA, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 19.701.865/0001-03, resolve alterar seu instrumento de inscrição sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 968, III, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, AZULEJO, CERAMICA, BOX PARA BANHEIRO, BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, CAIXAS DE AGUA, CIMENTO, CALHA PARA CONSTRUCAO) 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

**Parágrafo único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso e amianto, azulejo, cerâmica, box para banheiro, bombas de água, bombas hidráulicas, caixas de água, cimento, calha para construção); 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

E exercerá as seguintes atividades:

- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

**CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas constantes no instrumento e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de Fevereiro de 2025

---

**ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS**  
*Empresário Individual*





## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05502676382	ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS

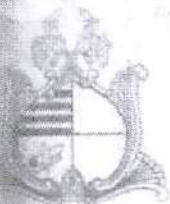
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2025 17:42 SOB N° 20250150751.  
PROTOCOLO: 250150751 DE 04/02/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502020610. CNPJ DA SEDE: 19701865000103.  
NIRE: 21101985409. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2025.  
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

À validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ANA BEATRIZ ARRUDA MACÊDO MARTINS



FILIAÇÃO

RAIMUNDO NONATO COELHO DE MACEDO E  
LUCIDALVA ARRUDA MACEDO

DATA NASCIMENTO 21/03/1994

ORGÃO EXPEDIDOR

SSP/MA

FATOR RH

\*\*

NATURALIDADE

FORT. DOS NOGUEIRAS - MA

OBSERVAÇÃO

DOADOR DE ÓRGÃOS

*Ana Beatriz Arruda Macedo Martins*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CITVA



LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 05502676382

DNI

P-007

VIA-02

REGISTRO GERAL 016520322001-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2021

REGISTRO CIVIL

CASAM. N.0003778 FLS. 057 LIV. 00021 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
MA OF UNC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

069949411171/105/0010

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

708401759965266



MAI813140366

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Fábio Sérgio Viégas Castro'.

FÁBIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,



Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.701.865/0001-03</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>10/02/2014</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R AREISTEU NOGUEIRA</b>		NÚMERO <b>07</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.805-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b>	UF <b>MA</b>

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serv](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 391867/25

**Data da**

10/12/2025 15:15:53

**Inscrição Estadual:** 124304214

**CPF/CNPJ:** 19701865000103

**Razão Social:** A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO

**Endereço:** RUA AREISTEU NOGUEIRA, 7 CEP: 65805000 - CENTRO

**Telefone:** (99)35311182

**Município:** FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/03/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 116507/25

**Data da**

10/12/2025 15:16:27

**Inscrição Estadual:** 124304214

**CPF/CNPJ:** 19701865000103

**Razão Social:** A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO

**Endereço:** RUA AREISTEU NOGUEIRA, 7 CEP: 65805000 - CENTRO

**Telefone:** (99)35311182

**Município:** FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/03/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06080394000111

AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO



## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 00.00.133	Nº da Inscrição 30.00.410	Nº do Alvará 131/2026	Validade 31/12/2026
-----------------------------	------------------------------	--------------------------	------------------------

Contribuinte

Nome: **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

CPF/CNPJ: **19701865000103**

RG/Insc

Nome Fantasia: **MACEDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**

Endereço

Logradouro: **ARISTEU NOGUEIRA** Número: **07**

Complemento: CEP: **65805000**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS** Estado: **MA**

Atividade Principal

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 07:00:00 Até: 12:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00	Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Observações

Detalhamento da Atividade

- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

Validador: **F5DBC3336F65D770**

Data de Abertura: **10/02/2014**

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código

Código do ISS

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

*Kaique dos Santos Marinho*  
Coord. Financeiro e Arrecadação  
Decreto: Nº 017/2025

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS MOQUEIRAS

**PREFEITURA**

Diretoria de

CNPJ: 0608

AVENIDA JO

**ALVARA**

Nº do Cadastro \_\_\_\_\_

**00.00.133**

Contribuinte \_\_\_\_\_

**Nome:**

**A B A**

**CPF/CNPJ:**

**1970**



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
EMPRESA ADMINISTRATIVA

**PREF**

**DEPAR**

**AVENIDA**

**CNPJ: 061**

A pr  
interessada A B A MAC  
necessários, que a pesso  
municípais até a presente  
tributários ou não, constitu



MUNICÍPIO DE  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS

**PRE**

**DEPA**

**AVENIC**

**CNPJ: C**

A |  
interessada A B A MA  
necessários, que a pess  
cofres públicos municí  
recolhimento de débitos



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO**  
CNPJ: **19.701.865/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 23:34:44 do dia 25/01/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/07/2026.

Código de controle da certidão: **EE08.CF62.C4BF.B8D3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.701.865/0001-03**Razão**

A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO

**Social:****Endereço:**RUA AREISTEU NOGUEIRA 07 / CENTRO / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS /  
MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2026 a 15/02/2026**Certificação Número:** 2026011703342146817733

Informação obtida em 29/01/2026 08:49:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 19.701.865/0001-03

Certidão nº: 5966944/2026

Expedição: 29/01/2026, às 08:52:17

Validade: 28/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **19.701.865/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Poder Judiciário do Estado do Maranhão  
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
Certidão Estadual - Primeiro Grau  
Falência, Concordata e Recuperação Judicial



**Data da Emissão:** 29/01/2026  
**Data da Validade:** 29/03/2026  
**Nº do protocolo:** 12600380841  
**Código de Validação:** 405b5816c3

**Nome:** A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
**CNPJ:** 19.701.865/0001-03

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

#### Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão utiliza cookies para controle de navegação no Jurisconsult, os quais são armazenados apenas em caráter temporário para melhorar a experiência do usuário. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com esse monitoramento

Ciente

) 2055-2055  
do Maranhão

**TERMO DE ABERTURA****Livro Diário****Número: 4                      Folha: 1**

Contém este livro 131 folhas numeradas do No. 1 ao 131 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO



Ramo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço .....: RUA AREISTEU NOGUEIRA, , 7

Complemento .....: CEP: 65.805-000

Bairro .....: CENTRO

Município .....: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 19.701.865/0001-03

Inscrição Estadual.....: 124304214

Registro na junta.....: 21101985409 Data registro: 10/02/2014

Inscrição Municipal.....: 3000410

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 01/01/2023

---

ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS  
Empresária  
CPF: 055.026.763-82

---

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO**

Número livro: 0004

C.N.P.J.: 19.701.865/0001-03

Endereço: RUA AREISTEU NOGUEIRA,, 7, CEP: 65.805-000, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>*** ATIVO ***</b>	<b>850.132,91D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>663.386,35D</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>291.498,10D</b>
<b>NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE</b>	<b>21.829,12D</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>21.829,12D</b>
CAIXA	21.829,12D
<b>BANCOS</b>	<b>218.133,07D</b>
<b>CONTAS CORRENTES</b>	<b>218.133,07D</b>
BANCO BRADESCO	159.846,49D
BANCO DO BRASIL	58.080,39D
BANCO DO NORDESTE	206,19D
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>51.535,91D</b>
<b>VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO</b>	<b>51.535,91D</b>
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA EMPRESA SIMPLES	2,20D
BB RENDE FÁCIL	153,28D
BB RF SIMPLES ÁGIL	51.380,43D
<b>CLIENTES</b>	<b>37.351,10D</b>
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>	<b>37.351,10D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>37.351,10D</b>
CLIENTES DIVERSOS	37.351,10D
<b>ESTOQUES</b>	<b>334.537,15D</b>
<b>ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS</b>	<b>334.537,15D</b>
<b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>	<b>334.537,15D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	334.537,15D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>186.746,56D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>186.746,56D</b>
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>209.505,61D</b>
<b>BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>209.505,61D</b>
IMOVEIS EM USO	142.301,49D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3.495,87D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	31.099,52D
EQUIPAMENTOS MAQUINAS	32.608,73D
<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E QUOTAS DE EXAUSTÃO</b>	<b>22.759,05C</b>
DEPRECIACÃO	22.759,05C
<b>*** PASSIVO ***</b>	<b>850.132,91C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>589.812,51C</b>
<b>OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>	<b>589.812,51C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>169.054,32C</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>169.054,32C</b>
FORNECEDORES DIVERSOS	169.054,32C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS</b>	<b>5.387,63C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>4.631,84C</b>
INSS A RECOLHER	4.425,48C
FGTS A RECOLHER	206,36C
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>755,79C</b>
ICMS A RECOLHER	755,79C
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>415.370,56C</b>
<b>FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL</b>	<b>415.370,56C</b>
EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE	271.341,05C
BB GIRO PRONAMP	144.029,51C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>260.320,40C</b>



Continua

Empresa: **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO**

C.N.P.J.: 19.701.865/0001-03

Endereço: RUA AREISTEU NOGUEIRA,, 7, CEP: 65.805-000, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>50.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS</b>	<b>50.000,00C</b>
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	50.000,00C
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>210.320,40C</b>
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>210.320,40C</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>210.320,40C</b>
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	210.320,40C



Importa o presente Balanço de Abertura o total do Ativo e Passivo o valor de 850.132,91 (oitocentos e cinquenta mil cento e trinta e dois reais e noventa e um centavos)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

AN. PATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS  
 Empresária  
 CPF: 055.026.763-82

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
 CPF: 264.657.873-34

Empresa: A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
 C.N.P.J.: 19.701.865/0001-03  
 Endereço: RUA AREISTEU NOGUEIRA,, 7, CEP: 65.805-000, CENTRO,  
 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000  
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Número livro: 0004



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

<b>RECEITA BRUTA</b>		
RECEITA BRUTA	1.595.944,14	<u>1.595.944,14</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(150.842,07)	<u>(150.842,07)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>1.445.102,07</u>
<b>CMV</b>		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(1.177.948,03)	<u>(1.177.948,03)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>267.154,04</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(217.509,30)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
DESPESAS OPERACIONAIS	(217.509,30)	<u>(217.509,30)</u>
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(26.643,83)	<u>(26.643,83)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>23.000,91</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>23.000,91</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>23.000,91</u>

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS  
 Empresária  
 CPF: 055.026.763-82

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
 CPF: 264.657.873-34

Empresa: **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO**  
 CNPJ: 19.701.865/0001-03

Folha: 128  
 Número livro: 0004

Endereço: R ARISTEU NOGUEIRA, Complemento: , N.º: 07, Bairro: CENTRO, Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
 Estado: MA, CEP: 65805000, Telefone: (99) 35311182



### Nota 1 - Contexto Operacional

**A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME** Empresario Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21101985409 personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de Fortaleza dos Nogueiras-MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

**A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário nº "004" da **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME**.

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Disponibilidades

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

### Nota 4 - Patrimônio Líquido

- Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 50.000,00 dividido em 50.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

- Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Empresa: **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO**  
 CNPJ: 19.701.865/0001-03

Folha: 129  
 Número livro: 0004

Endereço: R ARISTEU NOGUEIRA, Complemento: , N.º: 07, Bairro: CENTRO, Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
 Estado: MA, CEP: 65805000, Telefone: (99) 35311182



#### Nota 5 - Eventos subsequentes

##### TRIBUTAÇÃO

**A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME.** Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

##### TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2024, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME** cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

##### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME** É UMA EMPRESA, QUE:

Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2023.

Ana Beatriz Arruda Macedo Martins  
 Empresária  
 Cpf: 055.026.763-82

Edilberto de Araujo Silva  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 00767  
 Cpf: 264.657.873-34

Fim

Empresa: **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO**

Inscrição: 19.701.865/0001-03

Endereço: RUA AREISTEU NOGUEIRA,, 7, CEP: 65.805-000, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

<b>Coefficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	663.386,35 + 0,00	1,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	589.812,51 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	663.386,35	1,12
	Passivo Circulante	589.812,51	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	663.386,35 - 334.537,15	0,56
	Passivo Circulante	589.812,51	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	291.498,10	0,49
	Passivo Circulante	589.812,51	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	850.132,91	1,44
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	589.812,51 + 0,00	



ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS  
Empresária  
CPF: 055.026.763-82

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
CPF: 264.657.873-34

**TERMO DE ENCERRAMENTO****Livro Diário****Número: 4                      Folha: 131**

Contém este livro 131 folhas numeradas do No. 1 ao 131 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.



Nome da Empresa .....: A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Ramo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço .....: RUA AREISTEU NOGUEIRA, , 7

Complemento .....: CEP: 65.805-000

Bairro .....: CENTRO

Município .....: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 19.701.865/0001-03

Inscrição Estadual.....: 124304214

Registro na junta.....: 21101985409 Data registro: 10/02/2014

Inscrição Municipal.....: 3000410

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31/12/2023

---

ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS  
Empresária  
CPF: 055.026.763-82

---

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
CPF: 264.657.873-34



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05502676382	ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/07/2024 15:14 SOB N° 20240872517.  
PROTOCOLO: 240872517 DE 27/06/2024. NIRE: 21101985409.  
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME

**JUCEMA**

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 01/07/2024  
empresafacil.ma.gov.br

Empresa: **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME**

Número livro: 0004

C.N.P.J.: 19.701.865/0001-03

Endereço: RUA AREISTEU NOGUEIRA,, 7, CEP: 65.805-000, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>*** ATIVO ***</b>	<b>850.132,91D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>663.386,35D</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>291.498,10D</b>
<b>NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE</b>	<b>21.829,12D</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>21.829,12D</b>
CAIXA	21.829,12D
<b>BANCOS</b>	<b>218.133,07D</b>
<b>CONTAS CORRENTES</b>	<b>218.133,07D</b>
BANCO BRADESCO	159.846,49D
BANCO DO BRASIL	58.080,39D
BANCO DO NORDESTE	206,19D
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>51.535,91D</b>
<b>VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO</b>	<b>51.535,91D</b>
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA EMPRESA SIMPLES	2,20D
BB RENDE FÁCIL	153,28D
BB RF SIMPLES ÁGIL	51.380,43D
<b>CLIENTES</b>	<b>37.351,10D</b>
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>	<b>37.351,10D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>37.351,10D</b>
CLIENTES DIVERSOS	37.351,10D
<b>ESTOQUES</b>	<b>334.537,15D</b>
<b>ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS</b>	<b>334.537,15D</b>
<b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>	<b>334.537,15D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	334.537,15D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>186.746,56D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>186.746,56D</b>
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>209.505,61D</b>
<b>BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>209.505,61D</b>
IMOVEIS EM USO	142.301,49D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3.495,87D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	31.099,52D
EQUIPAMENTOS MAQUINAS	32.608,73D
<b>(-) DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E QUOTAS DE EXAUSTÃO</b>	<b>22.759,05C</b>
DEPRECIACIÓN	22.759,05C
<b>*** PASSIVO ***</b>	<b>850.132,91C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>589.812,51C</b>
<b>OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>	<b>589.812,51C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>169.054,32C</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>169.054,32C</b>
FORNECEDORES DIVERSOS	169.054,32C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS</b>	<b>5.387,63C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>4.631,84C</b>
INSS A RECOLHER	4.425,48C
FGTS A RECOLHER	206,36C
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>755,79C</b>
ICMS A RECOLHER	755,79C
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>415.370,56C</b>
<b>FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL</b>	<b>415.370,56C</b>
EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE	271.341,05C
BB GIRO PRONAMP	144.029,51C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>260.320,40C</b>



Continua

Empresa: **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME**

C.N.P.J.: 19.701.865/0001-03

Endereço: RUA AREISTEU NOGUEIRA,, 7, CEP: 65.805-000, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>50.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS</b>	<b>50.000,00C</b>
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	50.000,00C
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>210.320,40C</b>
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>210.320,40C</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>210.320,40C</b>
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	210.320,40C



Importa o presente Balanço de Abertura o total do Ativo e Passivo o valor de 850.132,91 (oitocentos e cinquenta mil cento e trinta e dois reais e noventa e um centavos)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

ANAPATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS

Emp. Sória

CPF: 055.026.763-82

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

Reg. no CRC - MA sob o No. 007670

CPF: 264.657.873-34

Empresa: **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME**  
 C.N.P.J.: 19.701.865/0001-03  
 Endereço: RUA AREISTEU NOGUEIRA,, 7, CEP: 65.805-000, CENTRO,  
 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000  
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Número livro: 0004

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

<b>RECEITA BRUTA</b>		
RECEITA BRUTA	1.595.944,14	<u>1.595.944,14</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(150.842,07)	<u>(150.842,07)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>1.445.102,07</u>
<b>CMV</b>		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(1.177.948,03)	<u>(1.177.948,03)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>267.154,04</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(217.509,30)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
DESPESAS OPERACIONAIS	(217.509,30)	<u>(217.509,30)</u>
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(26.643,83)	<u>(26.643,83)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>23.000,91</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>23.000,91</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>23.000,91</u>

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS  
 Empresária  
 CPF: 055.026.763-82

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
 CPF: 264.657.873-34





## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05502676382	ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2024 14:55 SOB Nº 20240872100.  
PROTOCOLO: 240872100 DE 01/07/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409306595. CNPJ DA SEDE: 19701865000103.  
NIRE: 21101985409. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2024.  
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**TERMO DE ABERTURA****Livro Diário****Número: 5                      Folha: 1**

Contém este livro 143 folhas numeradas do No. 1 ao 143 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME



Ramo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço .....: RUA AREISTEU NOGUEIRA, 7

Complemento .....: CEP: 65.805-000

Bairro .....: CENTRO

Município .....: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 19.701.865/0001-03

Inscrição Estadual.....: 124304214

Registro na junta.....: 21101985409 Data registro: 10/02/2014

Inscrição Municipal.....: 3000410

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 01/01/2024

---

ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS  
Empresária  
CPF: 055.026.763-82

---

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
CPF: 264.657.873-34

Empresa: A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME

Número livro: 0005

C.N.P.J.: 19.701.865/0001-03

Insc. Junta Comercial: 21101985409 Data: 10/02/2014

Endereço: RUA AREISTEU NOGUEIRA, 7, CEP: 65.805-000, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco encerrado em: 31/12/2024

## BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>*** ATIVO ***</b>	<b>982.715,58D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>795.969,02D</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>456.406,29D</b>
<b>NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE</b>	<b>15.655,15D</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>15.655,15D</b>
CAIXA	15.655,15D
<b>BANCOS</b>	<b>436.873,28D</b>
<b>CONTAS CORRENTES</b>	<b>436.873,28D</b>
BANCO BRADESCO	108.271,56D
BANCO DO BRASIL	328.601,72D
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>3.877,86D</b>
<b>VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO</b>	<b>3.877,86D</b>
APLICAÇÃO BRADESCO	3.076,59D
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA EMPRESA SIMPLES	2,20D
BB RENDE FÁCIL	153,28D
BB RF SIMPLES ÁGIL	645,79D
<b>CLIENTES</b>	<b>84.549,80D</b>
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>	<b>84.549,80D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>84.549,80D</b>
CLIENTES DIVERSOS	84.549,80D
<b>ESTOQUES</b>	<b>255.012,93D</b>
<b>ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS</b>	<b>255.012,93D</b>
<b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>	<b>255.012,93D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	255.012,93D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>186.746,56D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>186.746,56D</b>
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>209.505,61D</b>
<b>BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>209.505,61D</b>
IMOVEIS EM USO	142.301,49D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3.495,87D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	31.099,52D
EQUIPAMENTOS MAQUINAS	32.608,73D
<b>(-) DEPRECIACIONES, AMORTIZACIONES E QUOTAS DE EXAUSTÃO</b>	<b>22.759,05C</b>
DEPRECIACIONES	22.759,05C
<b>*** PASSIVO ***</b>	<b>982.715,58C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>622.433,05C</b>
<b>OBRIGACIONES DE CURTO PRAZO</b>	<b>622.433,05C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>289.907,34C</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>289.907,34C</b>
FORNECEDORES DIVERSOS	289.907,34C
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>332.525,71C</b>
<b>FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL</b>	<b>332.525,71C</b>
OPERAÇÃO CAGIRO CONTRATO Nº 4920606	24.999,94C
EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE	226.158,58C
BB GIRO PRONAMP	66.483,35C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	14.883,84C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>360.282,53C</b>
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>50.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS</b>	<b>50.000,00C</b>
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	50.000,00C



**Empresa:** A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME  
**C.N.P.J.:** 19.701.865/0001-03

Número livro: 0005

**Insc. Junta Comercial:** 21101985409 **Data:** 10/02/2014

**Endereço:** RUA AREISTEU NOGUEIRA, 7, CEP: 65.805-000, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

**Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

**Balanco encerrado em:** 31/12/2024

**BALANÇO PATRIMONIAL**



Descrição	Saldo Atual
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>310.282,53C</b>
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>310.282,53C</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>310.282,53C</b>
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	310.282,53C

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 982.715,58 (novecentos e oitenta e dois mil setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
 ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS  
 Empresária  
 CPF: 055.026.763-82

\_\_\_\_\_  
 EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
 CPF: 264.657.873-34

**Empresa:** A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME  
**C.N.P.J.:** 19.701.865/0001-03  
**Insc. Junta Comercial:** 21101985409 **Data:** 10/02/2014  
**Endereço:** RUA AREISTEU NOGUEIRA, 7, CEP: 65.805-000, CENTRO,  
 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024

Número livro: 0005

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024**

<b>RECEITA BRUTA</b>		
RECEITA BRUTA	2.229.268,81	<u>2.229.268,81</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(205.041,33)	<u>(205.041,33)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>2.024.227,48</u>
<b>CMV</b>		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(1.717.636,03)	<u>(1.717.636,03)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>306.591,45</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(156.960,74)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
DESPESAS OPERACIONAIS	(156.960,74)	<u>(156.960,74)</u>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.543,26	<u>2.543,26</u>
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(52.211,84)	<u>(52.211,84)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>99.962,13</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>99.962,13</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>99.962,13</u>



FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2024

ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS  
 Empresária  
 CPF: 055.026.763-82

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
 CPF: 264.657.873-34



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05502676382	ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2025 20:16 SOB N° 20250195046.  
PROTOCOLO: 250195046 DE 11/02/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502512246. CNPJ DA SEDE: 19701865000103.  
NIRE: 21101985409. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2025.  
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME

C.N.P.J.: 19.701.865/0001-03

Insc. Junta Comercial: 21101985409 Data: 10/02/2014

Endereço: RUA AREISTEU NOGUEIRA, 7, CEP: 65.805-000, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balço encerrado em: 31/12/2024

## BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>*** ATIVO ***</b>	<b>982.715,58D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>795.969,02D</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>456.406,29D</b>
<b>NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE</b>	<b>15.655,15D</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>15.655,15D</b>
CAIXA	15.655,15D
<b>BANCOS</b>	<b>436.873,28D</b>
<b>CONTAS CORRENTES</b>	<b>436.873,28D</b>
BANCO BRADESCO	108.271,56D
BANCO DO BRASIL	328.601,72D
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>3.877,86D</b>
<b>VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO</b>	<b>3.877,86D</b>
APLICAÇÃO BRADESCO	3.076,59D
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA EMPRESA SIMPLES	2,20D
BB RENDE FÁCIL	153,28D
BB RF SIMPLES ÁGIL	645,79D
<b>CLIENTES</b>	<b>84.549,80D</b>
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>	<b>84.549,80D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>84.549,80D</b>
CLIENTES DIVERSOS	84.549,80D
<b>ESTOQUES</b>	<b>255.012,93D</b>
<b>ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS</b>	<b>255.012,93D</b>
<b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>	<b>255.012,93D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	255.012,93D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>186.746,56D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>186.746,56D</b>
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>209.505,61D</b>
<b>BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>209.505,61D</b>
IMOVEIS EM USO	142.301,49D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3.495,87D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	31.099,52D
EQUIPAMENTOS MAQUINAS	32.608,73D
<b>(-) DEPRECIACIONES, AMORTIZACIONES E QUOTAS DE EXAUSTÃO</b>	<b>22.759,05C</b>
DEPRECIACIONES	22.759,05C
<b>*** PASSIVO ***</b>	<b>982.715,58C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>622.433,05C</b>
<b>OBRIGACIONES DE CURTO PRAZO</b>	<b>622.433,05C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>289.907,34C</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>289.907,34C</b>
FORNECEDORES DIVERSOS	289.907,34C
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>332.525,71C</b>
<b>FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL</b>	<b>332.525,71C</b>
OPERAÇÃO CAGIRO CONTRATO Nº 4920606	24.999,94C
EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE	226.158,58C
BB GIRO PRONAMP	66.483,35C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	14.883,84C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>360.282,53C</b>
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>50.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS</b>	<b>50.000,00C</b>
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	50.000,00C



Empresa: **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME**

C.N.P.J.: 19.701.865/0001-03

Insc. Junta Comercial: 21101985409 Data: 10/02/2014

Endereço: RUA AREISTEU NOGUEIRA, 7, CEP: 65.805-000, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balço encerrado em: 31/12/2024

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>310.282,53C</b>
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>310.282,53C</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>310.282,53C</b>
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	310.282,53C

Importa o presente Balço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 982.715,58 (novecentos e oitenta e dois mil setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2024

ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS  
Empresária  
CPF: 055.026.763-82

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
CPF: 264.657.873-34



**Empresa:** A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME  
**C.N.P.J.:** 19.701.865/0001-03  
**Insc. Junta Comercial:** 21101985409 **Data:** 10/02/2014  
**Endereço:** RUA AREISTEU NOGUEIRA, 7, CEP: 65.805-000, CENTRO,  
 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024

Número livro: 0005

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024**

<b>RECEITA BRUTA</b>		
RECEITA BRUTA	2.229.268,81	<u>2.229.268,81</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(205.041,33)	<u>(205.041,33)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>2.024.227,48</u>
<b>CMV</b>		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(1.717.636,03)	<u>(1.717.636,03)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>306.591,45</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(156.960,74)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
DESPESAS OPERACIONAIS	(156.960,74)	<u>(156.960,74)</u>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.543,26	<u>2.543,26</u>
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(52.211,84)	<u>(52.211,84)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>99.962,13</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>99.962,13</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>99.962,13</u>



FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2024

ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS  
 Empresária  
 CPF: 055.026.763-82

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
 CPF: 264.657.873-34

Empresa: **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME**

CNPJ: 19.701.865/0001-03

Número livro:

0005

Insc. Junta Comercial: 21101985409 Data: 10/02/2014

Endereço: R AREISTEU NOGUEIRA, n.º 07, Centro, Cep: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras-MA

Período: 01/01/2024 à 31/12/2024

**Nota 1 - Contexto Operacional**

**A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME** Empresário Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21101985409 personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de Fortaleza dos Nogueiras-MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

**A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário n.º "005" da **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME**.

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Disponibilidades**

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC N.º 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC N.º 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço

**Nota 4 - Patrimônio Líquido****- Divisão do Capital Social**

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 50.000,00 dividido em 50.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

**- Resultado do Exercício**

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Empresa: **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME**  
 CNPJ: 19.701.865/0001-03  
 Insc. Junta Comercial: 21101985409 Data: 10/02/2014  
 Endereço: R AREISTEU NOGUEIRA, n.º 07, Centro, Cep: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras-MA  
 Período: 01/01/2024 à 31/12/2024

Número livro:

**Nota 5 - Eventos subsequentes****TRIBUTAÇÃO**

**A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME.** Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

**TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis da **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2025, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 2, a **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME** cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME É UMA EMPRESA, QUE:**

Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2024.

Ana Beatriz Arruda Macedo Martins  
 Sócia Administradora  
 Cpf: 055.026.763-82

Edilberto de Araujo Silva  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 00767  
 Cpf: 264.657.873-34

Fim

Empresa: **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME**

Inscrição: 19.701.865/0001-03

Endereço: RUA AREISTEU NOGUEIRA, 7, CEP: 65.805-000, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21101985409 Data: 10/02/2014

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
		Rúbrica	
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	795.969,02 + 0,00	1,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	622.433,05 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	795.969,02	1,28
	Passivo Circulante	622.433,05	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	795.969,02 - 255.012,93	0,87
	Passivo Circulante	622.433,05	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	456.406,29	0,73
	Passivo Circulante	622.433,05	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	982.715,58	1,58
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	622.433,05 + 0,00	



ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS  
 Empresária  
 CPF: 055.026.763-82

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
 CPF: 264.657.873-34

**TERMO DE ENCERRAMENTO****Livro Diário****Número: 5                      Folha: 143**

Contém este livro 143 folhas numeradas do No. 1 ao 143 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME

Ramo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço .....: RUA AREISTEU NOGUEIRA, 7

Complemento .....: CEP: 65.805-000

Bairro .....: CENTRO

Município .....: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 19.701.865/0001-03

Inscrição Estadual.....: 124304214

Registro na junta.....: 21101985409 Data registro: 10/02/2014

Inscrição Municipal.....: 3000410



FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31/12/2024

\_\_\_\_\_  
ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS  
Empresária  
CPF: 055.026.763-82

\_\_\_\_\_  
EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
CPF: 264.657.873-34



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05502676382	ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/02/2025 11:12 SOB N° 20250195038.  
PROTOCOLO: 250195038 DE 09/02/2025. NIRE: 21101985409.  
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 11/02/2025  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12502448424 em 11/02/2025, protocolo 250195038. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Número de Registro:	21101985409
CNPJ:	19701865000103
Município:	Fortaleza dos Nogueiras

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05502676382	ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS	
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/02/2025 11:13 SOB Nº 20250195038.  
PROTOCOLO: 250195038 DE 09/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12502448424. NIRE: 21101985409.  
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 11/02/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



**SUPERMERCADO  
RODRIGUES**



**SUPERMERCADO  
RODRIGUES**

**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO DE PRODUTO DE  
CONSTRUÇÃO**



Atestamos para os devidos fins que a empresa: **A B A MACEDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, INSCRITA NO CNPJ : 19.701.865/0001-03, Endereço : AV Aristeu Nogueira, Fortaleza dos Nogueiras-MA, vendeu para esta empresa para sua reforma, tijolos, cimentos, cerâmicas e etc no ano de 2025. Atesto que o fornecimento foi eficaz e satisfatório.

**SAO PEDRO DOS CRENTES-MA 06 DE JANEIRO 2026**

144.746/0001-721  
N. M. JORGE MINIMERCADOS-ME  
R. Nova São, 03-Centro  
JEP 86 987 000  
São Pedro dos Crentes MA

*Nelson Martins Jorge*

**NELSON MARTINS JORGE**  
CPF no 779.796.721-00  
1462465 SSP/MA

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### BOLZAN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ANDREIA BOLZAN RODRIGUES**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, nascido(a) em 13/11/1977, nº do CPF 073.210.437-89, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA, na RUA dos Tucanos, nº 02, Santa Inês, CEP: 65919-415;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **BOLZAN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA** e usará a expressão BASE FORTE como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Newton Bello, nº 74, Santa Rita, Imperatriz - MA, CEP: 65919050.

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 06/01/2026 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANDREIA BOLZAN RODRIGUES	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANDREIA BOLZAN RODRIGUES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### BOLZAN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



#### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz - MA, 06 de janeiro de 2026

\_\_\_\_\_  
ANDREIA BOLZAN RODRIGUES  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BOLZAN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07321043789	ANDREIA BOLZAN RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2026 12:28 SOB N° 21201819209.  
PROTOCOLO: 260011363 DE 07/01/2026.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12600216887. NIRE: 21201819209. COM EFEITOS  
DO REGISTRO EM: 06/01/2026.  
BOLZAN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **BOLZAN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA Newton Bello, 74, Santa Rita, Imperatriz - MA, CEP: 65919-050, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Imperatriz - MA, 06/01/2026

\_\_\_\_\_  
ANDREIA BOLZAN RODRIGUES  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BOLZAN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07321043789	ANDREIA BOLZAN RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2026 12:28 SOB Nº 20260011843.  
PROTOCOLO: 260011843 DE 07/01/2026.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12600216895. NIRE: 21201819209. COM EFEITOS  
DO REGISTRO EM: 06/01/2026.  
BOLZAN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

À validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>64.316.818/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/01/2026</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BASE FORTE</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS  
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**  
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**  
**47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV NEWTON BELLO</b>	NÚMERO <b>74</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.919-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA RITA</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BASEFORTE.GRUPO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9112-0639/ (0000) 0000-0000</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/01/2026</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/01/2026** às **12:52:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 129386014**

**Nome / Razão Social:** BOLZAN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 64.316.818/0001-09

**Endereço:** AVENIDA Newton Bello, 74, Santa Rita, , CEP: 65919050 no município de Imperatriz/

**Atividade Principal:** 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

**Atividade(s) Secundária(s)** 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

**São Luis**, quarta, 07 de janeiro de 2026

Código de Autenticidade: **5HGKNDEV**

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Marcellus Ribeiro Alves**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**



**Nº Certidão:** 022490/26

**Data da**

26/01/2026 14:50:10

**Inscrição Estadual:** 129386014

**CPF/CNPJ:** 64316818000109

**Razão Social:** BOLZAN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Endereço:** AVE NEWTON BELLO, 74 CEP: 65919050 - SANTA RITA

**Telefone:** (99)91120639

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/04/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 007791/26

**Data da**

26/01/2026 14:50:34

**Inscrição Estadual:** 129386014

**CPF/CNPJ:** 64316818000109



**Razão Social:** BOLZAN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Endereço:** AVE NEWTON BELLO, 74 CEP: 65919050 - SANTA RITA

**Telefone:** (99)91120639

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/04/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Nº: 0011718**

**Informações do Contribuinte**

CÓDIGO <b>102376138</b>	NOME DO CONTRIBUINTE <b>BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA</b>	CPF / CNPJ <b>64.316.818/0001-09</b>	
ENDEREÇO <b>AVENIDA NEWTON BELLO</b>	NÚMERO <b>74</b>	COMPLEMENTO	BAIRRO <b>SANTA RITA</b>
NÚMERO CEP <b>65919050</b>	MUNICÍPIO - UF <b>IMPERATRIZ - MA</b>	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

**Informações do Requerente**

Nº DE DOCUMENTO <b>06522410184</b>	NOME DO REQUERENTE <b>BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA</b>	FINALIDADE
OBSERVAÇÕES		



**Data de Emissão: 26/01/2026 Hora de Emissão:**  
**14:51:25**

**Validade: 27/03/2026**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA**  
CNPJ: **64.316.818/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:14 do dia 26/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2026.

Código de controle da certidão: **B6A4.D146.9D31.E7EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 64.316.818/0001-09  
**Razão Social:** BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA  
**Endereço:** AV NEWTON BELLO 74 / SANTA RITA / IMPERATRIZ / MA / 65919-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2026 a 06/03/2026

**Certificação Número:** 2026020516176517842646

Informação obtida em 09/02/2026 16:09:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 64.316.818/0001-09

Certidão n°: 5323944/2026

Expedição: 26/01/2026, às 14:54:45

Validade: 25/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **64.316.818/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 26/01/2026

Nº da certidão: 12600321756

Data de validade: 26/03/2026

Código de Validação: f28e9281c5

**NOME:** BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA

**CNPJ:** 64.316.818/0001-09

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

**BALANÇO DE ABERTURA**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.000,00D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>10.000,00D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>10.000,00D</b>
CAIXA GERAL	10.000,00D
<b>PASSIVO</b>	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>10.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>10.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C



PERATRIZ, 27 de Janeiro de 2026

THAISE LIMA DE  
MORAES DE  
SOUZA:79602150220

Assinado de forma digital por  
THAISE LIMA DE MORAES DE  
SOUZA:79602150220  
Dados: 2026.01.28 14:30:34  
-03'00'

DREIA BOLZAN RODRIGUES

THAISE LIMA DE MORAES DE SOUZA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 014744/O-4T-MA  
CPF: 796.021.502-20

F: 073.210.437-89



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 27 DE JANEIRO DE 2026.**

### **1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e domicílio na cidade de Imperatriz/MA, possui como objeto social: Atividade Principal: 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, Atividades Secundárias: 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos.

### **2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### **3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- 3.1) Direitos e obrigações Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;
- 3.2) Imobilizado Sem imobilizados
- 3.3) Ajuste de avaliação patrimonial A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- 3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
- 3.5) Impostos Federais A empresa está enquadrada no regime tributário do Lucro presumido, e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### **4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa não contraiu empréstimos e financiamentos até o presente.

### **5) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado em meda corrente nacional pelo sócio.

### **6) DEMAIS EVENTOS**

O administrador declara a inexistência de demais fatos ocorridos até o presente momento.

Imperatriz, MA. 27 de janeiro de 2026.

Sócio/Administrador: ANDREIA BOLZAN RODRIGUES CPF: 073.210.437-89

Contador: THAISE LIMA DE M

4T



Documento assinado digitalmente

ANDREIA BOLZAN RODRIGUES

Data: 28/01/2026 17:40:58-0300

Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

1.502-20 CRC/MA: 014744/O-



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: THAISE LIMA DE MORAES DE SOUZA
REGISTRO.....	: PA-014744/O-4 T-MA
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.021.502-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/01/2026 as 15:18:03.

Válido até: 26/04/2026.

Código de Controle: 7437467.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Ricardo Nóbrega  
ENGENHARIA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **64.316.818/0001-09**, situada à Avenida Newton Belo, Número: 74, Bairro: Santa Rita, na cidade de Imperatriz Maranhão. CEP: 65919-050.

Forneceu a esta instituição os seguintes produtos, de forma satisfatória, atendendo plenamente às exigências contratuais e técnicas:

- Objeto/Produtos fornecidos: Tijolo 08 furos 1 qualidade, cimento Poty 50kg, telha colonial, telha plan, telha capote, coluna ¼, coluna 5/16, coluna 3/8, anel de vedação, telha metálica (ferro/zinco) -1x 3,00m 0,43, caixa para medição trifásico em policarbonato com espessura 3mm, eletroduto flexível corrugado reforçado, interruptor embutir 1 teclas, interruptor embutir 2 teclas, tomada 10A/250V, tomada 20A, curva 45 graus pvc soldável dn 25mm, luva de correr pvc soldável dn 25mm, tubo pvc serie normal esgoto predial dn 100mm, curva 45 graus pvc soldável dn 50mm, ralo seco pvc dn 100x 40mm junta soldável, ralo sifonado pvc dn 100x40 junta soldável, argamassa de 20kg, vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça, ducha/chuveiro plástico simples 5" branco, lavatório de louca branca com coluna dimensões.

- Quantidade: Tijolos: 10.000, Cimento: 800, Telhas colonial: 1.000, Telha Plan: 1.000, Telha Capote: 1.000, coluna ¼: 40, coluna 5/16: 50, coluna 3/8: 60, anel de vedação: 20, telha metálica (ferro/zinco) -1x 3,00m 0,43: 85, caixa para medição trifásico em policarbonato com espessura 3mm: 10, eletroduto flexível corrugado reforçado: 270, interruptor embutir 1 teclas: 20, interruptor embutir 2 teclas: 25, tomada 10A/250V: 50, tomada 20A: 50, curva 45 graus pvc soldável dn 25mm: 50, luva de correr pvc soldável dn 25mm: 50, tubo pvc serie normal esgoto predial dn 100mm: 50, curva 45 graus pvc soldável dn 50mm: 30, ralo seco pvc dn 100x 40mm junta soldável: 20, ralo sifonado pvc dn 100x40 junta soldável: 20, argamassa de 20kg: 60, vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça: 5, ducha/chuveiro plástico simples 5" branco: 6, lavatório de louca branca com coluna dimensões: 5.

Declaramos ainda que os serviços/produtos fornecidos foram entregues em conformidade com as especificações exigidas, dentro dos prazos estabelecidos e com qualidade adequada, não havendo qualquer restrição quanto ao desempenho da empresa.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Imperatriz-MA, 04 de fevereiro de 2026

RN ENGENHARIA E  
INCORPORADORA  
LTDA:46803794000

Assinado digitalmente por RN ENGENHARIA  
E INCORPORADORA LTDA:46803794000122  
ND: C=BR, CN=RN ENGENHARIA E  
INCORPORADORA LTDA:46803794000122,  
O=ICP-Brasil, OU=AC SingularID Multipla  
Rezão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.02.04 12:59:41-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0



A base certa para sua obra



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ART 7º

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

Prezados Senhores,

RAZÃO SOCIAL: BOLZAN COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, NOME FANTASIA: BASE FORTE  
SITUADA NA AV. NEWTON BELLO, 74, SANTA RITA, IMPERATRIZ- MA COM NUMERO CNPJ: nº  
64.316.818/0001-09, REPRESENTADA POR ANDREIA BOLZAN RODRIGUES, BRASILEIRA COM  
CPF: Nº 073.210.437-89 E RG: 1396141 SSP/ES, DECLARA:

O cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal/1988, e art. 68, inciso VI,  
da Lei n. 14.133/2021

IMPERATRIZ, MA, 12 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

ANDREIA BOLZAN RODRIGUES

Data: 12/02/2026 12:02:28-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA  
CNPJ: 64.316.818/0001-09  
ANDREIA BOLZAN RODRIGUES  
CPF: 073.210.437-89  
Empresário/Sócio Administrador



A base certa para sua obra

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PROPOSTA ECONOMICA



À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

Prezados Senhores,

RAZÃO SOCIAL: BOLZAN COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, NOME FANTASIA: BASE FORTE  
SITUADA NA AV. NEWTON BELLO, 74, SANTA RITA, IMPERATRIZ- MA COM NUMERO CNPJ: nº  
64.316.818/0001-09, REPRESENTADA POR ANDREIA BOLZAN RODRIGUES, BRASILEIRA COM  
CPF: Nº 073.210.437-89 E RG: 1396141 SSP/ES, DECLARA:

que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do §1º do art. 63 da Lei n. 14.333/2021;

IMPERATRIZ, MA, 12 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDREIA BOLZAN RODRIGUES  
Data: 12/02/2026 12:02:28-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA  
CNPJ: 64.316.818/0001-09  
ANDREIA BOLZAN RODRIGUES  
CPF: 073.210.437-89  
Empresário/Sócio Administrador



A base certa para sua obra

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS



À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

Prezados Senhores,

RAZÃO SOCIAL: BOLZAN COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, NOME FANTASIA: BASE FORTE  
SITUADA NA AV. NEWTON BELLO, 74, SANTA RITA, IMPERATRIZ- MA COM NUMERO CNPJ: nº  
64.316.818/0001-09, REPRESENTADA POR ANDREIA BOLZAN RODRIGUES, BRASILEIRA COM  
CPF: Nº 073.210.437-89 E RG: 1396141 SSP/ES, DECLARA:

O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da  
Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos inciso IV do art. 63 da  
Lei n. 14.133/2021.

IMPERATRIZ, MA, 12 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

ANDREIA BOLZAN RODRIGUES

Data: 12/02/2026 12:02:28-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA  
CNPJ: 64.316.818/0001-09  
ANDREIA BOLZAN RODRIGUES  
CPF: 073.210.437-89  
Empresário/Sócio Administrador



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21101698353</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>JOSAFAN VIEIRA DA SILVA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>JOÃO RODRIGUES DA SILVA</b>		(mãe) <b>RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>29/01/1972</b>	IDENTIDADE (número) <b>1462487</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MA</b>
		CPF (número) <b>475.178.833-72</b>	

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)  
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>AVENIDA CANAA</b>		NÚMERO <b>126</b>	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65.978-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>2591</b>
MUNICIPIO <b>SÃO PEDRO DOS CRENTES</b>			UF <b>MA</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>022</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</b>
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL  
**J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**

LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>AVENIDA CANAA</b>		NÚMERO <b>126</b>	
COMPLEMENTO <b>A</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65.978-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>2591</b>
MUNICIPIO <b>SÃO PEDRO DOS CRENTES</b>	UF <b>MA</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CEM MIL REAIS</b>
---	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>4744099</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMEN- TÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO DE VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AREIA LAVADA, CAL, CIMENTO, FERRO E BRITAS ETC) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS</b>
Atividade secundária <b>4712100</b>	
<b>4754701</b>	
<b>4754703</b>	
<b>4744003</b>	
<b>4744005</b>	
<b>4742300</b>	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>11454699000186</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não
---	--	--	-----------------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*J V da Silva materiais de construção - ME*

DATA DA ASSINATURA  
**19/05/2011**

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Josafan Vieira da Silva*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Joelma Araújo Pinheiro</i> Chefe do Escritório Regional de Balsas <b>08/06/11</b>	AUTENTICAÇÃO 	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2011 SOB O NÚMERO: 20110364368 Protocolo: 11/036436-8 Empresa: 21 1 0169835 3 J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME <i>Joelma</i> JOELMA ARAÚJO PINHEIRO CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS <b>Nº AD 061.170</b>
---	------------------	---



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101698353		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSAFAN VIEIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOAO RODRIGUES DA SILVA		(mãe) RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/01/1972	IDENTIDADE (número) 1462487	Órgão emissor SSP	UF MA
		CPF (número) 475.178.833-72	

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CANAA		NÚMERO 126
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.978-000
MUNICÍPIO SÃO PEDRO DOS CRENTES		UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME		
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CANAA		NÚMERO 126
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.978-000
MUNICÍPIO SÃO PEDRO DOS CRENTES		UF MA
PAIS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) CEM MIL REAIS
--------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4723700 7711000 4923002 4722901 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11454699000186	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*J V da Silva materiais de construção - ME*

DATA DA ASSINATURA  
19/05/2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Josafan Vieira da Silva*

DEFERIDO.  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

*Joelma Araújo Pinheiro*  
 Chefe do Escritório Regional  
 de Balsas  
 Mat. 2089  
 08/06/11

AUTENTICAÇÃO

**JUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2011  
 SOB O NÚMERO: 20110364368  
 Protocolo: 11/036436-8  
 Empresa: 21 1 0169835 3  
 J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME

*Joelma Araújo Pinheiro*  
 CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS

Nº AD 061.171

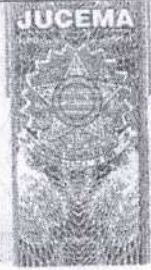
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSAFAN VIEIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO RODRIGUES DA SILVA		(mãe) RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/01/1972	IDENTIDADE (número) 1462487	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 475.178.833-72			
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CANAA		NÚMERO 126	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.978-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2591
MUNICÍPIO SÃO PEDRO DOS CRENTES			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J V DA SILVA MINIMERCADOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CANAA		NÚMERO 126	
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.978-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2591
MUNICÍPIO SÃO PEDRO DOS CRENTES	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4754701 4754703 4744003 4744005 4789099 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO MINIMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CI MENTOS, AREIA LAVADA, TIJOLOS DE 06 FUIROS, BRITA, FERROS EM GERAL, PISOS, ETC) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CARTEIRA ESCOLAR) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J V da Silva Minimercados			
DATA DA ASSINATURA 28/12/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Josafan Vieira da Silva		



**DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE**

*Joelma Araújo Pinheiro*  
 Chefe do Escritório Regional  
 de Balsas  
 Mar. 2009

**AUTENTICAÇÃO**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/01/2010  
 SOB O NÚMERO: 21101698353  
 Protocolo: 10/001025-1

J V DA SILVA MINIMERCADOS

*Joelma*

JOELMA ARAUJO PINHEIRO Nº AC 038868  
 CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) JOSAFAN VIEIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO RODRIGUES DA SILVA		(mãe) RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/01/1972	IDENTIDADE (número) 1462487	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 475.178.833-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CANAA			NÚMERO 126
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.978-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2591
MUNICÍPIO SÃO PEDRO DOS CRENTES			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J V DA SILVA MINIMERCADOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CANAA			NÚMERO 126
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.978-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2591
MUNICÍPIO SÃO PEDRO DOS CRENTES	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4723700 7711000 4923002 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J V da Silva Minimercados			
DATA DA ASSINATURA 28/12/2009	ASSINATURA DO EMPRESARIO Josafan Vieira da Silva		



**DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE**  
 Joelma Araujo Pinheiro  
 Chefe do Escritório Regional de Balsas  
 12/01/10  
 Mar 2009

**AUTENTICAÇÃO**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2010 SOB O NÚMERO. 21101698353  
 Protocolo: 10/001026-1  
 J V DA SILVA MINIMERCADOS  
 JOELMA ARAUJO PINHEIRO  
 CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS  
 Nº AC 038842 372

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Josefina Vieira da Silva

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
ESTADO DO MARANHÃO

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

de

SAFAN VIEIRA DA SILVA

CPF nº 175178833-72

Data de Nascimento: 29/01/73

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES  
P. M  
Rúbrica  
Fls. 459

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1.162.487

29-08-1983

Josefina Vieira Da Silva  
João Rodrigues Da Silva  
Raimunda Vieira Da Silva  
Carolina-MA. 29-01-1973

Masc. nº4388 fls.198 liv.A-4 Ca.  
Carolina-MA. exp.14-09-78

Carolina-MA. 29-01-1973

Carolina-MA. 29-01-1973

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 22/04/84

Este documento é propriedade de quem o possui, não podendo ser usado para fins de identificação em qualquer hipótese.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.454.699/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2010
NOME EMPRESARIAL J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL JOAO VICTOR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CANAA	NÚMERO 126	COMPLEMENTO : A;
CEP 65.978-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DOS CRENTES
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3604-1129	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2010	

[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serv](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,



Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie o cadastro.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.454.699/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/01/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMERCIAL JOAO VICTOR</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV CANAA</b>	NÚMERO <b>126</b>	COMPLEMENTO <b>: A;</b>
CEP <b>65.978-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PEDRO DOS CRENTES</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(99) 3604-1129</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/01/2010</b>

[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serv](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



INSC. ESTADUAL: 12.324.863-9      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 02/05/2016  
RAZÃO SOCIAL: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: -

**DADOS GERAIS**  
CPF/CNPJ: 11.454.899/0001-86      INSC. CENTRALIZADORA: -  
RAZÃO SOCIAL: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21101698353      CAPITAL SOCIAL: 100.000,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 12/01/2010      UFRE: 51 - UFRE/BALSAS  
AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO      DATA OBRIG. EFD: -  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL      ÁREA UTILIZADA: 0  
DATA OBRIG. NFE: -  
CORREIO ELETRÔNICO: -



**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**  
CEP: 65978-000      ENDEREÇO: AVE CANAA      NÚMERO: 126  
COMPLEMENTO: : A;  
PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE A CAMARA DE VEREADOR      BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: SAO PEDRO DOS CRENTES      ESTADO: MA  
TELEFONE: -      FAX: -  
CEP CAIXA POSTAL: -

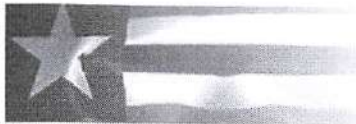
**ENDEREÇO FISCAL**  
CEP: -      ENDEREÇO: AVE CANAA      NÚMERO: 126  
COMPLEMENTO: : A;  
PONTO DE REFERENC.: -      BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: SAO PEDRO DOS CRENTES      ESTADO: MA  
TELEFONE: -      FAX: -  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
3	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
5	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
6	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
8	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
9	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
10	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
11	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
47517883372	JOSAFAN VIEIRA DA SILVA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	12/01/2010	-	Ativo
NF-e	22/01/2014	-	Ativo
NFC-e	10/12/2016	-	Ativo



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 11.454.699/0001-86 **Inscrição Estadual:** 12.324863-9  
**Razão Social:** J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE CANAA  
**Número:** 126 **Complemento:** : A;  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** SAO PEDRO DOS CRENTES **UF:** MA  
**CEP:** 65978000 **DDD:** **Telefone:**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 14/09/2022

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 22/01/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 06/01/2026

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 386782/25

**Data da**

03/12/2025 11:15:55

**Inscrição Estadual:** 123248639

**CPF/CNPJ:** 11454699000186

**Razão Social:** J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME

**Endereço:** AVE CANAA, 126 : A; CEP: 65978000 - CENTRO

**Telefone:**

**Município:** SAO PEDRO DOS CRENTES

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/03/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 010833/26

**Data da**

02/02/2026 15:20:10

**Inscrição Estadual:** 123248639

**CPF/CNPJ:** 11454699000186

**Razão Social:** J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME

**Endereço:** AVE CANAA, 126 : A; CEP: 65978000 - CENTRO

**Telefone:** null

**Município:** SAO PEDRO DOS CRENTES

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/05/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 104936/25

**Data da**

07/11/2025 16:25:53

**Inscrição Estadual:** 123248639

**CPF/CNPJ:** 11454699000186

**Razão Social:** J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME

**Endereço:** AVE CANAA, 126 : A; CEP: 65978000 - CENTRO

**Telefone:** null

**Município:** SAO PEDRO DOS CRENTES

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/02/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 010833/26

**Data da**

02/02/2026 15:20:10

**Inscrição Estadual:** 123248639

**CPF/CNPJ:** 11454699000186

**Razão Social:** J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME

**Endereço:** AVE CANAA, 126 : A; CEP: 65978000 - CENTRO

**Telefone:** null

**Município:** SAO PEDRO DOS CRENTES

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/05/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes**  
**Estado do Maranhão**

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº: 1304

Fornecida para: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - ME**

Código: 019-7

CNPJ/CPF Nº: 11454699000186

ENDEREÇO: AV. CANÃA 126 A CENTRO SÃO PEDRO DOS CRENTES MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão solicitada em 17/12/2025 10:23:55  
**Válida até 15/02/2026**

Código para verificação de autenticidade: 2118844490591  
Endereço eletrônico: [www.xtronline.com.br/ma/saopedro](http://www.xtronline.com.br/ma/saopedro)



Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido



**Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes**  
**Estado do Maranhão**

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº: 1316

Fornecida para: **J V SILVA COMERCIO EIRELI - EPP**

Código: 020-9

CNPJ/CPF Nº: 08148563000133

ENDEREÇO: AV. CANÃA 11 centro SÃO PEDRO DOS CRENTES MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão solicitada em 06/01/2026 08:42:01

**Válida até 07/03/2026**

Código para verificação de autenticidade: 3296441680160

Endereço eletrônico: [www.xtronline.com.br/ma/saopedro](http://www.xtronline.com.br/ma/saopedro)



Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

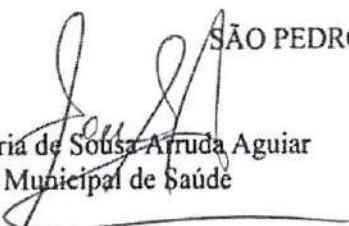
## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

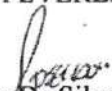
Nº 17/2026

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº 039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2026.

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> J.V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME
<b>NOME FANTASIA:</b> COMERCIAL JOÃO VICTOR
<b>CNPJ:</b> 11.454.699/0001-86
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazém 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
<b>ENDEREÇO:</b> AV. CANÃA <b>BAIRRO:</b> CENTRO Nº 126 <b>SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA</b> <b>CEP:</b> 65.978-000
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> JOSAFAN VIEIRA DA SILVA

SÃO PEDRO DOS CRENTES, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

  
Amarene Maria de Sousa Arruda Aguiar  
Secretária Municipal de Saúde

  
Roseildon Da Silva Conceição  
Coordenador da Vigilância Sanitária

### ATENÇÃO

- 1 - O presente Alvará deverá ser fixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.
- 3 - Este documento terá validade até 31 de dezembro de 2026



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO**  
CNPJ: **11.454.699/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:10:23 do dia 03/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2026.

Código de controle da certidão: **4A01.709C.1AA0.2DF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.454.699/0001-86  
**Razão Social:** J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
**Endereço:** AVE CANAA 126 : A; / CENTRO / SAO PEDRO DOS CRENTES / MA / 65978-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

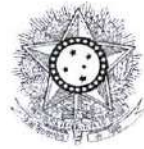
**Validade:** 30/01/2026 a 28/02/2026

**Certificação Número:** 2026013005231617815009

Informação obtida em 03/02/2026 09:09:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.454.699/0001-86

Certidão nº: 956876/2026

Expedição: 06/01/2026, às 08:51:25

Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.454.699/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Poder Judiciário do Estado do Maranhão  
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
Certidão Estadual - Primeiro Grau  
Falência, Concordata e Recuperação Judicial



**Data da Emissão:** 06/01/2026  
**Data da Validade:** 06/03/2026  
**Nº do protocolo:** 12600033297  
**Código de Validação:** b55d4b65fd

**Nome:** J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
**CNPJ:** 11.454.699/0001-86

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

#### Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão utiliza cookies para controle de navegação no Jurisconsult, os quais são armazenados apenas em caráter temporário para melhorar a experiência do usuário. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com esse monitoramento

Ciente

) 2055-2055  
do Maranhão

X BALANCO 2023 BALANCO 2023 ... DA REGISTRADO COMPLETO.pdf

Abrir com

**TERMO DE ABERTURA****Livro Diário**

Página 1 de 328

**Número: 13      Folha: 1**

Contém este livro 327 folhas numeradas do No. 1 ao 327 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME

Ramo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço .....: Avenida CANAA, 126

Complemento .....: A

Bairro .....: CENTRO

Município .....: SAO PEDRO DOS CRENTES

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 11.454.699/0001-86

Inscrição Estadual.....: 123248639

Registro na junta.....: 21101698353 Data registro: 12/01/2010

Inscrição Municipal.....: 019-7

SAO PEDRO DOS CRENTES, 01/01/2023

\_\_\_\_\_  
JOSAFAN VIEIRA DA SILVA  
EMPRESARIO  
CPF: 475.178.833-72

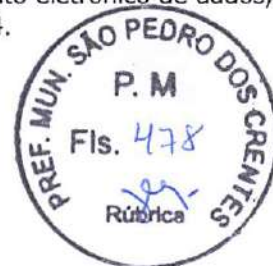
\_\_\_\_\_  
EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
CPF: 264.657.873-34



**TERMO DE ABERTURA****Livro Diário****Número: 14                      Folha: 1**

Contém este livro 274 folhas numeradas do No. 1 ao 274 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME



Ramo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço .....: Avenida CANAA, 126

Complemento .....: A

Bairro .....: CENTRO

Município .....: SAO PEDRO DOS CRENTES

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 11.454.699/0001-86

Inscrição Estadual.....: 123248639

Registro na junta.....: 21101698353 Data registro: 12/01/2010

Inscrição Municipal.....: 019-7

SAO PEDRO DOS CRENTES, 01/01/2024

\_\_\_\_\_  
JOSAFAN VIEIRA DA SILVA  
EMPRESARIO  
CPF: 475.178.833-72

\_\_\_\_\_  
EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O  
CPF: 264.657.873-34



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)



**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – JOSAFAN VIEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 475.178.833-72, representante legal da sociedade J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.454.699/0001-86 com sede na Avenida CANAA, 126, A, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES-MA, CEP: 65.978-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – EDILBERTO DE ARAUJO SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, inscrito(a) no CPF sob o n.º 264.657.873-34, e no CRC sob o n.º 007670-MA, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

**APRESENTAM a registro, como documento de interesse, a via n.º única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob s/n.º, referente ao exercício de 2024, ressaltando-se que o respectivo livro contábil encontra-se autenticado nessa Junta Comercial sob n.º 20250398346; e**

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MARANHÃO;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI n.º 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória n.º 2.200- 2/2001**, do **Decreto n.º 10.543/2020**, da **Lei n.º 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Fortaleza dos Nogueiras-MA 23 de Janeiro de 2026.

JOSAFAN VIEIRA DA  
SILVA:47517883372

Digitally signed by JOSAFAN VIEIRA DA  
SILVA:47517883372  
Date: 2026.01.23 13:36:35 -03'00'

JOSAFAN VIEIRA DA SILVA  
EMPRESARIO  
CPF: 475.178.833-72

EDILBERTO DE ARAUJO  
SILVA:26465787334

Digitally signed by EDILBERTO  
DE ARAUJO SILVA:26465787334  
Date: 2026.01.23 13:36:53 -03'00'

Edilberto de Araujo Silva  
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME**

C.N.P.J.: 11.454.699/0001-86

Insc. Junta Comercial: 21101698353 Data: 12/01/2010

Endereço: Avenida CANAA, 126, A, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco encerrado em: 31/12/2024

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Rúbrica	Saldo Atual
<b>*** ATIVO ***</b>		<b>4.505.511,16D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>1.188.417,79D</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>		<b>21.064,64D</b>
<b>NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE</b>		<b>12.444,40D</b>
<b>CAIXA GERAL</b>		<b>12.444,40D</b>
CAIXA		12.444,40D
<b>BANCOS</b>		<b>7,39D</b>
<b>CONTAS CORRENTES</b>		<b>7,39D</b>
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		7,39D
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>		<b>8.612,85D</b>
<b>VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO</b>		<b>8.612,85D</b>
APLICAÇÃO INVESTIMENTO FAC		212,85D
OUROCAP		8.400,00D
<b>CLIENTES</b>		<b>415.214,15D</b>
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>		<b>415.214,15D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>		<b>415.214,15D</b>
CLIENTES DIVERSOS		220.494,55D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		11.714,10D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO PEDRO DOS CRENTES		96.956,47D
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		34.977,82D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES		51.071,21D
<b>ESTOQUES</b>		<b>752.139,00D</b>
<b>ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS</b>		<b>752.139,00D</b>
<b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>		<b>639.950,24D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA		639.950,24D
<b>ESTOQUES DE MATERIAIS</b>		<b>112.188,76D</b>
USO E CONSUMO		112.188,76D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>3.317.093,37D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>3.317.093,37D</b>
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>		<b>3.317.093,37D</b>
<b>BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>3.163.567,32D</b>
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		19.520,79D
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		641.602,65D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS		296.753,73D
VEÍCULOS		2.205.690,15D
<b>BENS NÃO UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>153.526,05D</b>
BB CONSÓRCIO		125.892,30D
CONSÓRCIO BRADESCO		27.633,75D
<b>*** PASSIVO ***</b>		<b>4.505.511,16C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>4.208.324,62C</b>
<b>OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>		<b>4.208.324,62C</b>
<b>FORNECEDORES</b>		<b>140.235,21C</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>		<b>140.235,21C</b>
FORNECEDORES DIVERSOS		140.235,21C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS</b>		<b>765.203,68C</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>		<b>765.203,68C</b>
ICMS A RECOLHER		43.809,52C
IRRF A RECOLHER		509,67C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL NORMAL		252.995,89C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PERT		44.208,56C
SIMPLES A RECOLHER		423.680,04C

Continua

**Empresa: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME**

C.N.P.J.: 11.454.699/0001-86

Insc. Junta Comercial: 21101698353 Data: 12/01/2010

Endereço: Avenida CANAA, 126, A, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanço encerrado em: 31/12/2024

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>1.402.885,73C</b>
<b>FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL</b>	<b>1.402.885,73C</b>
BB GIRO 573402107	6.000,00C
BB GIRO LIB. 573403505	165.312,50C
BB GIRO PRONAMPE 5734033080	153.536,79C
BB GIRO PRONAMPE CONTR. 573402529	87.750,52C
CHEQUE ESPECIAL BANCO DO BRASIL	32.851,88C
CHEQUE ESPECIAL BRADESCO	76.893,21C
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL CAPITAL DE GIRO DIGITAL	43.750,00C
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL CONTR. 573403886	298.390,93C
EMPRESTIMO BB CAP GIRO DIGIT LIBERAÇÃO	155.776,93C
EMPRÉSTIMO CARTÃO DE CRÉDITO AUTORIZAÇÃO 609177	300.322,22C
EMPRÉSTIMO CARTÃO DE CRÉDITO AUTORIZAÇÃO 943622	82.300,75C
<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES</b>	<b>1.900.000,00C</b>
<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES NACIONAIS</b>	<b>1.900.000,00C</b>
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.900.000,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>297.186,54C</b>
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS</b>	<b>100.000,00C</b>
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>197.186,54C</b>
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>197.186,54C</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>197.186,54C</b>
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	197.186,54C

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 4.505.511,16 (quatro milhões quinhentos e cinco mil quinhentos e onze reais e dezesseis centavos)

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
 JOSAFAN VIEIRA DA SILVA  
 EMPRESARIO  
 CPF: 475.178.833-72

\_\_\_\_\_  
 EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O  
 CPF: 264.657.873-34

Empresa: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME  
 C.N.P.J.: 11.454.699/0001-86  
 Insc. Junta Comercial: 21101698353 Data: 12/01/2010  
 Endereço: Avenida CANAA, 126, A, CENTRO, SAO PEDRO DOS  
 CRENTES/MA, CEP 65978-000  
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Número livro: 0014



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

<b>RECEITA BRUTA</b>		
RECEITA BRUTA	2.062.534,68	<u>2.062.534,68</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(463.699,80)	<u>(463.699,80)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>1.598.834,88</u>
<b>CMV</b>		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(1.343.135,85)	<u>(1.343.135,85)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>255.699,03</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(131.787,02)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
DESPESAS OPERACIONAIS	(131.787,02)	<u>(131.787,02)</u>
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(110.133,82)	<u>(110.133,82)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>13.778,19</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>13.778,19</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>13.778,19</u>

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2024

JOSAFAN VIEIRA DA SILVA  
 EMPRESARIO  
 CPF: 475.178.833-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/0  
 CPF: 264.657.873-34



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
47517883372	JOSAFAN VIEIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2026 15:40 SOB Nº 20260090000.  
PROTOCOLO: 260090000 DE 23/01/2026.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12601515764. CNPJ DA SEDE: 11454699000186.  
NIRE: 21101698353. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2026.  
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Empresa: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME**

C.N.P.J.: 11.454.699/0001-86

Insc. Junta Comercial: 21101698353 Data: 12/01/2010

Endereço: Avenida CANAA, 126, A, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco encerrado em: 31/12/2024

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>*** ATIVO ***</b>	<b>4.505.511,16D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.188.417,79D</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>21.064,64D</b>
<b>NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE</b>	<b>12.444,40D</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>12.444,40D</b>
CAIXA	12.444,40D
<b>BANCOS</b>	<b>7,39D</b>
<b>CONTAS CORRENTES</b>	<b>7,39D</b>
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	7,39D
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>8.612,85D</b>
<b>VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO</b>	<b>8.612,85D</b>
APLICAÇÃO INVESTIMENTO FAC	212,85D
OUROCAP	8.400,00D
<b>CLIENTES</b>	<b>415.214,15D</b>
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>	<b>415.214,15D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>415.214,15D</b>
CLIENTES DIVERSOS	220.494,55D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	11.714,10D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO PEDRO DOS CRENTES	96.956,47D
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	34.977,82D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	51.071,21D
<b>ESTOQUES</b>	<b>752.139,00D</b>
<b>ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS</b>	<b>752.139,00D</b>
<b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>	<b>639.950,24D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	639.950,24D
<b>ESTOQUES DE MATERIAIS</b>	<b>112.188,76D</b>
USO E CONSUMO	112.188,76D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.317.093,37D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>3.317.093,37D</b>
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>3.317.093,37D</b>
<b>BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>3.163.567,32D</b>
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	19.520,79D
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	641.602,65D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	296.753,73D
VEÍCULOS	2.205.690,15D
<b>BENS NÃO UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>153.526,05D</b>
BB CONSÓRCIO	125.892,30D
CONSÓRCIO BRADESCO	27.633,75D
<b>*** PASSIVO ***</b>	<b>4.505.511,16C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.208.324,62C</b>
<b>OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>	<b>4.208.324,62C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>140.235,21C</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>140.235,21C</b>
FORNECEDORES DIVERSOS	140.235,21C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS</b>	<b>765.203,68C</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>765.203,68C</b>
ICMS A RECOLHER	43.809,52C
IRRF A RECOLHER	509,67C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL NORMAL	252.995,89C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PERT	44.208,56C
SIMPLES A RECOLHER	423.680,04C

Empresa: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME**

C.N.P.J.: 11.454.699/0001-86

Insc. Junta Comercial: 21101698353 Data: 12/01/2010

Endereço: Avenida CANAA, 126, A, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco encerrado em: 31/12/2024

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>1.402.885,73C</b>
<b>FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL</b>	<b>1.402.885,73C</b>
BB GIRO 573402107	6.000,00C
BB GIRO LIB. 573403505	165.312,50C
BB GIRO PRONAMPE 5734033080	153.536,79C
BB GIRO PRONAMPE CONTR. 573402529	87.750,52C
CHEQUE ESPECIAL BANCO DO BRASIL	32.851,88C
CHEQUE ESPECIAL BRADESCO	76.893,21C
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL CAPITAL DE GIRO DIGITAL	43.750,00C
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL CONTR. 573403886	298.390,93C
EMPRESTIMO BB CAP GIRO DIGIT LIBERAÇÃO	155.776,93C
EMPRÉSTIMO CARTÃO DE CRÉDITO AUTORIZAÇÃO 609177	300.322,22C
EMPRÉSTIMO CARTÃO DE CRÉDITO AUTORIZAÇÃO 943622	82.300,75C
<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES</b>	<b>1.900.000,00C</b>
<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES NACIONAIS</b>	<b>1.900.000,00C</b>
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.900.000,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>297.186,54C</b>
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS</b>	<b>100.000,00C</b>
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>197.186,54C</b>
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>197.186,54C</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>197.186,54C</b>
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	197.186,54C

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 4.505.511,16 (quatro milhões quinhentos e cinco mil quinhentos e onze reais e dezesseis centavos)

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
 JOSAFAN VIEIRA DA SILVA  
 EMPRESARIO  
 C 475.178.833-72

\_\_\_\_\_  
 EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O  
 CPF: 264.657.873-34

Empresa: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME  
 C.N.P.J.: 11.454.699/0001-86  
 Insc. Junta Comercial: 21101698353 Data: 12/01/2010  
 Endereço: Avenida CANAA, 126, A, CENTRO, SAO PEDRO DOS  
 CRENTES/MA, CEP 65978-000  
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Número livro: 0014



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

<b>RECEITA BRUTA</b>		
RECEITA BRUTA	2.062.534,68	<u>2.062.534,68</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(463.699,80)	<u>(463.699,80)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>1.598.834,88</u>
<b>CMV</b>		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(1.343.135,85)	<u>(1.343.135,85)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>255.699,03</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(131.787,02)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
DESPESAS OPERACIONAIS	(131.787,02)	<u>(131.787,02)</u>
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(110.133,82)	<u>(110.133,82)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>13.778,19</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>13.778,19</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>13.778,19</u>

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2024

JOSAFAN VIEIRA DA SILVA  
 EMPRESARIO  
 CPF: 475.178.833-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/0  
 CPF: 264.657.873-34

Empresa: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME**  
 CNPJ: 11.454.699/0001-86

Número livro:

0014

ENDEREÇO: AV CANAÃ, 126, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTES, CEP: 65.978-000, FONE: (99)3604-1086  
 PERÍODO: 01/01/2024 - 31/12/2024



#### Nota 1 - Contexto Operacional

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO Empresario Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21101698353 personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de SAO PEDRO DOS CRENTES-MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

#### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

#### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

#### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário nº 014" da J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

#### Nota 3 - Práticas Contábeis

##### 3.1 - Disponibilidades

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.  
 b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

#### Nota 4 - Patrimônio Líquido

##### 4.1- Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 100.000,00 dividido em 100.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

##### 4.2- Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

#### Nota 5 - Eventos subsequentes

##### TRIBUTAÇÃO:

MACEDO LOCACOES E CONSTRUACOES LTDA. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

Empresa: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME**  
CNPJ: 11.454.699/0001-86

Número livro: .

0014

ENDEREÇO: AV CANAÃ, 126, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTES, CEP: 65.978-000, FONE: (99)3604-1086  
PERÍODO: 01/01/2024 - 31/12/2024

**TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

As demonstrações contábeis da **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2025, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 2, a **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO**, cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

**J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO**, É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

São Pedro dos Crentes-MA 31 de Dezembro 2024

JOSAFAN VIEIRA DA SILVA  
EMPRESARIO  
CPF: 475.178.833-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
CPF:264.657.873-34

**Empresa: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME**

Inscrição: 11.454.699/0001-86

Endereço: Avenida CANAA, 126, A, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21101698353 Data: 12/01/2010

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024**



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.188.417,79 + 0,00	0,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.208.324,62 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	1.188.417,79	0,28
	Passivo Circulante	4.208.324,62	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	1.188.417,79 - 752.139,00	0,10
	Passivo Circulante	4.208.324,62	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	21.064,64	0,01
	Passivo Circulante	4.208.324,62	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	4.505.511,16	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.505.511,16 + 0,00	

\_\_\_\_\_  
 JOSAFAN VIEIRA DA SILVA  
 EMPRESARIO  
 CPF: 475.178.833-72

\_\_\_\_\_  
 EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O  
 CPF: 264.657.873-34

**TERMO DE ENCERRAMENTO****Livro Diário****Número: 14                      Folha: 274**

Contém este livro 274 folhas numeradas do No. 1 ao 274 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME



Ramo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço .....: Avenida CANAA, 126

Complemento .....: A

Bairro .....: CENTRO

Município .....: SAO PEDRO DOS CRENTES

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 11.454.699/0001-86

Inscrição Estadual.....: 123248639

Registro na junta.....: 21101698353 Data registro: 12/01/2010

Inscrição Municipal.....: 019-7

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31/12/2024

\_\_\_\_\_  
JOSAFAN VIEIRA DA SILVA  
EMPRESARIO  
CPF: 475.178.833-72

\_\_\_\_\_  
EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O  
CPF: 264.657.873-34



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
47517883372	JOSAFAN VIEIRA DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/01/2026 08:18 SOB Nº 20250398346.  
PROTOCOLO: 250398346 DE 26/03/2025. NIRE: 21101698353.  
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 23/01/2026  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12601442848 em 23/01/2026, protocolo 250398346. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME
Número de Registro:	21101698353
CNPJ:	11454699000186
Município:	São Pedro dos Crentes

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670
47517883372	JOSAFAN VIEIRA DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/01/2026 08:18 SOB Nº 20250398346.  
PROTOCOLO: 250398346 DE 26/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12601442848. NIRE: 21101698353.  
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 23/01/2026  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 01.577.844/0001-62



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Razão Social : **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, INSCRITA NO CNPJ : 11.454.699/0001-86, Endereço : AV. CANÃA - 126-A - CENTRO - SAO PEDRO DOS CRENTES - MA

FORNECEU NOS ANOS DE 2024 E 2025:

**1. MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, CARNES E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO.**

Atestamos que tais fornecimentos foram satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade firmamos o presente,

São Pedro dos Crentes – MA, 07 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA  
ARRUDA:028230  
65369

Assinado de forma digital por  
ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065369  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=06011555000115, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA  
Prefeito Municipal



## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL E MENDES VELOSO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**ELISSANE MENDES VELOSO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 13/01/1999, nº do CPF 611.991.623-70, residente e domiciliada na cidade de Pedro do Rosário - MA, na RUA DO SOL, nº 100, CENTRO, CEP: 65206-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **E MENDES VELOSO**, e usará a expressão EMC COMERCIO E SERVICOS como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

### CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA DO SOL, nº SN, CENTRO, Pedro do Rosário - MA, CEP: 65206000.

### CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 8130300ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS1340599OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO1813099 IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA OUTROS USOS1813001 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO77.39003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES90.01906 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 8122200 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS43.29104 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS EAEROPORTOS4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM1822901SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO4673700 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4641903 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO4647801 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA4649408 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4679699 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS TERIORMENTE4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS4212000 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE9001902 PRODUÇÃO MUSICAL9001906 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO5620102 ALIMENTAÇÃO FORNECIDOS POR BUFÊ BUFFET PARA BANQUETES, COQUETÉIS E RECEPÇÕES SERVIÇOS DE BUFÊ SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8130300ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS1340599OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO1813099 IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA OUTROS USOS1813001 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO77.39003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES90.01906 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 8122200 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS43.29104 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS EAEROPORTOS4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM1822901SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO4673700 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4641903 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO4647801 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA4649408 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4679699 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM



## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL E MENDES VELOSO

GERAL4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS TERIORMENTE4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS4212000 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE9001902 PRODUÇÃO MUSICAL9001906 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO5620102 ALIMENTAÇÃO FORNECIDOS POR BUFÊ BUFFET PARA BANQUETES, COQUETÉIS E RECEPÇÕES SERVIÇOS DE BUFÊ SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- CNAE Nº 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- CNAE Nº 1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical
- CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

### **CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
E MENDES VELOSO**



**CLAUSULA VI - DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**  
A Empresa iniciará suas atividades em 08/06/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Pedro do Rosário - MA, 08 de junho de 2023

\_\_\_\_\_  
ELISSANE MENDES VELOSO  
Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa E MENDES VELOSO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61199162370	ELISSANE MENDES VELOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2023 08:19 SOB Nº 21102485451.  
PROTOCOLO: 230763871 DE 09/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308589267. CNPJ DA SEDE: 50989305000146.  
NIRE: 21102485451. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2023.  
E MENDES VELOSO

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**

**E MENDES VELOSO**  
**CNPJ: 50.989.305/0001-46**



ELISSANE MENDES VELOSO, Brasileira, solteira, empresaria, nascido(a) em 13/01/1999, portadora da Certeira de Identidade RG nº 0459742120121 SSP-MA e do CPF nº CPF 611.991.623-70, residente e domiciliada na Rua do Sol nº 100, Centro, Pedro do Rosario – MA, CEP: 65206-000, titular do empresário individual E MENDES VELOSO, com sede na Rua do Sol s/n, Centro, Pedro do Rosario – MA, CEP: 65206-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21102485451 datado de 08/06/2023, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 50.989.305/0001-46, resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL, mediante as seguintes cláusulas:

**DA ALTERAÇÃO****Clausula Primeira: Do Objeto**

O Empresário Individual tem como objeto as seguintes atividades económicas: 8130300 atividades paisagísticas; 1340599 outros serviços de acabamentos em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; 1813099 impressão de materiais para outros usos; 1813001 impressão de material para uso publicitário; 7739003 aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 9001906 atividades de sonorização e de iluminação; 8122200 imunização e controle de pragas urbanas; 4329104 montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos; 4313400 obras de terra plenagem; 1822901 serviços de encadernação e plastificação; 4673700 comércio atacadista de material elétrico; 4641903 comércio atacadista de artigos de armarinho; 4647801 comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649408 comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4679699 comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4729699 comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4744099 comércio varejista de materiais de construção em geral; 4751201 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4755502 comércio varejista de artigos de armarinho; 4761003 comércio varejista de artigos de papelaria; 4772500 comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4789005 comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4212000 construção de obras de arte especiais; 8230001 serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001999 artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente; 9001902 produção musica; 19001906 atividades de sonorização e de iluminação; 5620102 alimentação fornecidos por bufê buffet para banquetes, coquetel, **ALTERA** neste ato para: 8130300 atividades paisagísticas; 1340599 outros serviços de acabamentos em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; 1813099 impressão de materiais para outros usos; 1813001 impressão de material para uso publicitário; 7739003 aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 9001906 atividades de sonorização e de iluminação; 8122200 imunização e controle de pragas urbanas; 4329104 montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias



públicas portos e aeroportos; 4313400 obras de terra plenagem; 1822901 serviços de encadernação e plastificação; 4673700 comércio atacadista de material elétrico; 4641903 comércio atacadista de artigos de armarinho; 4647801 comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649408 comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4679699 comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4729699 comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4744099 comércio varejista de materiais de construção em geral; 4751201 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4755502 comércio varejista de artigos de armarinho; 4761003 comércio varejista de artigos de papelaria; 4772500 comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4789005 comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4212000 construção de obras de arte especiais; 8230001 serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001999 artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente; 9001902 produção musical; 19001906 atividades de sonorização e de iluminação; 5620102 alimentação fornecidos por bufê buffet para banquetes, coquetel; 4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4330402 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330404 Serviços de pintura em geral; 4399105 Perfuração e construção de poços de água; 4399199 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4312600 Perfurações e sondagens; 3821100 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 3900500 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4120400 Construção de edifícios; 4211101 Construção de rodovias e ferrovias; 4212000 Construção de obras de arte especiais; 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4223500 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 2599301 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; 7711000 Locação de automóveis sem condutor; 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4923002 serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;

#### Cláusula Segunda – Do Capital Social

O Empresário Individual que o Capital Social de R\$ 80,000 (Oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, por perdas irreparáveis, resolver reduzir o Capital Social para R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

As demais cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas em pleno vigor.

### DA CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Nome Empresarial - (ART. 968, II, CC) – A** Empresário Individual tem a firma social de E MENDES VELOSO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Capital Social (ART. 968, III, CC) - O Capital Social**

é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Sede (ART. 968, IV, CC)** - A Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua do Sol, s/n, Centro, Pedro do Rosário – MA, CEP: 65206-000.

**CLÁUSULA QUARTA – Do Objeto (ART. 968, IV, CC)** - A Empresário tem por objeto: 8130300 atividades paisagísticas; 1340599 outros serviços de acabamentos em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; 1813099 impressão de materiais para outros usos; 1813001 impressão de material para uso publicitário; 7739003 aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 9001906 atividades de sonorização e de iluminação; 8122200 imunização e controle de pragas urbanas; 4329104 montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos; 4313400 obras de terra plenagem; 1822901 serviços de encadernação e plastificação; 4673700 comércio atacadista de material elétrico; 4641903 comércio atacadista de artigos de armarinho; 4647801 comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649408 comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4679699 comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4729699 comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4744099 comércio varejista de materiais de construção em geral; 4751201 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4755502 comércio varejista de artigos de armarinho; 4761003 comércio varejista de artigos de papelaria; 4772500 comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4789005 comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4212000 construção de obras de arte especiais; 8230001 serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001999 artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente; 9001902 produção musical; 19001906 atividades de sonorização e de iluminação; 5620102 alimentação fornecidos por bufê buffet para banquetes, coquetel; 4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4330402 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330404 Serviços de pintura em geral; 4399105 Perfuração e construção de poços de água; 4399199 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4312600 Perfurações e sondagens; 3821100 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 3900500 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4120400 Construção de edifícios; 4211101 Construção de rodovias e ferrovias; 4212000 Construção de obras de arte especiais; 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4223500 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 2599301 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; 7711000 Locação de automóveis sem condutor; 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4923002 serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.

**CLÁUSULA QUINTA – Da Declaração de Desimpedimento (ART. 37, II, LEI nº 8.934, de 1994)** - O Empresário Individual declara, sob as penas da lei, inclusive



que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SEXTA – Das Filiais (ART. 969, CC)** - Poderá abrir ou fechar filial ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**CLÁUSULA SETIMA – Do Enquadramento** – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa- ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (ART. 3º, I, LC 123/2006)

**CLÁUSULA OITAVA – Do Foro** – Fica eleito o foro da comarca de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em uma única via

Pedro do Rosario – MA, 16 de maio de 2024.

Elissane Mendes Veloso  
Titular





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E MENDES VELOSO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61199162370	ELISSANE MENDES VELOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2024 10:08 SOB Nº 20240668952.  
PROTOCOLO: 240668952 DE 29/05/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407612389. CNPJ DA SEDE: 50989305000146.  
NIRE: 21102485451. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2024.  
E MENDES VELOSO

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**2ª INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E MENDES VELOSO**



**ELISSANE MENDES VELOSO**, Brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/01/1999 natural de Santa Inês – MA, inscrita no CPF de nº 611.991.623-70, Carteira de Identidade (RG) nº 0459742120121 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida 03, Nº 12, Quadra 4, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar – MA, CEP 65130-000, na qualidade de titular da empresa individual **E MENDES VELOSO**, com sede na Rua do Sol, s/n, Centro, Pedro do Rosário – MA, CEP: 65206-000, inscrita no CNPJ sob nº 50.989.305/0001-46, com início das atividades em 08/06/2023 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21102485451, resolve, assim, alterar o contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa que tem sede na Rua do Sol, s/n, Centro, Pedro do Rosário – MA, CEP: 65206-000 **doravante passará a ser** na Avenida 03, Nº 12, Quadra 4, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar - MA, Cep: 65130-000.


**CLÁUSULA SEGUNDA** – O Capital Social que é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 sessenta mil cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um já integralizada em moeda corrente do País, **doravante passará a ser**, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 cem mil cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizada em moeda corrente do País

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato de inscrição, com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O empresário individual gira sob o nome empresarial **E MENDES VELOSO** e tem sede e domicílio na Avenida 03, Nº 12, Quadra 4, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar - MA, Cep: 65130-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – 8130-3/00 atividades paisagísticas;

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação. 1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário. 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos. 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção. 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos. 3900-5/00 -Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos. 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4212-0/00 - Construção



de obras-de-arte especiais. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. 4312-6/00 - Perfurações e sondagens. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente. 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho. 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico. 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral. 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas. 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 9001-9/02 - Produção musical. 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação. 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUINTA** – A empresa é administrada por seu Titular o **Sra. ELISSANE MENDES VELOSO**, a quem cabe a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

**CLÁUSULA SEXTA** – O exercício encerra em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

**CLÁUSULA OITAVA** – Do Enquadramento – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa- ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (ART. 3º, I, LC 123/2006)

**CLÁUSULA NONA** – Fica eleito o foro de Paço do Lumiar – MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente ato.



**CLÁUSULA DÉCIMA** – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, que será levado a registro perante o Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Paço do Lumiar – MA, 01 de abril de 2025.

---

**Elissane Mendes Veloso**

**Empresário**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E MENDES VELOSO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61199162370	ELISSANE MENDES VELOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2025 08:14 SOB Nº 20250423146.  
PROTOCOLO: 250423146 DE 02/04/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505639069. CNPJ DA SEDE: 50989305000146.  
NIRE: 21102485451. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2025.  
E MENDES VELOSO

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



## RG DIGITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

<p>REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO</p> <p>NOME: ELISSANE MENDES VELOSO</p>  <p>FILIAÇÃO DE NELSON DE JESUS VELOSO</p> <p>ELISANE GOMES MENDES</p> <p>DATA NASCIMENTO: 13/01/1984      ORGÃO EMISSOR: FATOR RM</p> <p>RAZÃO SOCIAL: SANTA ÚRSULA - MA</p> <p>OBSERVAÇÃO</p> <p><i>Elisane Mendes Veloso</i></p> <p>ASSINATURA DIGITAL</p> <p><b>CARTEIRA DE IDENTIDADE</b></p>	<p>LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983</p> <p>CPF: 63194162370      DIAE      2 VIA</p> <p>REGISTRO CIVIL: 0459742120121      DATA DE EXPEDIÇÃO</p> <p>REGISTRO CIVIL</p> <p>T. ELEITORAL / FUNDAÇÃO / SEC.      CEPIS / SÉRIE / UF</p> <p>REGISTRO PROFISSIONAL: 80005005008      IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL</p> <p>CENT. MILITAR</p> <p>CNH      CMT</p>  <p>0459742120121</p> <p><b>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</b></p>
--	--

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Maranhão em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. **Você também pode escanear o Código QR ao lado**



V/Pass



GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (03/09/2025 às 11:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.989.305/0001-46.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B8.56AA.255F.0274 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **E MENDES VELOSO**

CPF/CNPJ: **50.989.305/0001-46**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:55:31 do dia 03/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: DIU4030925115531

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 03/09/2025 11:56:33

## FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: E MENDES VELOSO

CPF / CNPJ sancionado: 50.989.305/0001-46

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Data da consulta: 13/07/2025 17:07:16

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **50.989.305/0001-46**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **E MENDES VELOSO**



### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/06/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

### Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/09/2025 11:56:13

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E MENDES VELOSO**  
CNPJ: **50.989.305/0001-46**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.989.305/0001-46 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/06/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>E MENDES VELOSO</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EMC COMERCIO E SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV 03</b>	NÚMERO <b>12</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA4</b>
----------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP <b>65.130-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL ARAGUAIA</b>	MUNICÍPIO <b>PACO DO LUMIAR</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MENDESELISSANE44@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8517-9487</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/06/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/02/2026 às 10:45:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>50.989.305/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/06/2023</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>E MENDES VELOSO</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>213-5 - Empresário (Individual)</p>
---

LOGRADOURO <b>AV 03</b>	NÚMERO <b>12</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA4</b>
----------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP <b>65.130-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL ARAGUAIA</b>	MUNICÍPIO <b>PACO DO LUMIAR</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MENDESELISSANE44@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8517-9487</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/06/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/02/2026 às 10:45:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>50.989.305/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/06/2023</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>E MENDES VELOSO</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
LOGRADOURO <b>AV 03</b>	NÚMERO <b>12</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA4</b>		
CEP <b>65.130-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL ARAGUAIA</b>	MUNICÍPIO <b>PACO DO LUMIAR</b>	UF <b>MA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MENDESELISSANE44@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8517-9487</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/06/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Printado no dia 10/02/2026 às 10:45:34 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 50.989.305/0001-46 **Inscrição Estadual:** 12.808422-7

**Razão Social:** E MENDES VELOSO

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE 03

**Número:** 12 **Complemento:** QUADRA 4

**Bairro:** RESIDENCIAL ARAGUAIA

**Município:** PACO DO LUMIAR **UF:** MA

**CEP:** 65130000 **DDD:** **Telefone:** 985179487

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
1340599	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
2599301	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 09/06/2023

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4647801-1813099-4673700-4679699), 01/10/2010 - (4641903-2599301-1340599-1813001),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 04/07/2025

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 035020/26

**Data da**

10/02/2026 10:33:16

**Inscrição Estadual:** 128084227

**CPF/CNPJ:**50989305000146

**Razão Social:** E MENDES VELOSO

**Endereço:** AVE 03, 12 QUADRA 4 CEP: 65130000 - RESIDENCIAL ARAGUAIA

**Telefone:** (98)985179487

**Município:** PACO DO LUMIAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/05/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/02/2026 10:44:00



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 013794/26

**Data da**

10/02/2026 10:35:17

**Inscrição Estadual:** 128084227

**CPF/CNPJ:** 50989305000146

**Razão Social:** E MENDES VELOSO

**Endereço:** AVE 03, 12 QUADRA 4 CEP: 65130000 - RESIDENCIAL ARAGUAIA

**Telefone:** (98)985179487

**Município:** PACO DO LUMIAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/05/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, URBANISMO

PARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSE O SITE  
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA,  
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

**CERTIDÃO NEGATIVA**



**Informações do Contribuinte**

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
2045501	E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46

**Endereço do Contribuinte**

ENDEREÇO	NÚMERO		
AVENIDA 03	12		
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65130000	PAÇO DO LUMIAR - MA		

**Informações do Requerente**

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
61199162370	elissane mendes veloso	
	OBSERVAÇÕES	

**Data de Emissão: 30/09/2025**

**Data de Validade: 29/12/2025**

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente Certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site  
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site  
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

**Paço do Lumiar (MA), 30 de Setembro de 2025**





**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, URBANISMO

PARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSE O SITE  
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA,  
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

**CERTIDÃO POSITIVA**

**Nº 0022984**

**Informações do Contribuinte**

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CNPJ / GNPJ
2045501	E MENDES VELOSO	350.989.305/0001-46



**Endereço do Contribuinte**

ENDEREÇO	NÚMERO		
AVENIDA 03	12		
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65130000	PAÇO DO LUMIAR - MA		

**Informações do Requerente**

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
61199162370	elissane mendes veloso	
	OBSERVAÇÕES	

**Data de Emissão: 11/02/2026**

**Data de Validade: 12/05/2026**

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICAMOS QUE**, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, **CONSTA DÉBITO** perante a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data junto a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site  
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site  
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

**Paço do Lumiar (MA), 11 de Fevereiro de 2026**



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR -

**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, URBANISMO

## ESPELHO MOBILIÁRIO

CNPJ/CPF:  
50.989.305/0001-46



NOME EMPRESARIAL:  
E MENDES VELOSO

NÚMERO DE CADASTRO 2045501		TÍTULO DO ESTABELECIMENTO EMC COMERCIO E SERVICOS			LOGRADOURO AVENIDA 03	
NÚMERO 12	Nº CEP 65130000	BAIRRO 12	COMPLEMENTO QUADRA 4	MUNICÍPIO - UF PAÇO DO LUMIAR - MA	NOME EDIFÍCIO	Nº APTO.
ABERTURA 13/06/2025	CADASTRO 13/06/2025	INSC. ESTADUAL	E-MAIL [email protected]	WEBSITE	TELEFONE 98 - 85179487	

CONTADOR: 5993 - SÓSTENES REIS ALMEIDA

## ATIVIDADES DA EMPRESA

CODIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
2599301	2599-3/01	SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
713939	1813-0/99	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
711959	4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
713786	8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS Ativ. Principal
713026	4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
713795	9001-9/02	PRODUÇÃO MUSICAL
713383	4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
711959	8122-2/00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
711794	7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
711707	4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
713401	4673-7/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
712444	4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
711944	4212-0/00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
712357	1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
711804	8230-0/01	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
711916	5620-1/02	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
57	9001-9/99	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
713223	4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
711970	4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
714052	4679-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
713368	4641-9/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
712037	4312-6/00	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
712225	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
711955	4399-1/99	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (7.02)
714191	4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
713684	4647-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
711947	4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
711958	3900-5/00	DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS
713077	8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
712398	4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
7739110	4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
711967	3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
711655	7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
714235	4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
711703	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
711953	4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
713248	1822-9/01	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
713530	7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
712943	4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
712038	4223-5/00	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
711664	4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
713222	4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

## OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN / TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	NÃO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	SIM
TAXA BOMBEIRO	NÃO
ÁREA M²	
TAXA POLÍCIA	NÃO
NATUREZA JURÍDICA	OUTRAS
RISCO SANITÁRIO	ALTO

712762	9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
712676	1340-5/99	OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PECAS DO VESTUÁRIO
711600	4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
711832	4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIOS DA EMPRESA	
2006671	ELISSANE MENDES



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR - -

DATA DE EMISSÃO: 16/06/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E MENDES VELOSO**  
CNPJ: **50.989.305/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:54 do dia 02/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2026.

Código de controle da certidão: **0799.8ADC.CF92.CE33**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 50.989.305/0001-46  
**Razão Social:** E MENDES VELOSO  
**Endereço:** AVE 03 12 QUADRA4 / RESIDENCIAL ARAGUAI / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

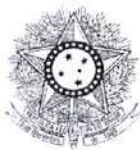
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2026 a 07/03/2026

**Certificação Número:** 2026020604306430926970

Informação obtida em 10/02/2026 10:49:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**



Nome: E MENDES VELOSO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 50.989.305/0001-46  
Certidão nº: 9328289/2026  
Expedição: 10/02/2026, às 10:47:20  
Validade: 09/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E MENDES VELOSO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.989.305/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP, CEPIM)

Consultado: **E MENDES VELOSO**

CPF/CNPJ: **50.989.305/0001-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:00:52 do dia 03/09/2025 , com validade até o dia 03/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oaWJX2HENzH5NQf1UVdv

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



**Data emissão:** 10/02/2026

**Nº da certidão:** 12600646620

**Data de validade:** 10/04/2026

**Código de Validação:** d3c6247a10

**NOME:** E MENDES VELOSO

**CNPJ:** 50.989.305/0001-46

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Balanço de abertura da empresa E MENDES VELOSO, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21102485451 em 09/06/2023 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 50.989.305/80001-46.

Balanço de Abertura em 09/06/2023

Ativo

Ativo Circulante

Disponível

Caixa ..... R\$ 80.000,00

Total do Ativo.....R\$ 80.000,00

Passivo

Patrimonio Líquido

Capital Social.....R\$ 80.000,00

Total do Passivo.....R\$ 80.000,00

Pedro do Rosário – MA, 09 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Elissane Mendes Veloso  
Titular

V Rocha Coelho Contabilidade  
CNPJ: 24 654.749/0001-10  
CRC -MA 001060  
Valterlino Rocha Coelho  
CPF: 816.530.693-68  
CRC-MA 013742





## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa E MENDES VELOSO consta assinado digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61199162370	ELISSANE MENDES VELOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2024 11:48 SOB Nº 20240904451.  
PROTOCOLO: 240904451 DE 16/07/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410255400. CNPJ DA SEDE: 50989305000146.  
NIRE: 21102485451. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2024.  
E MENDES VELOSO

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**BALANCO PATRIMONIAL DE 2024  
E MENDES VELOSO**

Avenida 03, N° 12, Quadra 4, Residencial Araguaia  
Paço do Lumiar - MA, CEP 65130-000  
CNPJ: 50.989.305/0001-46 NIRE n° 21102485451



ATIVO CIRCULANTE	322.500,00D
CAIXA	63.120,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
Banco do Brasil S/A	77.250,00D
CLIENTES	
Clientes Diversos	182.130,00D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.210,00D
ATIVO IMOBILIZADO	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Maquinas e Equipamentos	29.210,00D
MOVEIS E UTENSILIOS	
Moveis e Utensílios	11.000,00D
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>362.710,00D</b>
PASSIVO CIRCULANTE	47.572,00C
EXIGIVEL	
FORNECEDORES	
Fornecedores	22.230,00C
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	
INSS	11.081,00C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
Impostos a Recolher	14.261,00C

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2024****E MENDES VELOSO**

Avenida 03, N° 12, Quadra 4, Residencial Araguaia,

Paço do Lumiar - MA, CEP 65130-000

CNPJ: 50.989.305/0001-46 NIRE n° 21102485451



PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO

Financiamentos

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL

CAPITAL SOCIAL

Capital Social

150.000,00C

LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

Lucro do Exercício

129.838,00C

**TOTAL DO PASSIVO****362.710,00C**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2024, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ **362.710,00 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS)**.

Paço do Lumiar (MA), 31 de Dezembro de 2024.

Elissane Mendes Veloso  
Titular  
CPF: 611.991.623-70

Sóstenes Reis Almeida  
Contabilista  
CRC/MA 009592

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2024  
E MENDES VELOSO**Avenida 03, Nº 12, Quadra 4, Residencial Araguaia,  
Paço do Lumiar - MA, CEP 65130-000

CNPJ: 50.989.305/0001-46 NIRE nº 21102485451

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2024**

RECEITA BRUTA DE VENDAS	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	
Receita Bruta de Serviços.....	315.250,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS	
(-)Custo dos Serviços Prestado.....	71.430,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
(-)Despesas Operacionais.....	99.702,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	
(-)Impostos.....	14.280,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	
<b>Resultado do Exercício.....</b>	<b>129.838,00</b>

Paço do Lumiar (MA), 31 de Dezembro de 2024.

---

Elissane Mendes Veloso  
Titular  
CPF: 611.991.623-70

---

Sóstenes Reis Almeida  
Contabilista  
CRC/MA 009592

=====

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2024**

**E MENDES VELOSO**

Avenida 03, Nº 12, Quadra 4, Residencial Araguaia,

Paço do Lumiar - MA, CEP 65130-000

**CNPJ: 50.989.305/0001-46 NIRE nº 21102485451**

=====

CALCULO DOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL  
EXERCÍCIO 2024



1 - ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL - (LG)

Formula:  $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

$$LG = \frac{322.500,00}{47.572,00 + 35.300,00} = 3,89$$

2 - ÍNDICES SOLVÊNCIA GERAL - (SG)

Formula:  $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

$$SG = \frac{362.710,00}{47.572,00 + 35.300,00} = 4,38$$

3 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Formula:  $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$LC = \frac{322.500,00}{47.572,00} = 6,78$$

4 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Formula:  $GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

$$GE = \frac{47.572,00 + 35.300,00}{362.710,00} = 0,2284$$

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2024  
E MENDES VELOSO**

Avenida 03, Nº 12, Quadra 4, Residencial Araguaia  
Paço do Lumiar - MA, CEP 65130-000

CNPJ: 50.989.305/0001-46 NIRE nº 21102485451



**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024**

**Nota 1 - Contexto Operacional.**

**E MENDES VELOSO** é uma empresa constituída em 08 de junho de 2023, tem sede na Avenida 03, Quadra 4 Nº 12, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar - MA, Cep 65130-000, atuante no mercado nacional. O objeto social da empresa é atividades paisagísticas, serviços de encadernação e plastificação, outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Impressão de material para uso publicitário, impressão de material para outros usos, serviços de confecção de armações metálicas para a construção, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de obras-de-arte especiais, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, construção de instalações esportivas e recreativas, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, perfuração e construção de poços de água, serviços especializados para construção não especificados anteriormente, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, imunização e controle de pragas urbanas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, produção musical, atividades de sonorização e de iluminação, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**Nota 2 - Critérios Contábeis Utilizados.**

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC no 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

**Nota 3 - Práticas Contábeis Adotadas.**

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência. Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

**Nota 4 - Saldos de Disponibilidades.****4.1 - Disponibilidades**

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

**4.2 - Ativo Circulante.**

O ativo circulante representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações. Saldo em 31.12.2024 - 322.500,00D

**4.3 - Ativo Não Circulante.**

Ativo Não Circulante são bens de conservação duradoura, e não são destinados ao consumidor (máquinas e equipamentos). Saldo em 31.12.2024 - 40.210,00D.

**4.4 - Passivo Circulante.**

Passivo Circulante são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço). Saldo em 31.12.2024 - 47.572,00C.

**Nota 5 - Patrimônio Líquido.**

O lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais. A empresa contabilizou - Resultado Líquido do Exercício - R\$ 129.838,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e trinta e oito reais).

**Nota 6 - Eventos Subsequentes.**

A administração da empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos.

---

Elissane Mendes Veloso  
Titular  
CPF: 611.991.623-70

---

Sóstenes Reis Almeida  
Contabilista  
CRC/MA 009592



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa E MENDES VELOSO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61199162370	ELISSANE MENDES VELOSO
72117788300	SOSTENES REIS ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2025 12:07 SOB N° 20250454432.  
PROTOCOLO: 250454432 DE 08/04/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506009816. CNPJ DA SEDE: 50989305000146.  
NIRE: 21102485451. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2025.  
E MENDES VELOSO

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa E MENDES VELOSO, município Paço do Lumiar, CNPJ nº 50.989.305/0001-46, Número de Registro (NIRE) 21102485451.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/06/2023

Ato constitutivo: 21102485451

Paço do Lumiar, 01/01/2024

---

E MENDES VELOSO  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 50.989.305/0001-46

---

ELISSANE MENDES VELOSO  
Empresário  
CPF 611.991.623-70

---

SOSTENES REIS ALMEIDA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 009592

**BALANCO PATRIMONIAL DE 2024  
E MENDES VELOSO**

Avenida 03, Nº 12, Quadra 4, Residencial Araguaia  
Paço do Lumiar - MA, CEP 65130-000  
CNPJ: 50.989.3050/0001-46 NIRE nº 21102485451



ATIVO CIRCULANTE	<b>322.500,00D</b>
CAIXA	63.120,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
Banco do Brasil S/A	77.250,00D
CLIENTES	
Clientes Diversos	182.130,00D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	<b>40.210,00D</b>
ATIVO IMOBILIZADO	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Maquinas e Equipamentos	29.210,00D
MOVEIS E UTENSILIOS	
Moveis e Utensílios	11.000,00D
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>362.710,00D</b>
PASSIVO CIRCULANTE	<b>47.572,00C</b>
EXIGIVEL	
FORNECEDORES	
Fornecedores	22.230,00C
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	
INSS	11.081,00C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
Impostos a Recolher	14.261,00C

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2024  
E MENDES VELOSO**Avenida 03, Nº 12, Quadra 4, Residencial Araguaia,  
Paço do Lumiar - MA, CEP 65130-000

CNPJ: 50.989.3050/0001-46 NIRE nº 21102485451



PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO	35.300,00C
Financiamentos	35.500,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	279.838,00C
CAPITAL	
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social	150.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	
Lucro do Exercício	129.838,00C
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>362.710,00C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2024, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 362.710,00 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS).

Paço do Lumiar (MA), 31 de Dezembro de 2024.

---

Elissane Mendes Veloso  
Titular  
CPF: 611.991.623-70

---

Sóstenes Reis Almeida  
Contabilista  
CRC/MA 009592

**BALANCO PATRIMONIAL DE 2024****E MENDES VELOSO**

Avenida 03, Nº 12, Quadra 4, Residencial Araguaia

Paço do Lumiar - MA, CEP 65130-000

CNPJ: 50.989.3050/0001-46 NIRE nº 21102485451

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2024**

RECEITA BRUTA DE VENDAS	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	
Receita Bruta de Serviços.....	315.250,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS	
(-)Custo dos Serviços Prestado.....	71.430,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
(-)Despesas Operacionais.....	99.702,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	
(-)Impostos.....	14.280,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	
<b>Resultado do Exercício.....</b>	<b>129.838,00</b>

Paço do Lumiar (MA), 31 de Dezembro de 2024.

---

Elissane Mendes Veloso  
Titular  
CPF: 611.991.623-70

---

Sóstenes Reis Almeida  
Contabilista  
CRC/MA 009592

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2024  
E MENDES VELOSO**

Avenida 03, Nº 12, Quadra 4, Residencial Araguaia,  
Paço do Lumiar - MA, CEP 65130-000

CNPJ: 50.989.3050/0001-46 NIRE nº 21102485451



CALCULO DOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL  
EXERCÍCIO 2024

1 - ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL - (LG)

Formula:  $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

$$LG = \frac{322.500,00}{47.572,00 + 35.300,00} = 3,89$$

2 - ÍNDICES SOLVÊNCIA GERAL - (SG)

Formula:  $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

$$SG = \frac{362.710,00}{47.572,00 + 35.300,00} = 4,38$$

3 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Formula:  $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$LC = \frac{322.500,00}{47.572,00} = 6,78$$

4 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Formula:  $GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

$$GE = \frac{47.572,00 + 35.300,00}{362.710,00} = 0,2284$$



**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2024  
E MENDES VELOSO**

Avenida 03, Nº 12, Quadra 4, Residencial Araguaia,  
Paço do Lumiar - MA, CEP 65130-000

CNPJ: 50.989.3050/0001-46 NIRE nº 21102485451

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024**

**Nota 1 - Contexto Operacional.**

**E MENDES VELOSO** é uma empresa constituída em 08 de junho de 2023, tem sede na Avenida 03, Quadra 4 Nº 12, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar - MA, Cep 65130-000, atuante no mercado nacional. O objeto social da empresa é atividades paisagísticas, serviços de encadernação e plastificação, outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Impressão de material para uso publicitário, impressão de material para outros usos, serviços de confecção de armações metálicas para a construção, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de obras-de-arte especiais, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, construção de instalações esportivas e recreativas, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, perfuração e construção de poços de água, serviços especializados para construção não especificados anteriormente, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, imunização e controle de pragas urbanas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, produção musical, atividades de sonorização e de iluminação, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**Nota 2 - Critérios Contábeis Utilizados.**

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC no 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

**Nota 3 - Práticas Contábeis Adotadas.**

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do regime de Competência. Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

**Nota 4 - Saldos de Disponibilidades.****4.1 - Disponibilidades**

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

**4.2 - Ativo Circulante.**

O ativo circulante representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações. Saldo em 31.12.2024 - 322.500,00D

**4.3 - Ativo Não Circulante.**

Ativo Não Circulante são bens de conservação duradoura, e não são destinados ao consumidor (máquinas e equipamentos). Saldo em 31.12.2024 - 40.210,00D.

**4.4 - Passivo Circulante.**

No Passivo Circulante são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço). Saldo em 31.12.2024 - 47.572,00C.

**Nota 5 - Patrimônio Líquido.**

O lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais. A empresa contabilizou - Resultado Líquido do Exercício - R\$ 129.838,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e trinta e oito reais).

**Nota 6 - Eventos Subsequentes.**

A administração da empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos.

---

Elissane Mendes Veloso  
Titular  
CPF: 611.991.623-70

---

Sóstenes Reis Almeida  
Contabilista  
CRC/MA 009592

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa E MENDES VELOSO.

Paço do Lumiar, 31/12/2024

---

E MENDES VELOSO  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 50.989.305/0001-46

---

ELISSANE MENDES VELOSO  
Empresário  
CPF 611.991.623-70

---

SOSTENES REIS ALMEIDA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 009592



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa E MENDES VELOSO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50989305000146	E MENDES VELOSO
61199162370	ELISSANE MENDES VELOSO
72117788300	SOSTENES REIS ALMEIDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/04/2025 08:45 SOB N° 20250454203.  
PROTOCOLO: 250454203 DE 07/04/2025. NIRE: 21102485451.  
E MENDES VELOSO

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 09/04/2025  
empresafacil.ma.gov.br



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12505978475 em 09/04/2025, protocolo 250454203. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	E MENDES VELOSO
Número de Registro:	21102485451
CNPJ:	50989305000146
Município:	Paço do Lumiar

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
50989305000146	E MENDES VELOSO	
61199162370	ELISSANE MENDES VELOSO	
72117788300	SOSTENES REIS ALMEIDA	MA009592

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/04/2025 08:45 SOB Nº 20250454203.  
PROTOCOLO: 250454203 DE 07/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12505978475. NIRE: 21102485451.  
E MENDES VELOSO

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 09/04/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : SÓSTENES REIS ALMEIDA  
REGISTRO..... : MA-009592/O-1  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.177.883-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/02/2026 as 10:52:07.

Válido até: 11/05/2026.

Código de Controle: 5170962.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : SÓSTENES REIS ALMEIDA  
REGISTRO..... : MA-009592/O-1  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.177.883-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/09/2025 as 14:44:26.

Válido até: 29/12/2025.

Código de Controle: 6485549.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins legais de direito que a empresa **E MENDES VELOSO**, inscrita no CNPJ nº 50.989.305/0001-46, sediada na Rua do Sol s/n, Centro, Pedro do Rosario – MA, CEP: 65206-000, prestou serviços de fornecimento de material de construção.

### CONTRATANTE

Nome/Razão Social: **V L DE ASSIS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS**

CNPJ: 55.912.233/0001-52

Representante Legal: Vilmar Lisboa de Assis Júnior

End: Rua dr.tarquínio Lopes

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar, que foram prestados, com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador de serviços prescritos a baixo e com as seguintes características abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
34	TRINCO METALICO TAM PADRÃO	UNID	5
35	TRINCO P/ BANHEIRO, TAM PADRAO	UNID	5
36	PARAF. FENDA 2,8X16	UNID	25
37	PARAF. FENDA 3,2X20	UNID	25
38	PARAF. P/SANIT. LAT. C/BUCHA Nº 10	UNID	25
39	GRAMPO GALV. P/CERCA 1X9 (19X11)	UNID	12
40	PREGO 15X18 RIPA	KG	5
41	PREGO 15X27 RIPA	KG	5
42	PREGO 15X15 RIPA	KG	5
43	PREGO 15X21 RIPA	KG	5
2	ENXADECO C/ CABO	UNID	2
3	PÁ C/ CABO	UNID	3
4	CAVADEIRA ARTICULADA	UNID	2
5	FACÃO (CUTELO)	UNID	2
6	LIMA P/ AÇO CABO	UNID	5
7	GADANHO COM CABO	UNID	6
8	CAPACETE ABA FRONTAL AMARE	UNID	5
9	BOTINA DE COURO BOOS SOLA OVC N. DIVERSOS	PAR	10
10	MARRETA 05 KG	UNID	5
11	MARTELO PÉ DE CABRA	UNID	5
12	SERROTE GRANDE	UNID	5
13	MARRETA DE BORRACHA	UNID	5
14	CADEADO PADO SM-4 E-30 C/CHAVES IGUAIS	UNID	4
1	CANO 100 MM	UNID	15

2	CANO 75 MM	UNID	15
3	CANO 50 MM	UNID	15
4	CANO 40 MM	UNID	15
5	JOELHO 100 MM	UNID	15
6	JOELHO 75 MM	UNID	15
7	JOELHO 50 MM	UNID	15
8	JOELHO 40 MM	UNID	15
9	TE 100 MM	UNID	15
10	TE 75 MM	UNID	15
2	TINTA PVA LATEX 18 LITROS BRANCO NEVE	LATA	7
3	TINTA ESMALTE SINTETICO 3.600ML VERDE ESCOLAR	GALÃO	7
4	TINTA PVA LÁTEX 18 LITROS CENOURA	LATA	7
2	TINTA PVA LATEX 18 LITROS BRANCO NEVE	LATA	7
3	TINTA ESMALTE SINTETICO 3.600ML VERDE ESCOLAR	GALÃO	7
4	TINTA PVA LÁTEX 18 LITROS CENOURA	LATA	5
1	AREIA Nº 03 (CAÇAMBA 6M³)	M³	5
2	TIJOLO 6 FUROS 10X20X20	MILHEIRO	5
3	PISO CERÂMICO 45X45 C/5UNID	CX	10
4	COLHER PARA PEDREIRO Nº 10	UNID	10
5	COLHER PARA PEDREIRO Nº 8	UNID	10
6	PENEIRA PARA AREIA ARO 55CM	UNID	2
7	ESPATULA DE AÇO 8CM	UNID	5
8	TELHA CERÂMICA	MILHEIRO	7



Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do objeto contratado.

São Luis/MA, 28 de janeiro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente  
VILMAR LISBOA DE ASSIS JUNIOR  
Data: 28/01/2025 13:05:25-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

**Vilmar Lisboa de Assis Júnior**  
CPF : 02277246310  
RG: 171128020015  
Diretor

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: <b>E MENDES VELOSO</b>			Protocolo: MAC2600090130
NIRE : 21102485451 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102485451	CNPJ 50.989.305/0001-46	Arquivamento do Ato de inscrição 09/06/2023	Início de Atividade 08/06/2023
Endereço Completo Avenida 03, Nº 12, QUADRA 4, RESIDENCIAL ARAGUAIA- Paço do Lumiar/MA- CEP65130-000			
Objeto 8130300ATIVIDADES PAISAGISTICAS1340599OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTIS E PECAS DO VESTUARIO1813099 IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA OUTROS USOS1813001 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO77.39003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES90.01906 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8122200 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS43.29104 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS EAEROPORTOS4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM1822901SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO4673700 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4641903 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO4647801 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA4649408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4679699 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS TERIORMENTE4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789005 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS4212000 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS9230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS9001999 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE9001902 PRODUCAO MUSICAL9001906 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO5620102 ALIMENTACAO FORNECIDOS POR BUFE BUFFET PARA BANQUETES, COQUETEIS E RECEPCOES SERVICOS DE BUFE SERVICOS DE ALIMENTACAO 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 3900-5/00 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 2599-3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 09/04/2025 Número 20250454432 Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: <b>ELISSANE MENDES VELOSO</b>			
Identidade: 0459742120121 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 511.991.623-70 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2026, às 18:45:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSABNFLD.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E MENDES VELOSO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2600090408		
NIRE 21102485451 CNPJ 50.989.305/0001-46		Situação ATIVA Status		
Endereço Completo Avenida 03, Nº 12, QUADRA 4, RESIDENCIAL ARAGUAIA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250454432	09/04/2025	BALANÇO	NÃO
002	20250423146	03/04/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20240904451	19/07/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
002	20240668952	31/05/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20240668952	31/05/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20230763863	09/06/2023	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	21102485451	09/06/2023	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2026, às 18:46:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IHQSJJ1D.



MAC2600090408





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2026

### DECLARAÇÃO ÚNICA

A empresa **E MENDES VELOSO**, inscrita no CNPJ n° 50.989.305/0001-46, sediada na Rua Três, número 12, Quadra 04 – Loteamento Araguaia, CEP: 65.130-000 Paço do Lumiar/MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Sr. Elissane Mendes Veloso portadora do RG n° 045974212012-1- SSP-MA e do CPF n: 611.991.623-70, **DECLARA** sob as penas da Lei, nos termos da lei n° 14.133 que até esta data não há contra si, qualquer fato que a impeça de participar desta licitação.

1) **DECLARA**, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal. (Incluído pela Lei n° 9.854, de 1999) que **NÃO EMPREGAMOS MENOR** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei n° 14.133/2021).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei

Complementar n°. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

(X) EMPRESA DE MICROEMPRESA(ME), conforme Lei Complementar n° 147/2014;

4) **DECLARA**, Sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos no que diz respeito nossa habilitação/participação para a presente licitação, por não ter ou estar sofrendo nenhuma penalidade no âmbito da Administração Federal, Estadual ou Municipal, centralizada e autárquica, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

a. **Declara** ainda, nos termos da lei n° 14.133, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também**, nos termos da lei n° 14.133, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- 6) **DECLARA** que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como **RESPONSABILIZA-SE** pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma de lei (art. 63, I, da lei nº 14.133/2021).
- 7) **DECLARA** que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da lei nº 14.133/2021).
- 8) **DECLARA**, que a sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
- 9) **DECLARA** que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
- 10) **DECLARA** que: cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021).
- 11) **DECLARA** que: atende os requisitos da habilitação, e a mesma responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 12) **CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL** - Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida concorrência, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações.
- 13) **O CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO** - que CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO – Que cumprimos os requisitos para este certame m conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 14) **A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE** nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e alterações subsequentes;
- 15) **A INIDONEIDADE** - não ter recebido do município ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal, para fins do disposto nos incisos IV do artigo 156º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

**16) A INEXISTÊNCIA TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO** - para fins do disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

**17) A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA** - A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro;

**18) A INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA** - não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de acordo com o inciso XII do artigo 20 da lei nº 12.465/2011.

**19) DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 12.708/2012** - que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no subitem 3.8.1, alínea "c", sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação (Art. 20, XII, Lei 12.708/2012). DECLARO, ainda, que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**20) DECLARA**, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

**21) DECLARAMOS**, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no artigo 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Paço do lumiar-MA, 12 de fevereiro de 2026

ELISSANE MENDES  
VELOSO:6119916237  
0

Assinado de forma digital por  
ELISSANE MENDES  
VELOSO:61199162370  
Dados: 2026.02.12 11:48:35 -03'00'

**EMC COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
CNPJ: 50.989.305/0001-46  
Elissane Mendes Veloso  
CPF: 611.991.623-70

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
Pregão Eletrônico - 009/2026



**Resultado da Adjudicação**

**Item: 0001 - AREIA TIPO LAVADA FINA - Valor Referência: R\$ 273,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (19.701.865/0001-03)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15:14:05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	in natura (areal)	59	11.800,00

**Item: 0002 - BRITA PARA CONCRETO N° 0 - Valor Referência: R\$ 321,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (19.701.865/0001-03)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15:14:05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	in natura	in natura (areal)	59	17.700,00

**Item: 0003 - CIMENTO 50 KG - Valor Referência: R\$ 65,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (11.454.699/0001-86)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15:14:05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	VOTORAN	740	37.000,00

**Item: 0004 - TIJOLOS DE 1° 6 FUIROS - Valor Referência: R\$ 1,23**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (19.701.865/0001-03)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15:14:05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	ceramical m sul	1.740	1.914,00

**Item: 0005 - TIJOLOS DE 1° 8 FUIROS - Valor Referência: R\$ 1,48**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (19.701.865/0001-03)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15:14:05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	m do sul	9.740	11.688,00

**Item: 0006 - VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM - Valor Referência: R\$ 50,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (11.454.699/0001-86)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15:14:05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	AÇONORTE	90	1.800,00

**Item: 0007 - VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM - Valor Referência: R\$ 21,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (11.454.699/0001-86)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15:14:05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	diversos	AÇONORTE	67	609,00

**Item: 0008 - VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8MM - Valor Referência: R\$ 39,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA (64.316.818/0001-09)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15:14:05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	95	3.154,00

**Item: 0009 - VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM - Valor Referência: R\$ 68,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E MENDES VELOSO (50.989.305/0001-46)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15:14:05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	AÇO MARANHÃO	AÇO MARANHÃO	53	3.392,00



**Item: 0010 - Calha quadrada galvanizada aço corte 40 - Valor Referência: R\$ 45,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E MENDES VELOSO (50.989.305/0001-45)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15.14.05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	FERRO NORTE	FERRO NORTE	53	2.067,00

**Item: 0011 - Perfil de aço 70x35x15 6mt regido na chapa de 12 - Valor Referência: R\$ 87,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (11.454.699/0001-86)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15.14.05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	AÇONORTE	40	320,00

**Item: 0012 - Perfil de aço 75x40x15 6mt regido na chapa de 14 - Valor Referência: R\$ 146,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (11.454.699/0001-86)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15.14.05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	AÇONORTE	52	728,00

**Item: 0013 - Telha metálica (ferro/zinco) – 1 X 3,00 m 0,43 - Valor Referência: R\$ 128,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (11.454.699/0001-86)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15.14.05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	SOAÇO	85	1.020,00

**Item: 0014 - CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 3MM, TRANSPARENTE, POSSUÍ PROTEÇÃO UV E ANTI CHAMA. - Valor Referência: R\$ 187,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (11.454.699/0001-86)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15.14.05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	TIGRES	1	17,00

**Item: 0015 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A - Valor Referência: R\$ 14,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (11.454.699/0001-86)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15.14.05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	TIGRE	8	16,00

**Item: 0016 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN - Valor Referência: R\$ 3,27**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (11.454.699/0001-86)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15.14.05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	TIGRE	270	810,00

**Item: 0017 - INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA - Valor Referência: R\$ 10,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA (64.316.818/0001-09)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15.14.05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	15	142,50

**Item: 0018 - INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS - Valor Referência: R\$ 14,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA (64.316.818/0001-09)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15.14.05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	8	104,00

**Item: 0019 - TOMADA 10A/250V - Valor Referência: R\$ 16,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA (64.316.818/0001-09)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15.14.05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	22	297,44

**Item: 0020 - TOMADA 20A - Valor Referência: R\$ 22,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA (64.316.818/0001-09)

Adjudicado em: 13/02/2026 - 15:14:05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA

PRÓPRIO

8



**Item: 0021 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA - Valor Referência: R\$ 1.343,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA (64.316.818/0001-09)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15:14:05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1	1.343,33

**Item: 0022 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - Valor Referência: R\$ 40,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA (64.316.818/0001-09)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15:14:05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	32	1.216,00

**Item: 0023 - CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM - Valor Referência: R\$ 2,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E MENDES VELOSO (50.989.305/0001-45)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15:14:05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	AMANCO	AMANCO	42	90,30

**Item: 0024 - LUIVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM - Valor Referência: R\$ 2,07**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E MENDES VELOSO (50.989.305/0001-45)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15:14:05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	AMANCO	AMANCO	42	84,00

**Item: 0025 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM - Valor Referência: R\$ 110,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA (64.316.818/0001-09)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15:14:05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	32	3.440,00

**Item: 0026 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM - Valor Referência: R\$ 75,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO (19.701.865/0001-03)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15:14:05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	AMANCO	32	1.688,00

**Item: 0027 - CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020 - Valor Referência: R\$ 356,87**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO (19.701.865/0001-03)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15:14:05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	AMANCO	4	1.200,00

**Item: 0028 - CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM - Valor Referência: R\$ 20,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO (19.701.865/0001-03)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15:14:05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	AMANCO	32	416,00

**Item: 0029 - RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL - Valor Referência: R\$ 21,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO (19.701.865/0001-03)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15:14:05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	AMANCO	4	64,00

**Item: 0030 - RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL - Valor Referência: R\$ 26,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO (19.701.865/0001-03)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15:14:05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	PLASTIC	4	68,00



**Item: 0031 - ARGAMASSA DE 20 KG - Valor Referência: R\$ 32,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO (19.701.865/0001-03)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15:14:05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	AXTON	60	1.100,00

**Item: 0032 - CERAMICA PI4 45X45CM - Valor Referência: R\$ 44,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (11.454.699/0001-86)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15:14:05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	NACIONAL	178	6.853,00

**Item: 0033 - FORRO DE PVC e=8mm, 20cm x 3,00m - Valor Referência: R\$ 36,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (11.454.699/0001-86)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15:14:05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	PVCS	320	8.800,00

**Item: 0034 - TINTA LATEX ACRÍLICA 18 L - Valor Referência: R\$ 380,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO (19.701.865/0001-03)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15:14:05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	EUCATEX	25	8.725,00

**Item: 0035 - MASSA DE 25 KG - Valor Referência: R\$ 63,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO (19.701.865/0001-03)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15:14:05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	EUCATEX	20	1.100,00

**Item: 0036 - PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX80CM - Valor Referência: R\$ 236,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO (19.701.865/0001-03)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15:14:05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	ANGELIM	2	380,00

**Item: 0037 - PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX60CM - Valor Referência: R\$ 236,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO (19.701.865/0001-03)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15:14:05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	ANGELIM	1	190,00

**Item: 0038 - JANELAS 1.50X1.00 INCOLOR VIDRO 8 MM COM ALUMINIO, INCLUSO INSTALAÇÃO - Valor Referência: R\$ 1.212,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO (19.701.865/0001-03)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15:14:05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	VIDROLAR	4	3.200,00

**Item: 0039 - PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 80 CM - Valor Referência: R\$ 483,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO (19.701.865/0001-03)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15:14:05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	SOFERRO	1	330,00

**Item: 0040 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA - Valor Referência: R\$ 498,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO (19.701.865/0001-03)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15:14:05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	SABARÁ	3	1.140,00

**Item: 0041 - DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5'', BRANCO, PARA - Valor Referência: R\$ 12,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



A B A MACEDO MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO (19.701.865/0001-03)

Adjudicado em: 13/02/2026 -  
15:14:05 - Por: ROMULO  
COSTA ARRUDA

DIVERSOS

PLASTIC

1

7,50

**Item: 0042 - LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENÇÕES - Valor Referência: R\$ 228,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO (19.701.865/0001-03)	Adjudicado em: 13/02/2026 - 15:14:05 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	MERLIN	1	160,00

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369  
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA

Autoridade Competente



004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 7e0deaf30732ec5f531fc74d376a58fe

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS - EPP, CNPJ: 18.369.679/0001-56. Valor R\$ 796.800,00 (setecentos e noventa e seis mil e oitocentos reais). OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: f62b3211b3b8e19059e7f0796c6ccd7f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 13.136.076/0001-90. Valor R\$ 475.260,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais). OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 3c969b03f74af4920f2ed91928ed7012

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Pregão Eletrônico - 009/2026

A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.701.865/0001-03 - Endereço: Rua Aristeu Nogueira - CEP: 65805000 - UF: MA - Município: Fortaleza dos Nogueiras - Telefone: (99) 98169-6156

Table with 7 columns: Código, Produto, Modelo, Marca/Fabricante, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Rows include AREIA TIPO LAVADA FINA, BRITA PARA CONCRETO Nº 0, TIJOLOS DE 1\* 6 FUROS, TIJOLOS DE 1\* 8 FUROS.

Table with 7 columns: Código, Produto, Modelo, Marca/Fabricante, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Rows include TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM; CAIXA DE GORDURA PEQUENA; CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM; RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL; RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL; ARGAMASSA DE 20 KG; TINTA LATEX ACRILICA 18 L; MASSA DE 25 KG; PORTA DE MADEIRA LISA MELAMINICO MOGNO 210CMX80CM; PORTA DE MADEIRA LISA MELAMINICO MOGNO 210CMX60CM; JANELAS 1.50X1.00 INCOLOR VIDRO 8 MM COM ALUMINIO, INCLUSO INSTALAÇÃO; PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 90 CM; VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA; DUCHA 7 CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5" BRANCO, PARA TOMADA 20A; LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSÕES; TOTAL DO VENCEDOR.

BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 64.316.818/0001-09 - Endereço: AV NEWTON BELLO - CEP: 65919050 - UF: MA - Município: Imperatriz - Telefone: (99) 99112-0639

Table with 7 columns: Código, Produto, Modelo, Marca/Fabricante, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Rows include VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8MM; INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA; INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS; TOMADA 10A/250V; TOMADA 20A; CAIXA D' AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPAS; TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA; TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM; TOTAL DO VENCEDOR R\$ 9.635,62



TOTAL DO VENCEDOR R\$ 9.635,62

E MENDES VELOSO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.989.305/0001-46 - Endereço: AV 03 - CEP: 65130000 - UF: MA - Município: Paço do Lumiar - Telefone: (98) 98506-7510

Table with 7 columns: Código, Produto, Modelo, Marca/Fabricante, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Rows include VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM; CALHA QUADRADA GALVANIZADA AÇO; CORTE 40; CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM; LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM; TOTAL DO VENCEDOR R\$ 5.633,30

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 5.633,30

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.454.699/0001-86 - Endereço: São Pedro dos Crentes - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 3604-1129

Table with 7 columns: Código, Produto, Modelo, Marca/Fabricante, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Rows include CIMENTO 50 KG; VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM; VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM; PERFIL DE AÇO 70X35X15 6MT REGIDO NA CHAPA DE 12; PERFIL DE AÇO 75X40X15 6MT REGIDO NA CHAPA DE 14; TELHA METÁLICA (FERRO/ZINCO) - 1 X 3,00 M 0,43; CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFÁSICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 1MM, TRANSPARENTE, POSSUI PROTEÇÃO UV E ANTI CHAMA; DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A; ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN; CERÂMICA PH 45X45CM; FORRO DE PVC E=8MM, 20CM X 3,00M; TOTAL DO VENCEDOR R\$ 136.712,42

Valor Total: R\$ 136.712,42

São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026.

Semaías da Silva Moraes  
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: d24310979ff3bdf12eee3da639769a21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2026-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90020/2025

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90020/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2025, EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 21/2026, CONTRATADA: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB O Nº 38.408.899/0001-59, CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.417.081/0001-46. OBJETO DO CONTRATO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de São Raimundo das Mangabeiras- MA; Valor: R\$ 10.948,20 (dez mil e novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2026. **ASSINAM:** EDNAYRA COELHO CARDOSO, Secretária Municipal de Saúde e SÉRGIO EDELBERTO VÁLERIO JÚNIOR, representante legal da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: 0b0830567c78ec4886560bf423a2dd63

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2026- ADESÃO Nº 12/2025 - CPL/SRM- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025- CPL/SRM

**TERMO DE ADESÃO À Ata de Registro de Preços nº 021/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2506001/2025, PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025- CPL/SRM ADESÃO Nº 12/2025 - CPL/SRM**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 47/2026.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.  
**CONTRATADA:** MAGMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.644.741/0001-20.  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos e festividades no município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.  
**LICITAÇÃO:** TERMO DE ADESÃO À Ata de Registro de Preços nº 021/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2506001/2025, PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA  
**BASE LEGAL:** disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 247.869,75 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 meses contados da data de assinatura do instrumento contratual, prorrogável na forma do art. 105 da Lei nº14.133/2021.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2026.

**ASSINAM:** ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (PREFEITO) E DIEGO PIMENTEL DE MELO (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA MAGMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: 7ed57d87b55b90090818bd6b9e6d0e1a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2026- ADESÃO Nº 12/2025 - CPL/SRM- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025- CPL/SRM

**TERMO DE ADESÃO À Ata de Registro de Preços nº 021/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2506001/2025, PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025- CPL/SRM ADESÃO Nº 12/2025 - CPL/SRM**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 48/2026.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.  
**CONTRATADA:** MAGMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.644.741/0001-20.  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos e festividades no município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.  
**LICITAÇÃO:** TERMO DE ADESÃO À Ata de Registro de Preços nº 021/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2506001/2025, PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA  
**BASE LEGAL:** disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 149.927,32 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 meses contados da data de assinatura do instrumento contratual, prorrogável na forma do art. 105 da Lei nº14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2026.  
**ASSINAM:** ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (PREFEITO) E DIEGO PIMENTEL DE MELO (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA MAGMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: 9f00c16d1ad07837ca33dd5d76036a71

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2026- ADESÃO Nº 12/2025 - CPL/SRM- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025**

**TERMO DE ADESÃO À Ata de Registro de Preços nº 021/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2506001/2025, PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025- CPL/SRM ADESÃO Nº 12/2025 - CPL/SRM**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 51/2026.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.  
**CONTRATADA:** MAGMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.644.741/0001-20.  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos e festividades no município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

**Contratada:** A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais para reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, convoca a empresa **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.701.865/0001-03, sediada na Rua Aristeu Nogueira, nº 07, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do Contrato nº 209/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

São Pedro dos Crentes - MA, 18 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 digital por ROMULO  
65369 COSTA  
ARRUDA-02823065369

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

**Contratada:** BOLZAN COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais para reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA.

**O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **BOLZAN COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **64.316.818/0001-09**, sediada na Av. Newton Bello, nº 74, Santa Rita, Imperatriz- MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do Contrato nº 210/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

São Pedro dos Crentes - MA, 18 de fevereiro de 2026.

ROMULO	Assinado de forma
COSTA	digital por
ARRUDA:0282	ROMULO COSTA
3065369	ARRUDA:0282306
	5369

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

**Contratada:** E MENDES VELOSO – ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais para reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA.

**O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **E MENDES VELOSO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **50.989.305/0001-46**, sediada na Rua Três, nº 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do Contrato nº 211/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

São Pedro dos Crentes - MA, 18 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 digital por ROMULO  
COSTA  
65369 ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

**Contratada:** J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais para reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA.

**O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.454.699/0001-86**, sediada na Av. Canaã, nº 126, A, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do Contrato nº 212/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

São Pedro dos Crentes - MA, 18 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 digital por ROMULO  
65369 COSTA  
ARRUDA:02823065369

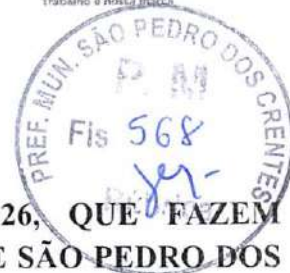
Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 209/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA E A EMPRESA A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.701.865/0001-03, sediada na Rua Aristeu Nogueira, nº 07, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela **Sra. Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 016520322001-4 SSP/MA, e CPF nº 055.026.763-82, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 018/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para aquisição de materiais para reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	<b>ESTRUTURA E ALVENARIAS (SAPATAS, VIGAS, LAJES, PILARES, REBOCOS E EMBOCO</b>					
001	AREIA TIPO LAVADA FINA	M <sup>3</sup>	59	IN NATURA (AREAL)	R\$ 200,00	R\$ 11.800,00
002	BRITA PARA CONCRETO Nº 0	M <sup>3</sup>	59	IN NATURA (AREAL)	R\$ 300,00	R\$ 17.700,00
004	TIJOLOS DE 1º 6 FUROS	UND	1740	CERAMICA L M SUL	R\$ 1,10	R\$ 1.914,00
005	TIJOLOS DE 1º 8 FUROS	UND	9740	M DO SUL	R\$ 1,20	R\$ 11.688,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



026	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	M	32	AMANCO	R\$ 59,00	R\$ 1.888,00
027	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020	UND	4	AMANCO	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
028	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM	UND	32	AMANCO	R\$ 13,00	R\$ 416,00
029	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	UND	4	AMANCO	R\$ 16,00	R\$ 64,00
030	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	UND	4	PLASTIC	R\$ 17,00	R\$ 68,00
031	ARGAMASSA DE 20 KG	UND	60	AXTON	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
034	TINTA LATEX ACRÍLICA 18 L	UND	25	EUCATEX	R\$ 349,00	R\$ 8.725,00
035	MASSA DE 25 KG	UND	20	EUCATEX	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
036	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX80CM	UND	2	ANGELIM	R\$ 190,00	R\$ 380,00
037	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX60CM	UND	1	ANGELIM	R\$ 190,00	R\$ 190,00
038	JANELAS 1.50X1.00 INCOLOR VIDRO 8 MM COM ALUMINIO, INCLUSO INSTALAÇÃO	UND	4	VIDROLAR	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
039	PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 80 CM	UN	1	SOFERRO	R\$ 330,00	R\$ 330,00
040	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA	UN	3	SABARÁ	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
041	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA	UN	1	PLASTIC	R\$ 7,50	R\$ 7,50
042	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENÇÕES	UN	1	MERLIN	R\$ 160,00	R\$ 160,00
<b>V. TOTAL</b>						<b>R\$ 63.470,50</b>

VALOR TOTAL: 63.470,50

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 19/02/2026 e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 63.470,50 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

#### 12 -FUNDEB - FUNDO MANUAT. DES. EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0403.1035 – Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

#### 08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.1019 – Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

5.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

5.2.1. Indicação do número do CONTRATO;

5.2.2. Indicação do objeto do CONTRATO;

5.2.3. Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

5.2.4. Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

5.4. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

5.4.1. Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.4.2. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;

5.4.3. Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;

5.4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.5. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar ou não nos casos em que for facultativo.

5.6. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.





6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O preço do contrato será repactuado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

7.2. A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

7.3. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

7.4. A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no item anterior e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito da CONTRATADA e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado à CONTRATADA receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

7.5. A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.6. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

7.7. A repactuação, em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

7.8. Disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, não se vinculam o CONTRATANTE.

7.9. As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

7.10. A CONTRATADA deverá solicitar a repactuação a partir da homologação do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, até a data da prorrogação contratual subsequente, ou até a data do encerramento do contrato, caso não haja prorrogação.

7.11. Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão desse direito.

7.12. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

7.13. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.14. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

8.1.1. A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);

8.1.2. Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

8.1.3. A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (lei 14.133/21, art. 102);

8.1.4. Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com conseqüente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

## 9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria requisitante.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Leanes Pereira Sobrinho**, Nomeada pela **Portaria nº 012/2026**.

10.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

10.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

10.4. A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

10.5. O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

10.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.7. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.8. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

10.9. Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



10.10. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.11. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.12. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

10.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.15. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.16. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

11.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2.1. Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;

11.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

11.2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

11.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

11.2.8. E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo I.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

12. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



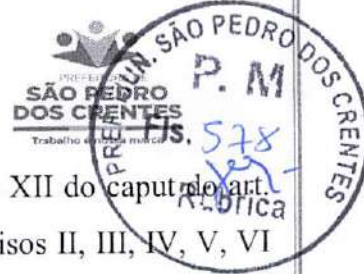
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar;
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.3. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. § 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 12.5. § 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.
- 12.6. § 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.7. § 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. § 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

12.9. § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

12.10. § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.11. § 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.12. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.13. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.14. § 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.15. § 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.16. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

12.16.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



12.16.2. suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

12.16.3. suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa

12.17. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.18. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.19. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

12.20. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

12.21. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

12.21.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

12.21.2. pagamento da multa;

12.21.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

12.21.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

12.21.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



12.22. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 19 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 digital por ROMULO  
COSTA  
65369 ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS  
Data: 20/02/2026 11:36:19-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME  
CNPJ: 19.701.865/0001-03  
SRA. ANA BEATRIZ ARRUDA MACÊDO MARTINS  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

*Leanes Pereira Sobrinho*  
LEANES PEREIRA SOBRINHO  
CPF: 934.367.183-00  
PORTARIA Nº 012/2026  
FISCAL DE CONTRATOS

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Cyrom Da Brito Silva CPF: 083.094.453-26

NOME: Shelda Cardoso Sobrinho CPF: 621.280.653-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

[www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br](http://www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N.º 012/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** à Sra. **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador (a) do CPF sob o nº 934.367.183-00 e do RG de nº 15041220008 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

**Art. 2º - -** Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 digital por ROMULO  
COSTA  
65369 ARRUDA:02823065369

**Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 28.493.367/0001-03. Valor R\$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: fbefe938df06621d08c92f107e87edc8

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L C R JORGE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 46.463.654/0001-52. Valor R\$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: c2fcb55d90e96430804353eef5cd00c6

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: ce9e1a81eb4f14cd59e450f9b2bb981d

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R\$ 25.760,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel

s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: d18f0779cab2344b3a9ecc03a99f0

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R\$ 251.160,00 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: b2c013746fd013d366e99ddd1d124e5f

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R\$ 45.080,00 (quarenta e cinco mil e oitenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: d9dd9d86ebdd5b55ba828d8f025e9413

#### PORTARIA Nº 012/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. LEANES PEREIRA SOBRINHO, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador (a) do CPF sob o nº 934.367.183-00 e do RG de nº 15041220008 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação.







A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNPJ: 19.701.865/0001-03  
RUA ARISTEU NOGUEIRA, N:07, Centro. CEP: 65.805-000  
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA  
TEL: (99) 3531-1182



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 -

CARTA PROPOSTA REAJUSTADA

Prezados Senhores,

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**

SESSÃO PÚBLICA: 10/02/2026, ÀS 14h.

LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES / UF**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

<b>NOME DE FANTASIA: MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL: A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO</b>	
<b>CNPJ: 19.701.865/0001-03</b>	
<b>INSC. EST.: 12.430421-4</b>	
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( X ) NÃO( )</b>	
<b>ENDEREÇO: Rua Aristeu Nogueira, nº 07, centro -</b>	
<b>BAIRRO: Centro</b>	<b>CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras - MA</b>
<b>CEP: 65.805-000</b>	<b>E-MAIL: macedoconstrucao16@gmail.com</b>
<b>TELEFONE: 99) 98195-6157</b>	<b>FAX: xxx</b>
<b>CONTATO DA LICITANTE: 99) 98195-6157</b>	<b>TELEFONE: (99) 98195-6157</b>
<b>BANCO DA LICITANTE: Banco do Brasil</b>	<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 8724-6.</b>
<b>Nº DA AGÊNCIA: Agência nº 5734-7</b>	



A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 19.701.865/0001-03

RUA ARISTEU NOGUEIRA, N:07, Centro. CEP: 65.805-000

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

TEL: (99) 3531-1182



**A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento**  
**19.701.865/0001-03 - Endereço: Rua Aristeu Nogueira - CEP: 65805000 - UF: MA - Município: Fortaleza dos Nogueiras - Telefone: (99) 98169-6156**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AREIA TIPO LAVADA FINA	DIVERSOS	in natura (areal)	59 M³	R\$ 200,00	R\$ 11.800,00
0002	BRITA PARA CONCRETO Nº 0	in natura	in natura (areal)	59 M³	R\$ 300,00	R\$ 17.700,00
0004	TIJOLOS DE 1º 6 Furos	DIVERSOS	ceramical m sul	1.740 UN	R\$ 1,10	R\$ 1.914,00
0005	TIJOLOS DE 1º 8 Furos	DIVERSOS	m do sul	9.740 UN	R\$ 1,20	R\$ 11.688,00
0026	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	DIVERSOS	AMANCO	32 M	R\$ 59,00	R\$ 1.888,00
0027	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	DIVERSOS	AMANCO	4 UN	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
0028	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM	DIVERSOS	AMANCO	32 UN	R\$ 13,00	R\$ 416,00
0029	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	DIVERSOS	AMANCO	4 UN	R\$ 16,00	R\$ 64,00
0030	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	DIVERSOS	PLASTIC	4 UN	R\$ 17,00	R\$ 68,00
0031	ARGAMASSA DE 20 KG	DIVERSOS	AXTON	60 UND	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
0034	TINTA LATEX ACRÍLICA 18 L	DIVERSOS	EUCATEX	25 UN	R\$ 349,00	R\$ 8.725,00
0035	MASSA DE 25 KG	DIVERSOS	EUCATEX	20 UN	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
0036	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX80CM	DIVERSOS	ANGELIM	2 UN	R\$ 190,00	R\$ 380,00
0037	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX60CM	DIVERSOS	ANGELIM	1 UN	R\$ 190,00	R\$ 190,00
0038	JANELAS 1.50X1.00 INCOLOR VIDRO 8 MM COM ALUMINIO, INCLUSO INSTALAÇÃO	DIVERSOS	VIDROLAR	4 UN	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
0039	PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 80 CM	DIVERSOS	SOFERRO	1 UN	R\$ 330,00	R\$ 330,00
0040	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA	DIVERSOS	SABARÁ	3 UN	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
0041	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA	DIVERSOS	PLASTIC	1 UN	R\$ 7,50	R\$ 7,50
0042	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENÇÕES	DIVERSOS	MERLIN	1 UN	R\$ 160,00	R\$ 160,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 63.470,50</b>	

PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

- 1 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 2 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 3 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.



**A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
CNPJ: 19.701.865/0001-03

**RUA ARISTEU NOGUEIRA, N:07, Centro. CEP: 65.805-000**  
**FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**

**TEL: (99) 3531-1182**



4 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO SETOR DE COMPRAS NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

**\*Dados do responsável para assinatura do contrato:**

Nome: **Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins;**

RG n° 016520322001-4 SSP/MA

CPF n° 055.026.763-82.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 12 de fevereiro de 2026.

*Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins*

**A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

CNPJ n° 19.701.865/0001-03. I.E. 12.430.421-4

Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins

RG n° 016520322001-4 SSP/MA

CPF n° 055.026.763-82

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE*  
Código identificador: 950c15453e56e6e6964a2238d7bba7ad

**PORTARIA Nº 009/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 009/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO À 1ª VARA DA COMARCA DE PORTO FRANCO/MA."*

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, **MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder e colocar à disposição, o servidor público municipal **MARCOS DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.360.053-\*\*, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Portaria nº 123/2024C, da Secretaria de Governo e Planejamento junto à 1ª Vara da Comarca de Porto Franco/MA.

**Art. 2º** - O prazo fica determinado de 20/02/2026 a 20/02/2027.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE*  
Código identificador: 5b993bc60e2170f2b167cdd17d136f19

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

### **AVISO DE ADESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, torna pública a sua Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº047/2025**, Pregão Eletrônico Nº 028/2025 oriunda da Prefeitura Municipal de Belágua, aos Itens 03,05,06,07,08,10,11, 12, com valor total estimado R\$ 977.324,70 (novecentos e setenta e sete mil e trezentos e vinte quatro reais e setenta centavos), Objeto: registro de preço para a eventual e **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BELÁGUA/MA**. Empresa Contratada: DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 42.460.340/0001-45 Vigência da Ata de Registro: 15/10/2025.

São Pedro dos Crentes - MA, 24 de fevereiro de 2026

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO*

Código identificador: d15869bcd0b8e17cbb788a22bd3c5468

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ: 19.701.865/0001-03. Valor R\$ 63.470,50 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 19/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 24 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO*  
Código identificador: 71cc2b98fd1e126801b68f5160dc3dd

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: BOLZAN COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 64.316.818/0001-09. Valor R\$ 9.635,62 (nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 19/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 24 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO*  
Código identificador: ca6dfdd287dfd7ee6ada6e28707ef0f

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: E MENDES VELOSO - ME, CNPJ: 50.989.305/0001-46. Valor R\$ 5.633,30 (cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 19/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 24 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO*  
Código identificador: b1bf0bdadc339cc34880b11d8be807d7

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2026. CONTRATANTE:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 210/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA E A EMPRESA BOLZAN COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **BOLZAN COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **64.316.818/0001-09**, sediada na Av. Newton Bello, nº 74, Santa Rita, Imperatriz-MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela **Sra. Andreia Bolzan Rodrigues**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº **1396141 SSP/ES**, e CPF nº **073.210.437-89**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 018/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para aquisição de materiais para reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	<b>ESTRUTURA E ALVENARIAS (SAPATAS, VIGAS, LAJES, PILARES, REBOCOS E EMBOCO</b>					
008	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8MM	UND	95	PRÓPRIO	R\$ 33,20	R\$ 3.154,00
017	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA	UND	15	PRÓPRIO	R\$ 9,50	R\$ 142,50
018	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS	UND	8	PRÓPRIO	R\$ 13,00	R\$ 104,00
019	TOMADA 10A/250V	UND	22	PRÓPRIO	R\$ 13,52	R\$ 297,44
020	TOMADA 20A CAIXA D'AGUA EM	UND	8	PRÓPRIO	R\$ 18,96	R\$ 151,68



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



021	POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UND	1	PRÓPRIO	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00
022	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	M	32	PRÓPRIO	R\$ 38,00	R\$ 1.216,00
025	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM	M	32	PRÓPRIO	R\$ 107,50	R\$ 3.440,00
<b>V. TOTAL</b>						<b>R\$ 9.635,62</b>

VALOR TOTAL: 9.635,62

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 19/02/2026 e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 9.635,62 (nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

### 12 -FUNDEB - FUNDO MANUAT. DES. EDUCACÃO BASICA

12.361.0403.1035 – Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

### 08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.1019 – Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

5.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



seguintes informações:

5.2.1. Indicação do número do CONTRATO;

5.2.2. Indicação do objeto do CONTRATO;

5.2.3. Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

5.2.4. Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

5.4. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

5.4.1. Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.4.2. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;

5.4.3. Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;

5.4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

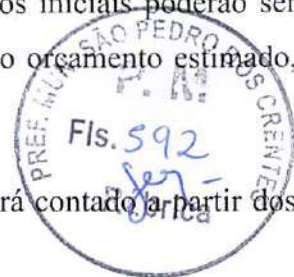
5.5. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

5.6. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



6.1. Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O preço do contrato será reactuado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

7.2. A reactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

7.3. Nas reactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última reactuação.

7.4. A reactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no item anterior e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito da CONTRATADA e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado à CONTRATADA receber



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

7.5. A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.6. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

7.7. A repactuação, em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

7.8. Disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, não se vinculam o CONTRATANTE.

7.9. As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

7.10. A CONTRATADA deverá solicitar a repactuação a partir da homologação do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, até a data da prorrogação contratual subsequente, ou até a data do encerramento do contrato, caso não haja prorrogação.

7.11. Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão desse direito.

7.12. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

7.13. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.14. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



## 8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

8.1.1. A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (Lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);

8.1.2. Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

8.1.3. A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (Lei 14.133/21, art. 102);

8.1.4. Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com conseqüente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

## 9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria requisitante.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Leanes Pereira Sobrinho**, Nomeada pela **Portaria nº 012/2026**.

10.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

10.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



10.4. A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

10.5. O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

10.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.7. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.8. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

10.9. Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

10.10. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.11. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.12. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

10.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.15. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.16. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

11.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2.1. Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;

11.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

11.2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

11.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.5. § 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

12.6. § 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. § 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. § 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

12.9. § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

12.10. § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.11. § 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.12. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.13. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.14. § 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.15. § 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.16. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

12.16.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

12.16.2. suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

12.16.3. suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.17. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.18. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.19. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

12.20. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

12.21. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

12.21.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

12.21.2. pagamento da multa;

12.21.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

12.21.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

12.21.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

12.22. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 19 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:0282306 digital por ROMULO  
COSTA  
5369 ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDREIA BOLZAN RODRIGUES  
Data: 23/02/2026 09:12:37-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

BOLZAN COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP  
CNPJ: 64.316.818/0001-09  
SRA. ANDREIA BOLZAN RODRIGUES  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Leanes Pereira Sobrinho*  
LEANES PEREIRA SOBRINHO

CPF: 934.367.183-00

PORTARIA Nº 012/2026

FISCAL DE CONTRATOS



TESTEMUNHAS:

NOME: *Priscila Dos Santos Silva* CPF: *083.094.457-26*

NOME: *Silvia Cardoso Sobrinho* CPF: *621.280.653-56*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N.º 012/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** à Sra. **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador (a) do CPF sob o nº 934.367.183-00 e do RG de nº 15041220008 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

**Art. 2º - -** Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 digital por ROMULO  
COSTA  
65369 ARRUDA:02823065369

**Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 28.493.367/0001-03. Valor R\$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: fbfe938df06621d08c92f107e87edc8

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L C R JORGE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 46.463.654/0001-52. Valor R\$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: c2fcb55d90e96430804353eef5cd00c6

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: ce9e1a81eb4f14cd59e450f9b2bb981d

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R\$ 25.760,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel

s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: d18f0779cab239c6a3ae7cc23cca99f9

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R\$ 251.160,00 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: b2cd013746fd013d366e99ddd1d124e5f

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R\$ 45.080,00 (quarenta e cinco mil e oitenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: d9dd9d86ebdd5b55ba828d8f026e9413

#### PORTARIA N.º 012/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. LEANES PEREIRA SOBRINHO, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador (a) do CPF sob o nº 934.367.183-00 e do RG de nº 15041220008 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

**Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: dfd0a08930ebe8ac178cca001360a1c7

**PORTARIA N.º 020/2026**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 .**

O Município de SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei; e

**CONSIDERANDO** que nos termos do artigo 6º, inciso V, o agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o artigo 8º, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**RESOLVE:**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

**DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO**

**Art. 2º SEMAIAS DA SILVA MORAIS**, Matrícula nº 816 - **Agente de Contratação (Pregoeiro)**; nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO**

**Art. 4º** Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

**DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

I - **JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES** - Matrícula nº 260 -

Membro da equipe de apoio;

II- **ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO** - Matrícula nº 1030-2 - Membro da equipe de apoio;

**Art. 6º** As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, em 09 de janeiro de 2026.

**Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 1144f64bc868ad9037eaabdbbc1fcd66



**RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2025**

**RELATÓRIO GERAL DE INVESTIMENTOS**

**Outubro a Dezembro de 2025**

**Evolução do Patrimônio**

**Comparativo (Rentabilidades | Metas)**

**unoapp.com.br**

ANO	DATA	CONTABILIZADO	PLANO	DATA	AVISO	RENTABILIDADE	VALOR	PLANO
2025	31/12/2025	30,20%	2025	31/12/2025	30,20%	30,20%	30,20%	30,20%
2024	31/12/2024	28,70%	2024	31/12/2024	28,70%	28,70%	28,70%	28,70%
2023	31/12/2023	27,30%	2023	31/12/2023	27,30%	27,30%	27,30%	27,30%
2022	31/12/2022	25,80%	2022	31/12/2022	25,80%	25,80%	25,80%	25,80%
2021	31/12/2021	24,30%	2021	31/12/2021	24,30%	24,30%	24,30%	24,30%
2020	31/12/2020	22,80%	2020	31/12/2020	22,80%	22,80%	22,80%	22,80%
2019	31/12/2019	21,30%	2019	31/12/2019	21,30%	21,30%	21,30%	21,30%
2018	31/12/2018	19,80%	2018	31/12/2018	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%
2017	31/12/2017	18,30%	2017	31/12/2017	18,30%	18,30%	18,30%	18,30%
2016	31/12/2016	16,80%	2016	31/12/2016	16,80%	16,80%	16,80%	16,80%
2015	31/12/2015	15,30%	2015	31/12/2015	15,30%	15,30%	15,30%	15,30%
2014	31/12/2014	13,80%	2014	31/12/2014	13,80%	13,80%	13,80%	13,80%
2013	31/12/2013	12,30%	2013	31/12/2013	12,30%	12,30%	12,30%	12,30%
2012	31/12/2012	10,80%	2012	31/12/2012	10,80%	10,80%	10,80%	10,80%
2011	31/12/2011	9,30%	2011	31/12/2011	9,30%	9,30%	9,30%	9,30%
2010	31/12/2010	7,80%	2010	31/12/2010	7,80%	7,80%	7,80%	7,80%
2009	31/12/2009	6,30%	2009	31/12/2009	6,30%	6,30%	6,30%	6,30%
2008	31/12/2008	4,80%	2008	31/12/2008	4,80%	4,80%	4,80%	4,80%
2007	31/12/2007	3,30%	2007	31/12/2007	3,30%	3,30%	3,30%	3,30%
2006	31/12/2006	1,80%	2006	31/12/2006	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%
2005	31/12/2005	0,30%	2005	31/12/2005	0,30%	0,30%	0,30%	0,30%

**unoapp.com.br**

**CLASSE PERCENTUAL VALOR LEG.**

Estruturados 3,00% R\$ 328.956,70

**unoapp.com.br**



## PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.:

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA.

### PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: BOLZAN COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA

NOME FANTASIA: BASE FORTE

SEDE: AV. NEWTON BELLO, 74, SANTA RITA, IMPERATRIZ- MA.

CNPJ: nº 64.316.818/0001-09

TELEFONE/FAX: (99) 99112-0639

ENDEREÇO ELETRÔNICO: baseforte.grupo@gmail.com

**DADOS BANCÁRIOS: Banco: Sicredi 748, Agência 2004 C/C: 04738-4**

### REPRESENTANTE LEGAL:

REPRESENTANTE: ANDREIA BOLZAN RODRIGUES

CPF: Nº 073.210.437-89

RG: 1396141 SSP/ES

Titular/Empresário.



A base certa para sua obra



Nº ITEM	ITEM	UND	QUANT	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL	MARCA
19	TOMADA 10A/250V	UND	22	R\$ 13,52	R\$ 297,44	PLUZIE
20	TOMADA 20A	UND	8	R\$ 18,96	R\$ 151,68	TRAMONTINA
	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS COM TAMPA	UND	1	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00	FORTLEVE
08	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8mm	UND	95	R\$ 33,20	R\$ 3.154,00	AÇO BOM PREÇO
17	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA	UND	15	R\$ 9,50	R\$ 142,50	TRAMON TINA
18	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS	UND	8	R\$ 13,00	R\$ 104,00	TRAMON TINA
22	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE AGUA	MT	32	R\$ 38,00	R\$ 1.216,00	FORTLEV E
25	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100MM	MT	32	R\$ 107,50	R\$ 3.440,00	FORTELE VE



A base certa para sua obra



	VALOR TOTAL	R\$ 9.635,62 (NOVE MIL SEICENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)
--	-------------	--

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Memorial Descritivo.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

IMPERATRIZ, MA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA:64316818000109  
Assinado de forma digital por BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA:64316818000109  
Dados: 2026.02.12 11:12:35 -03'00'

BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA  
CNPJ: 64.316.818/0001-09  
ANDREIA BOLZAN RODRIGUES  
CPF: 073.210.437-89  
Empresário/Sócio Administrador

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE  
Código identificador: 950c15453e56e6e6964a2238d7bba7ad*

**PORTARIA Nº 009/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 009/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO À 1ª VARA DA COMARCA DE PORTO FRANCO/MA."*

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, **MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder e colocar à disposição, o servidor público municipal **MARCOS DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.360.053-\*\*, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Portaria nº 123/2024C, da Secretaria de Governo e Planejamento junto à 1ª Vara da Comarca de Porto Franco/MA.

**Art. 2º** - O prazo fica determinado de 20/02/2026 a 20/02/2027.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE  
Código identificador: 5b993bc60e2170f2b167cdd17d136f19*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

### AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, torna pública a sua Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº047/2025**, Pregão Eletrônico Nº 028/2025 oriunda da Prefeitura Municipal de Belágua, aos Itens 03,05,06,07,08,10,11, 12, com valor total estimado R\$ 977.324,70 (novecentos e setenta e sete mil e trezentos e vinte quatro reais e setenta centavos). Objeto: registro de preço para a eventual e **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BELÁGUA/MA**. Empresa Contratada: DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 42.460.340/0001-45 Vigência da Ata de Registro: 15/10/2025.

São Pedro dos Crentes - MA, 24 de fevereiro de 2026

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO*

Código identificador: d15869bcd0b8e17cbb788a22bd3c5468

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ: 19.701.865/0001-03. Valor R\$ 63.470,50 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 19/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 24 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 71cc2b98fd1e126d801b68f5160dc3dd*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: BOLZAN COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 64.316.818/0001-09. Valor R\$ 9.635,62 (nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 19/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 24 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: ca6dfdd287fd7ee6ada6e28707ef0f*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: E MENDES VELOSO - ME, CNPJ: 50.989.305/0001-46. Valor R\$ 5.633,30 (cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 19/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 24 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: b1bf0bdadc339cc34880b11d8be807d7*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2026. CONTRATANTE:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 211/2026, QUE FAZEM  
ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS  
CRENTES - MA E A EMPRESA E MENDES VELOSO – ME.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **E MENDES VELOSO – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **50.989.305/0001-46**, sediada na Rua Três, nº 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela **Sra. Elissane Mendes Veloso**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº **045974212012-1 SSP-MA**, e CPF nº **611.991.623-70**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 018/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para aquisição de materiais para reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	<b>ESTRUTURA E ALVENARIAS (SAPATAS, VIGAS, LAJES, PILARES, REBOCOS E EMBOCO</b>					
009	VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM	UND	53	AÇO MARANHÃO	R\$ 64,00	R\$ 3.392,00
010	CALHA QUADRADA GALVANIZADA AÇO CORTE 40	M	53	FERRO NORTE	R\$ 39,00	R\$ 2.067,00
023	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	UND	42	AMANCO	R\$ 2,15	R\$ 90,30
024	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	UND	42	AMANCO	R\$ 2,00	R\$ 84,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



V. TOTAL R\$ 5.633,30

VALOR TOTAL: 5.633,30

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 19/02/2026 e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 5.633,30 (cinco mil, seiscientos e trinta e três reais e trinta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

### 12 - FUNDEB - FUNDO MANUAT. DES. EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0403.1035 – Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

### 08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.1019 – Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

5.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

5.2.1. Indicação do número do CONTRATO;

5.2.2. Indicação do objeto do CONTRATO;

5.2.3. Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

5.2.4. Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

[www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br](http://www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

5.4. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

5.4.1. Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.4.2. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;

5.4.3. Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;

5.4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.5. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

5.6. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



7.6. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

7.7. A repactuação, em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

7.8. Disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, não se vinculam o CONTRATANTE.

7.9. As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

7.10. A CONTRATADA deverá solicitar a repactuação a partir da homologação do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, até a data da prorrogação contratual subsequente, ou até a data do encerramento do contrato, caso não haja prorrogação.

7.11. Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão desse direito.

7.12. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

7.13. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.14. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

8.1.1. A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



partes estejam cientes dessa exigência. (lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);

8.1.2. Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

8.1.3. A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (lei 14.133/21, art. 102);

8.1.4. Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com consequente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

## 9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria requisitante.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Leanes Pereira Sobrinho**, Nomeada pela **Portaria nº 012/2026**.

10.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

10.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

10.4. A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

10.5. O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

10.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



10.7. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.8. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

10.9. Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

10.10. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.11. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.12. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

10.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.15. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.16. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

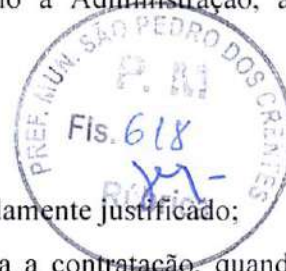




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar;
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.3. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. § 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 12.5. § 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

12.6. § 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. § 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. § 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

12.9. § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

12.10. § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.11. § 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.12. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.13. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.14. § 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.15. § 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.16. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

12.16.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

12.16.2. suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

12.16.3. suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.17. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.18. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.19. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

12.20. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

12.21. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

12.21.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 12.21.2. pagamento da multa;
- 12.21.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- 12.21.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- 12.21.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- 12.22. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

#### 13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

#### 14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 19 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 digital por ROMULO  
COSTA  
65369 ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE

ELISSANE MENDES Assinado de forma digital por  
ELISSANE MENDES  
VELOSO:61199162370  
Dados: 2026.02.19 09:34:40 -03'00'

E MENDES VELOSO – ME  
CNPJ: 50.989.305/0001-46  
SRA. ELISSANE MENDES VELOSO  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

*Leanes Pereira Sobrinho*  
LEANES PEREIRA SOBRINHO  
CPF: 934.367.183-00  
PORTARIA Nº 012/2026  
FISCAL DE CONTRATOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



TESTEMUNHAS:

NOME: Cyrcan Da Santos Silva CPF: 083.024.453-76

NOME: Stulda Cardoso Sobrinho CPF: 621.280-653-56





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N.º 012/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** à Sra. **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador (a) do CPF sob o nº 934.367.183-00 e do RG de nº 15041220008 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

**Art. 2º - -** Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 digital por ROMULO  
COSTA  
65369 ARRUDA:02823065369

**Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 28.493.367/0001-03. Valor R\$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: fbefe938df06621d08c92f107e87edc8

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L C R JORGE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 46.463.654/0001-52. Valor R\$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: c2fcb55d90e96430804353eef5cd00c6

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: ce9e1a81eb4f14cd59e450f9b2bb981d

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R\$ 25.760,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel

s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: d18f0779cab239c635ae7cc23cca90f0

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R\$ 251.160,00 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: b2c013746fa013d366e99ddd1d124e5f

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R\$ 45.080,00 (quarenta e cinco mil e oitenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: d9dd9d86ebdd5b55ba828d8f026e9413

**PORTARIA N.º 012/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. LEANES PEREIRA SOBRINHO, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador (a) do CPF sob o nº 934.367.183-00 e do RG de nº 15041220008 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação.





**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE PREÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2026.

Ao

Município de São Pedro Dos Crentes -MA.

Assunto: Proposta de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2026

A empresa **E MENDES VELOSO**, inscrita no CNPJ n° 50.989.305/0001-46, sediada na Rua Três, numero 12, Quadra 04 – Loteamento Araguaia, CEP: 65.130-000 Paço do Lumiar/MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Sr. Elissane Mendes Veloso portadora do RG n° 045974212012-1- SSP-MA e do CPF n: 611.991.623-70.

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO: C6

AGÊNCIA:0001

C/C: 32830529-4

PIX:50.989.305/0001-46

Apresentamos ao Agente Contratação e sua Equipe de Apoio, nossa proposta objetivando o Contratação de empresa para Aquisição de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO SRP 009/2026. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

Paço do lumiar-MA, 12 de fevereiro de 2026

**ELISSANE MENDES** Assinado de forma digital por  
**VELOSO:61199162** ELISSANE MENDES  
370 VELOSO:61199162370  
-Dados: 2026.02.12 17:26:34  
-03'00'

**E MENDES VELOSO**  
**CNPJ: 50.989.305/0001-46**  
**Elissane Mendes Veloso**  
**CPF: 611.991.623-70**



**PLANILHA**

Nossa proposta tem preço total de **R\$ 5.633,30 (Cinco mil e seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos)**

Prazo de Pagamento: conforme edital

Prazo de entrega: conforme edital

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2026, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente PREGÃO, bem como as despesas com execução dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
9	VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM	AÇO MARANHÃO	UND	53	R\$ 64,00	R\$ 3.392,00
10	CALHA QUADRADA GALVANIZADA AÇO CORTE 40	FERRO NORTE	M	53	R\$ 39,00	R\$ 2.067,00
23	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	AMANCO	UND	42	R\$ 2,15	R\$ 90,30
24	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	AMANCO	UND	42	R\$ 2,00	R\$ 84,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 5.633,30</b>
<b>(Cinco mil e seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos)</b>						

**ELISSANE MENDES VELOSO:61199162370**

Assinado de forma digital por  
ELISSANE MENDES VELOSO:61199162370  
Dados: 2026.02.12 17:26:11 -03'00'

**E MENDES VELOSO**  
CNPJ: 50.989.305/0001-46  
Elissane Mendes Veloso  
CPF: 611.991.623-70



Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE*  
Código identificador: 950c15453e56e6e6964a2238d7bba7ad

**PORTARIA Nº 009/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 009/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO À 1ª VARA DA COMARCA DE PORTO FRANCO/MA."*

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, **MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas específicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder e colocar à disposição, o servidor público municipal **MARCOS DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.360.053-\*\*, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Portaria nº 123/2024C, da Secretaria de Governo e Planejamento junto à 1ª Vara da Comarca de Porto Franco/MA.

**Art. 2º** - O prazo fica determinado de 20/02/2026 a 20/02/2027.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE*  
Código identificador: 5b993bc60e2170f2b167cdd17d136f19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, torna pública a sua Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº047/2025**, Pregão Eletrônico Nº 028/2025 oriunda da Prefeitura Municipal de Belágua, aos Itens 03,05,06,07,08,10,11, 12, com valor total estimado R\$ 977.324,70 (novecentos e setenta e sete mil e trezentos e vinte quatro reais e setenta centavos), Objeto: registro de preço para a eventual e **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BELÁGUA/MA**. Empresa Contratada: DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 42.460.340/0001-45 Vigência da Ata de Registro: 15/10/2025.

São Pedro dos Crentes - MA, 24 de fevereiro de 2026

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO*

Código identificador: d15869bcd0b8e17cbp788a22bd3c5468

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ: 19.701.865/0001-03. Valor R\$ 63.470,50 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 19/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 24 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO*  
Código identificador: 71cc2b98fd1e126d801b68f5160dc3dd

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: BOLZAN COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 64.316.818/0001-09. Valor R\$ 9.635,62 (nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 19/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 24 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO*  
Código identificador: ca6dfdd287dfd7ee6ada6e28707ef0f

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: E MENDES VELOSO - ME, CNPJ: 50.989.305/0001-46. Valor R\$ 5.633,30 (cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 19/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 24 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO*  
Código identificador: b1bf0bdadc339cc34880b11d8be807d7

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2026. CONTRATANTE:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 212/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA E A EMPRESA J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.454.699/0001-86**, sediada na Av. Canaã, nº 126, A, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Josafan Vieira da Silva**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **076404362022-2 SSP/MA**, e CPF nº **475.178.833-72**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 018/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para aquisição de materiais para reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	<b>ESTRUTURA E ALVENARIAS (SAPATAS, VIGAS, LAJES, PILARES, REBOCOS E EMBOCO</b>					
003	CIMENTO 50 KG	UND	740	VOTORAN	R\$ 50,00	R\$ 37.000,00
006	VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM	UND	90	AÇONORTE	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
007	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM	UND	87	AÇONORTE	R\$ 7,00	R\$ 609,00
011	Perfil de aço 70x35x15 6mt regido na chapa de 12	UND	40	AÇONORTE	R\$ 8,00	R\$ 320,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



012	Perfil de aço 75x40x15 6mt regido na chapa de 14	UND	52	AÇONORTE	RS 14,00	RS 728,00
013	Telha metálica (ferro/zinco) – 1 X 3,00 m 0,43	UND	85	SOAÇO	RS 12,00	RS 1.020,00
014	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 3MM, TRANSPARENTE, POSSUÍ PROTEÇÃO UV E ANTI CHAMA.	UND	1	TIGRE	RS 17,00	RS 17,00
015	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A	UND	8	TIGRE	RS 2,00	RS 16,00
016	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN	M	270	TIGRE	RS 3,00	RS 810,00
032	CERAMICA PI4 45X45CM	MTS	178	NACIONAL	RS 38,50	RS 6.853,00
033	FORRO DE PVC e=8mm, 20cm x 3,00m	UND	320	PVCS	RS 27,50	RS 8.800,00
<b>V. TOTAL</b>						<b>RS 57.973,00</b>

VALOR TOTAL: 57.973,00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 19/02/2026 e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 57.973,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

### 12 -FUNDEB - FUNDO MANUAT. DES. EDUCACÃO BASICA

12.361.0403.1035 – Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

[www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br](http://www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

12.361.0403.1019 – Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.**

5.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

5.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

5.2.1. Indicação do número do CONTRATO;

5.2.2. Indicação do objeto do CONTRATO;

5.2.3. Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

5.2.4. Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

5.4. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

5.4.1. Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.4.2. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;

5.4.3. Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;

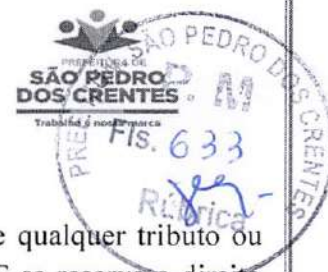
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

[www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br](http://www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



5.4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.5. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

5.6. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O preço do contrato será reactuado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

7.2. A reactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

7.3. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

7.4. A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no item anterior e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito da CONTRATADA e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado à CONTRATADA receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

7.5. A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.6. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

7.7. A repactuação, em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

7.8. Disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, não se vinculam o CONTRATANTE.

7.9. As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

7.10. A CONTRATADA deverá solicitar a repactuação a partir da homologação do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, até a data da prorrogação contratual subsequente, ou até a data do encerramento do contrato, caso não haja prorrogação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



7.11. Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão desse direito.

7.12. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

7.13. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.14. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

8.1.1. A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (Lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);

8.1.2. Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

8.1.3. A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (Lei 14.133/21, art. 102);

8.1.4. Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com consequente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

## 9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria requisitante.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Leanes Pereira Sobrinho**, Nomeada pela **Portaria nº 012/2026**.

10.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

10.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

10.4. A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

10.5. O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

10.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.7. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.8. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

10.9. Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

10.10. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.11. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.12. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

10.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.15. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.16. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

11.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2.1. Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;

11.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

11.2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

[www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br](http://www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



SÃO PEDRO DOS CRENTES  
Fis. 638  
RUBRICA

objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

11.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

11.2.8. E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo I.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

12. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar;

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. § 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 12.5. § 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.
- 12.6. § 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.7. § 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 12.8. § 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.
- 12.9. § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.
- 12.10. § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.11. § 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.12. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.13. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.14. § 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.15. § 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.16. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

12.16.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

12.16.2. suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

12.16.3. suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.17. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.18. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



análise jurídica prévia.

12.19. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

12.20. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

12.21. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

12.21.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

12.21.2. pagamento da multa;

12.21.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

12.21.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

12.21.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

12.22. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.



13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 19 de fevereiro de 2026.







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ROMULO COSTA Assinado de forma  
digital por ROMULO  
ARRUDA:028230 COSTA  
65369 ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE

  
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME  
CNPJ: 11.454.699/0001-86  
SR. JOSAFAN VIEIRA DA SILVA  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

  
LEANES PEREIRA SOBRINHO  
CPF: 934.367.183-00  
PORTARIA Nº 012/2026  
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Cyran Dos Santos Silva CPF: 083091453-26  
NOME: Shulda Cardoso Sobrinho CPF: 621.280.653-56

Trabalho é nossa marca



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N.º 012/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** à Sra. **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador (a) do CPF sob o nº 934.367.183-00 e do RG de nº 15041220008 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

**Art. 2º - -** Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 digital por ROMULO  
COSTA  
65369 ARRUDA:02823065369

**Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 28.493.367/0001-03. Valor R\$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: fbfe938df06621d08c92f107e87edc8

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L C R JORGE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 46.463.654/0001-52. Valor R\$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: c2fcb55d90e96430804353eef5cd00c6

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: ce9e1a81eb4f14cd59e450f9b2bb981d

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R\$ 25.760,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel

s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: d18f0779cab239c6a3ae7cc23cc49d4

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R\$ 251.160,00 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: b2c013746fd013d366e99ddd1d124e5f

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R\$ 45.080,00 (quarenta e cinco mil e oitenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: d9dd9d86ebdd5b55ba828d8f026e9413

#### PORTARIA N.º 012/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. LEANES PEREIRA SOBRINHO, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador (a) do CPF sob o nº 934.367.183-00 e do RG de nº 15041220008 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação.





**COMERCIAL JOÃO VICTOR**  
**SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO**  
**J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME**  
**CNPJ CJV: 11.454.639/0001-86 INSC. EST. 1212398432**  
**Av. Canaã nº 126 A – Centro – São Pedro dos Crentes – Cep: 65978-000**  
**Fone: (99) 3604-1129 – Email: isabellavieira032010@hotmail.com**



**PROPOSTA REAJUSTADA**

**J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.454.699/0001-86 - Endereço: São Pedro dos Crentes - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 3604-1129**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	CIMENTO 50 KG	DIVERSOS	VOTORAN	740 UN	R\$ 50,00	R\$ 37.000,00
0006	VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM	DIVERSOS	AÇONORTE	90 UN	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
0007	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM	diversos	AÇONORTE	87 UN	R\$ 7,00	R\$ 609,00
0011	PERFIL DE AÇO 70X35X15 6MT REGIDO NA CHAPA DE 12	DIVERSOS	AÇONORTE	40 UN	R\$ 8,00	R\$ 320,00
0012	PERFIL DE AÇO 75X40X15 6MT REGIDO NA CHAPA DE 14	DIVERSOS	AÇONORTE	52 UN	R\$ 14,00	R\$ 728,00
0013	TELHA METÁLICA (FERRO/ZINCO) – 1 X 3,00 M 0,43	DIVERSOS	SOAÇO	85 UN	R\$ 12,00	R\$ 1.020,00
0014	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 3MM, TRANSPARENTE, POSSUI PROTEÇÃO UV E ANTI CHAMA.	DIVERSOS	TIGRES	1 UN	R\$ 17,00	R\$ 17,00
0015	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A	DIVERSOS	TIGRE	8 UN	R\$ 2,00	R\$ 16,00
0016	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN	DIVERSOS	TIGRE	270M	R\$ 3,00	R\$ 810,00
0032	CERAMICA P14 45X45CM	DIVERSOS	NACIONAL	178 M	R\$ 38,50	R\$ 6.853,00
0033	FORRO DE PVC E=8MM, 20CM X 3,00M	DIVERSOS	PVCS	320 UN	R\$ 27,50	R\$ 8.800,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 57.973,00</b>	

**Nome da empresa: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -ME**  
**CNPJ: 11.454.699/0001-86**  
**Endereço: Avenida Canaã, 126 - centro, São Pedro dos Crentes - MA**  
**E-mail: isabellavieira032010@hotmail.com**  
**Nome: Josafan Vieira da Silva**  
**Dados bancários: Agência: 5734-7 Conta Corrente: 5709-6**  
**– J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

São Pedro dos Crentes, 12 de fevereiro de 2025.

**Josafan Vieira da Silva**  
**Representante Legal**

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE  
Código identificador: 950c15453e56e6e6964a2238d7bba7ad

PORTARIA Nº 009/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 009/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO À 1ª VARA DA COMARCA DE PORTO FRANCO/MA."

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, **MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder e colocar à disposição, o servidor público municipal **MARCOS DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.360.053-\*\*, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Portaria nº 123/2024C, da Secretaria de Governo e Planejamento junto à 1ª Vara da Comarca de Porto Franco/MA.

**Art. 2º** - O prazo fica determinado de 20/02/2026 a 20/02/2027.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE  
Código identificador: 5b993bc60e2170f2b167cdd17d136f19

Código identificador: d15869bcd0b8e17cbb788a22bd3c5468

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ: 19.701.865/0001-03. Valor R\$ 63.470,50 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 19/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 24 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 71cc2b98fd1e126d801b68f5160dc3dd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: BOLZAN COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 64.316.818/0001-09. Valor R\$ 9.635,62 (nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 19/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 24 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: ca6dfdd287fd7ee6ada6e28707ef0f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: E MENDES VELOSO - ME, CNPJ: 50.989.305/0001-46. Valor R\$ 5.633,30 (cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 19/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 24 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: b1bf0bdadc339cc34880b11d8be807d7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2026. CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, torna pública a sua Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº047/2025**, Pregão Eletrônico Nº 028/2025 oriunda da Prefeitura Municipal de Belágua, aos Itens 03,05,06,07,08,10,11, 12, com valor total estimado R\$ 977.324,70 (novecentos e setenta e sete mil e trezentos e vinte quatro reais e setenta centavos), Objeto: registro de preço para a eventual e **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BELÁGUA/MA**. Empresa Contratada: DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 42.460.340/0001-45 Vigência da Ata de Registro: 15/10/2025.

São Pedro dos Crentes - MA, 24 de fevereiro de 2026

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ: 11.454.699/0001-86. Valor R\$ 57.973,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 19/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 24 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 305447812faba7b69194376f1212f954

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: PRIME ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 54.968.059/0001-05. Valor R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS tipo II), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Pedro dos Crentes/MA, através da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), proposta nº 12124.2310001/25-001. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 19/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de sua assinatura. São Pedro dos Crentes - MA, 24 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 74b86f392f898e1dd965ac8798f5a2f5

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 40/2026- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90019/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 40/2026.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90019/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025, EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 40/2026, CONTRATADA: RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 16.723.052/0001-26, CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº. 06.079.583/0001-74.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, sediada na **Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Férrer - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **ADRIANO MACHADO DE FREITAS**, Portador do RG nº 029713132005-2 e CPF nº 037.515.313-60, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa **J. REINALDO M. OLIVEIRA**, com sede na AV. JORGE ABRAAO DUAILIBE, Nº 334, BAIRRO CITEL, CEP 65.215-000, inscrita no Cnpj nº **05.232.881/0001-90**, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa em engenharia para a reforma e ampliação da escola São Vicente de Paula, no município de São Raimundo das Mangabeiras/MA; Valor do Contrato: R\$ 743.996,50 (setecentos e quarenta e três mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2026. **ASSINAM:** Suely Dutra Barros Moreira, Secretária Municipal de Educação e RUANCHARLES CRUZ ARAUJO, representante legal da empresa RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: 7312426cb214d518d3508e987c9c04ce

PORTARIA N.º 04/GP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 04/GP, DE 03 de fevereiro de 2026.

DESIGNA O SERVIDOR INDICADO PARA AUXILIAR TÉCNICAMENTE A FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL JUNTO À PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Prefeito Municipal do Município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em observância à Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, art.76, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e ao art.17, §1.º, da Lei Municipal n.º 275, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art.1.º - Fica designado o servidor 3.1 HIANCA GUEDES DE MOURA, Engenheira Civil. CREA-TO nº 241956651-3. lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura para Fiscalizar o Contrato nº 40/2026 junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art.2.º - O servidor designado fica dispensada de suas atividades de lotação originária, exclusivamente nos dias e horários necessários para o desenvolvimento dos trabalhos objeto da presente Portaria.

Art.3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, tão inteiramente quanto nela se contém.

São Raimundo das Mangabeiras, 03 de fevereiro de 2026.

Accioly Cardoso Lima e Silva  
Prefeito Municipal

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: 01f7bc07282d14dd3251edb1534d7052

